

Avaliado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Destinação Final:  
 Guarda permanente  
 Amostragem  
 Eliminar em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



CÓDIGO DE BARRAS  
 105<sup>o</sup> Vol

**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**0260447-16.2010.8.19.0001**

13/08/2010 -  
 2º Ofício ~~1606~~  
 Dep.

**Cartório da 1ª Vara Empresarial - Empresarial**

Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -  
 Requerimento - Autofalência

- Interess: ALDO DE OLIVEIRA
- Interess: ZEZUALDO DE CASTRO FREITAS
- Interess: MARIA REGINA INÁCIA DA SILVA
- Reqte: 2H CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA
- Adv:
- M Fal: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
- M Fal: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.
- M Fal: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.
- Admis Jud: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
- Adv: Wagner Braganca (Rj109734)
- Adv: Fábio Nogueira Fernandes (Rj109339)
- Adv: Bianca Souza Sant'anna (Rj109581)

**COLE AQUI**

JUIZ: ..... Dr. ....

Etiqueta. PESSOA IDOSA  
**COLE AQUI**

**AUTUAÇÃO**

DATA DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

REG. DE SENT.: LIVRO ..... FLS. ....

JUSTIÇA GRATUITA: SIM  NÃO

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erásmo Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

## **ABERTURA**

Nesta data, às fls.21054, iniciei o 105º. volume dos autos acima mencionado.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2017.

  
**Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383,**

21654

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
------------	-----	---------	----------------------	-------	-------

**Relacionamento Tributário:** PROPRIETARIO DE VEICULO - 92772821002531  
**Endereço Cobrança:** AVE GETULIO VARGAS, 874 - CONJUNTO 901 A 905 9 ANDAR - SAVASSI - 30112-021 - BELO HORIZONTE - MG

**Débitos**

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
58590110012868	2011	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA DE TRANSITO	199,92 DEBITO INSCRITO		GYM6184
58590110044425	2011	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA DE TRANSITO	199,92 DEBITO INSCRITO		GYM6184

**Reclamação / Recurso Judicial**

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
------------	-----	---------	----------------------	-------	-------

**Relacionamento Tributário:** ADQUIRENTE - 257018A001 0018  
**Endereço Cobrança:**

**Débitos**

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
------------	-----	---------	----------------------	-------	-------

**Reclamação / Recurso Judicial**

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
------------	-----	---------	----------------------	-------	-------

**Relacionamento Tributário:** ADQUIRENTE - 257018A006 001X  
**Endereço Cobrança:**

**Débitos**

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
------------	-----	---------	----------------------	-------	-------

**Reclamação / Recurso Judicial**

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
------------	-----	---------	----------------------	-------	-------

**Relacionamento Tributário:** ADQUIRENTE - 257018A005 0016  
**Endereço Cobrança:**

**Débitos**

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
------------	-----	---------	----------------------	-------	-------

**Reclamação / Recurso Judicial**

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
------------	-----	---------	----------------------	-------	-------

**Relacionamento Tributário:** ADQUIRENTE - 257018A004 0011  
**Endereço Cobrança:**

**Débitos**

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
------------	-----	---------	----------------------	-------	-------

**Reclamação / Recurso Judicial**

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
------------	-----	---------	----------------------	-------	-------

21055

Relacionamento Tributário: ADQUIRENTE - 257018A003 0017

Endereço Cobrança:

Débitos					
No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
Reclamação / Recurso Judicial					
No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa

Relacionamento Tributário: ADQUIRENTE - 257018A002 0012

Endereço Cobrança:

Débitos					
No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
Reclamação / Recurso Judicial					
No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa

Relacionamento Tributário: ADQUIRENTE - 257018A007 0015

Endereço Cobrança:

Débitos					
No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
Reclamação / Recurso Judicial					
No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa

Relacionamento Tributário: ADQUIRENTE - 257018A015 0010

Endereço Cobrança:

Débitos					
No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
Reclamação / Recurso Judicial					
No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa

Relacionamento Tributário: ADQUIRENTE - 257018A014 0015

Endereço Cobrança:

Débitos					
No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
Reclamação / Recurso Judicial					
No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa

Relacionamento Tributário: ADQUIRENTE - 257018A013 001X

Endereço Cobrança:

Débitos					
No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa

21056

**Reclamação / Recurso Judicial**

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
------------	-----	---------	----------------------	-------	-------

Relacionamento Tributário: ADQUIRENTE - 257018A012 0016

Endereço Cobrança:

**Débitos**

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
------------	-----	---------	----------------------	-------	-------

**Reclamação / Recurso Judicial**

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
------------	-----	---------	----------------------	-------	-------

Relacionamento Tributário: ADQUIRENTE - 257018A011 0011

Endereço Cobrança:

**Débitos**

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
------------	-----	---------	----------------------	-------	-------

**Reclamação / Recurso Judicial**

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
------------	-----	---------	----------------------	-------	-------

Relacionamento Tributário: ADQUIRENTE - 257018A010 0017

Endereço Cobrança:

**Débitos**

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
------------	-----	---------	----------------------	-------	-------

**Reclamação / Recurso Judicial**

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
------------	-----	---------	----------------------	-------	-------

Relacionamento Tributário: ADQUIRENTE - 257018A009 0014

Endereço Cobrança:

**Débitos**

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
------------	-----	---------	----------------------	-------	-------

**Reclamação / Recurso Judicial**

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
------------	-----	---------	----------------------	-------	-------

Relacionamento Tributário: ADQUIRENTE - 257018A008 0010

Endereço Cobrança:

**Débitos**

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
------------	-----	---------	----------------------	-------	-------

**Reclamação / Recurso Judicial**

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
------------	-----	---------	----------------------	-------	-------

21057

**Relacionamento Tributário:** ADQUIRENTE - 257018A020 001X

**Endereço Cobrança:**

<b>Débitos</b>					
<b>No. Lancto</b>	<b>Ano</b>	<b>Tributo</b>	<b>Saldo Atual Situação</b>	<b>CADEP</b>	<b>Placa</b>

<b>Reclamação / Recurso Judicial</b>					
<b>No. Lancto</b>	<b>Ano</b>	<b>Tributo</b>	<b>Saldo Atual Situação</b>	<b>CADEP</b>	<b>Placa</b>

**Relacionamento Tributário:** ADQUIRENTE - 257018A019 0018

**Endereço Cobrança:**

<b>Débitos</b>					
<b>No. Lancto</b>	<b>Ano</b>	<b>Tributo</b>	<b>Saldo Atual Situação</b>	<b>CADEP</b>	<b>Placa</b>

<b>Reclamação / Recurso Judicial</b>					
<b>No. Lancto</b>	<b>Ano</b>	<b>Tributo</b>	<b>Saldo Atual Situação</b>	<b>CADEP</b>	<b>Placa</b>

**Relacionamento Tributário:** ADQUIRENTE - 257018A018 0013

**Endereço Cobrança:**

<b>Débitos</b>					
<b>No. Lancto</b>	<b>Ano</b>	<b>Tributo</b>	<b>Saldo Atual Situação</b>	<b>CADEP</b>	<b>Placa</b>

<b>Reclamação / Recurso Judicial</b>					
<b>No. Lancto</b>	<b>Ano</b>	<b>Tributo</b>	<b>Saldo Atual Situação</b>	<b>CADEP</b>	<b>Placa</b>

**Relacionamento Tributário:** ADQUIRENTE - 257018A017 0019

**Endereço Cobrança:**

<b>Débitos</b>					
<b>No. Lancto</b>	<b>Ano</b>	<b>Tributo</b>	<b>Saldo Atual Situação</b>	<b>CADEP</b>	<b>Placa</b>

<b>Reclamação / Recurso Judicial</b>					
<b>No. Lancto</b>	<b>Ano</b>	<b>Tributo</b>	<b>Saldo Atual Situação</b>	<b>CADEP</b>	<b>Placa</b>

**Relacionamento Tributário:** ADQUIRENTE - 257018A016 0014

**Endereço Cobrança:**

<b>Débitos</b>					
<b>No. Lancto</b>	<b>Ano</b>	<b>Tributo</b>	<b>Saldo Atual Situação</b>	<b>CADEP</b>	<b>Placa</b>

<b>Reclamação / Recurso Judicial</b>					
<b>No. Lancto</b>	<b>Ano</b>	<b>Tributo</b>	<b>Saldo Atual Situação</b>	<b>CADEP</b>	<b>Placa</b>

**Relacionamento Tributário:** ESTABELECIMENTO - 03063530044

**Endereço Cobrança:**

<b>Débitos</b>					
<b>No. Lancto</b>	<b>Ano</b>	<b>Tributo</b>	<b>Saldo Atual Situação</b>	<b>CADEP</b>	<b>Placa</b>

21058

13102062067130	2006	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	3.923,86	CDA CANCELADA	0
13102072371191	2007	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	3.736,26	CDA CANCELADA	0
13102082529312	2008	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	3.548,72	CDA CANCELADA	
13102092791881	2009	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	3.361,12	CDA CANCELADA	
13102102934732	2010	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	3.576,81	CERTIDÃO	
13102113104968	2011	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	3.370,48	CERTIDÃO	
13102123284598	2012	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2.798,31	DEBITO INSCRITO	
13102133474411	2013	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2.610,74	LANCAMENTO PROTESTADO	
13102140100578	2014	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2.423,15	LANCAMENTO PROTESTADO	
13102150098253	2015	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2.235,58	LANCAMENTO PROTESTADO	
13102160082440	2016	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.735,32	DEBITO LANÇADO	
13104071011425	2007	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ENGENHOS DE PUBLICIDADE	1.747,89	CDA CANCELADA	1
13104071012691	2007	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ENGENHOS DE PUBLICIDADE	688,63	CDA CANCELADA	3
1360509043910D	2009	AUTO DE INFRAÇÃO TERMO DE INTIMAÇÃO-ISS	14.667,30	CERTIDÃO	

**Reclamação / Recurso Judicial**

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual	Situação	CADEP	Placa
------------	-----	---------	-------------	----------	-------	-------

**Relacionamento Tributário:** CONTRIBUINTE GERAL - 92772821002612

**Endereço Cobrança:** RUA PAULO BARRETO, 46 - APT 603 - BOTAFOGO - 22280-010 - RIO DE JANEIRO - RJ

**Débitos**

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual	Situação	CADEP	Placa
------------	-----	---------	-------------	----------	-------	-------

**Reclamação / Recurso Judicial**

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual	Situação	CADEP	Placa
------------	-----	---------	-------------	----------	-------	-------

**Relacionamento Tributário:** ESTABELECIMENTO - 03063530052

**Endereço Cobrança:**

**Débitos**

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual	Situação	CADEP	Placa
13102072371192	2007	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	487,29	CDA CANCELADA	0	
13102102934733	2010	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	413,89	DEBITO INSCRITO		
13102113104969	2011	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	389,43	DEBITO INSCRITO		
13102123284599	2012	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	364,96	DEBITO INSCRITO		
13102133474412	2013	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	340,49	LANCAMENTO PROTESTADO		
13102140100579	2014	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	316,03	LANCAMENTO PROTESTADO		
13102150098254	2015	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	291,58	LANCAMENTO PROTESTADO		
13102160082441	2016	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	226,33	DEBITO LANÇADO		
13104010929376	2001	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ENGENHOS DE PUBLICIDADE	815,89	CDA CANCELADA	1	
13104020929377	2002	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ENGENHOS DE PUBLICIDADE	815,89	CDA CANCELADA	1	
13104030929378	2003	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ENGENHOS DE PUBLICIDADE	815,81	CDA CANCELADA	1	
13104040929379	2004	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ENGENHOS DE PUBLICIDADE	821,13	CDA CANCELADA	1	
13104050929380	2005	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ENGENHOS DE PUBLICIDADE	821,18	CDA CANCELADA	1	
1360509043911D	2009	AUTO DE INFRAÇÃO TERMO DE INTIMAÇÃO-ISS	14.667,30	CERTIDÃO		

21059

1360510052369D 2010 AUTO DE INFRAÇÃO TERMO DE INTIMAÇÃO-ISS

12.665,64 CERTIDÃO

Reclamação / Recurso Judicial	No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual	Situação	CADEP	Placa
-------------------------------	------------	-----	---------	-------------	----------	-------	-------

**Totais de débitos**

Descrição	Imobiliário	Mobiliário	Outros/ Dívida Ativa	PGM
Débitos não parcelados	0,00	3.093,33	98.734,26	63.614,83
Débitos parcelados	-	-	0,00	0,00
Reclamação/Rec.Judicial	14.793,84	0,00	16.242,77	0,00

**Totais Gerais**

Descrição	Imobiliário	Mobiliário	Outros/ Dívida Ativa	PGM
Total geral	14.793,84	3.093,33	114.977,03	63.614,83

**Parcelamentos em andamento:**

Total. 212.789,00





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**OFÍCIO SEMFA N° 726/2016  
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
A/C: ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA (JUIZ DE DIREITO)**

Guarapari-ES, 09 de novembro de 2016.

Meritíssimo,

Face a intimação via postal referente ao Processo Judicial n° 0260447-16.2010.8.19.0001, a qual solicita o fornecimento a esse juízo da certidão de situação fiscal, com relatório de débitos existentes dos imóveis, informamos que seguem em anexo: os espelhos cadastrais dos imóveis, bem como o relatório de débitos de cada um e o DAM para pagamento do IPTU.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Aproveitamos o ensejo para manifestar os nossos protestos de elevada estima e alta consideração.

Atenciosamente,

**ELIZABETH VERÔNICA PICCIAFUOCO RIBEIRO**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - COMARCA DA CAPITAL  
CARTÓRIO DA 1ª VARA EMPRESARIAL  
JUIZ DE DIREITO: ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA  
AVENIDA ERASMO BRAGA, N° 115 - LÂMINA CENTRAL - SALA 703 - CENTRO - RIO DE  
JANEIRO/RJ  
CEP: 20.020-903**

21061

## Espelho do Cadastro

Cadastro.....: 177575-0 CRUZEIRO DO SUL SERVICOS AEREOS  
Inscrição.....: 03.07.184.0730.000

001 - Carnê / Postagem.....: 1 Gerar carnê e POSTAR nos Correios  
002 - Propr. ou Detentor...: CRUZEIRO DO SUL SERVICOS AEREOS  
003 - Ender. na internet...:  
004 - CNPJ/CPF.....: 92.772.821/0161-68  
005 - Código do Bairro.....: 25 UNA  
006 - Cód. Logradouro.....: 2 AV UM  
007 - Número do Imóvel.....: 0  
008 - Complemento Endereço: TERRENO BALDIO  
009 - Cód. Contribuinte.....: 13783 CRUZEIRO DO SUL SERVICOS AEREOS  
010 - Compl. Numero.....:  
011 - Situação Cadastro...: 1 Ativo  
012 - Segmento.....: 0  
013 - Condomínio.....: 0  
014 - Cadastro Anterior...: 0-0  
015 - Data Atualização.....: 21/01/2011  
016 - Alteração Ocupação...: 2009 Ocupação alterada em 2009  
017 - Ocupação Anterior...: 1 Terreno Baldio  
019 - CPF/CNPJ Responsável: 0  
020 - Responsável.....: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS  
021 - Cód. do Bairro Corr.: 0  
022 - Cód. Logradouro Corr: 0  
023 - Endereço Corr.....: ESTRADA DO GALEAO  
024 - Nr do imóvel Corr...: 3200  
025 - Bairro Corr.....: ILHA DO GOVERNADOR  
026 - Complemento Corr....: PREDIO I  
027 - CEP Corr.....: 21941352  
028 - Cidade Corr.....: RIO DE JANEIRO  
029 - UF Corr.....: RJ RIO DE JANEIRO  
050 - Número do Distrito...: 3  
051 - Número da Zona.....: 7  
053 - Número da Quadra....: 184  
054 - Número do Lote.....: 730  
055 - Número da Unidade...: 0  
057 - Isenção.....: 1 Não Isento  
058 - Loteamento.....: 98 NUCLEO DE UMA  
059 - Quadra Loteamento...: GLEBA  
060 - Lote Loteamento.....:  
062 - Telefone.....: 0  
063 - Topografia.....: 3 Plano  
064 - Pedologia.....: 2 Seco  
066 - Dimensão.....: 2 Irregular  
067 - Ocupação atual.....: 1 Terreno Baldio  
068 - Proteção.....: 3 Aberto  
069 - Propriedade.....: 1 Particular  
070 - CV até 2009.....: 3 CV-3  
071 - Nr Frentes.....: 3  
072 - Testada.....: 730  
073 - Área do Terreno.....: 19718,00  
074 - Data Lançamento.....:  
075 - Rede de Água.....: 1 Sim  
076 - Rede de Esgoto.....: 0 Não  
077 - Rede Elétrica.....: 1 Sim  
078 - Rede Pluvial.....: 0 Não  
079 - Iluminação Pública...: 1 Sim  
080 - Pavimentação.....: 0 Não  
081 - Passeio.....: 0 Não  
082 - Meio-Fio.....: 0 Não  
083 - Telefone.....: 1 Sim  
084 - Situação.....: 0 Não construído  
085 - Tipo.....: 0 Não construído  
086 - Localização.....: 0 Não construído  
087 - Caracterização.....: 0 Não construído  
088 - Utilização.....: 0 Não construído  
089 - Tipo Construção.....: 0 Não construído  
090 - Revestimento Externo: 0 Não construído  
091 - Piso.....: 0 Não construído  
092 - Cobertura.....: 0 Não construído  
093 - Forro.....: 0 Não construído  
094 - Instalação Elétrica...: 0 Não construído  
095 - Instalação Sanitária...: 0 Não construído  
096 - Elevador.....: 0 Não construído  
097 - Condições de Uso.....: 0 Não construído  
098 - Conservação.....: 0 Não construído  
099 - Fossa.....: 0 Não  
100 - Cisterna.....: 0 Não  
101 - Caixa D'água.....: 0 Não  
102 - Sauna.....: 0 Não  
103 - Lavanderia.....: 0 Não  
104 - Piscina.....: 0 Não  
105 - Coleta de Lixo.....: 0 Não  
106 - Telefone.....: 0 Não  
107 - Limpeza Pública.....: 0 Não  
108 - Nr Pavimentos.....: 0  
109 - Área Edificada.....: 0,00  
110 - Habite-se.....: 01/01/1900  
111 - Cobrar TX Averbação?: 0 Não  
112 - Data Tx Averb.....:

21062

### Espelho do Cadastro

113 - Natureza.....: 1 Territorial  
114 - Fator Gleba.....: 13401,30  
115 - Valor M<sup>2</sup> Terreno.....: 55,90  
116 - Valor Venal Terreno.: 412645,75  
117 - valor M<sup>2</sup> Edificação.: 0,00  
118 - Pontuação.....: 0,00  
119 - Posição.....: 0,00  
120 - V. V. Edificação.....: 0,00  
121 - Valor Venal Imóvel..: 412645,75  
122 - Valor Total Taxas...: 43,83  
123 - Distrito Aux.....: 3  
124 - Zona Aux.....: 7  
125 - Quadra Aux.....: 184  
126 - Expediente.....: 11,95  
127 - Limpeza Pública.....: 0,00  
128 - Averbação.....: 0,00  
129 - Iluminação Pública..: 31,88  
130 - Coleta de Lixo.....: 0,00  
131 - Valor do Imposto.....: 6602,33  
132 - Vl Imp + Taxas.....: 6646,16  
133 - Área Terreno Carnê..: 0,00  
134 - Único Proprietário?: 1 Sim  
135 - Ano do Cálculo.....: 2017  
136 - Sob Fiscalização?...: 0 Não  
137 - Última Diligência...:  
138 - CV a partir de 2010.: 20 CV-20  
139 - V.V.T 2009.....: 88448,58  
140 - V.V.E 2009.....: 0,00  
141 - V.V.I 2009.....: 88448,58  
142 - V.V.T 2015.....: 53069,15  
143 - V.V.E 2015.....: 0,00  
144 - V.V.I 2015.....: 53069,15  
145 - V.V.T 2016.....: 381089,87  
146 - V.V.E 2016.....: 0,00  
147 - V.V.I 2016.....: 381089,87  
148 - V.V.T 2017.....: 412645,75  
149 - V.V.E 2017.....: 0,00  
150 - V.V.I 2017.....: 412645,75  
151 - V.V.T 2013.....: 431157,56  
152 - V.V.E 2013.....: 0,00  
153 - V.V.I 2013.....: 431157,56  
154 - Uso da CETIL.....: 0 Não Cálculado  
155 - V.V.T 2014.....: 456431,98  
156 - V.V.E 2014.....: 0,00  
157 - V.V.I 2014.....: 456431,98  
197 - V.V.T Original.....: 898941,51  
198 - V.V.E Original.....: 0,00  
199 - V.V.I Original.....: 898941,51  
225 - Processo de Baixa...: 0 Não Possui  
226 - Alíquota.....: 1,60  
227 - Notificação Válida...: 0  
240 - Info Adicionais.....:  
888 - Log Pagamentos.....: 0  
999 - Número do Cadastro...: 177575-0

Averbação:  
(21/01/2011) ALTERADO ENDEREÇO DE POSTAGEM

## Relatório de Débitos

Cadastro: 1 177575-0 CRUZEIRO DO SUL SERVICOS ABRROS

Processo: 03.07.184.0730.000

Ano	Dívida	Sub Par	Moeda	Lançamento	Vencimento	Situacao	Alíq.	Valor	Juros	Multa	Correção	Corrigido
2013	1-IPPU	0	1	0-Real	01/01/2013	31/01/2013	Ativa	650,77	186,07	121,36	158,21	1.116,41
2014	1-IPPU	0	1	0-Real	01/01/2014	31/01/2014	Do Ano	688,93	136,86	120,76	116,11	1.062,66
2014	1-IPPU	0	2	0-Real	01/01/2014	28/02/2014	Do Ano	688,93	132,84	120,76	116,11	1.058,64
2014	1-IPPU	0	3	0-Real	01/01/2014	31/03/2014	Do Ano	688,93	128,81	120,76	116,11	1.054,61
2014	1-IPPU	0	4	0-Real	01/01/2014	30/04/2014	Do Ano	688,93	124,78	120,76	116,11	1.050,58
2014	1-IPPU	0	5	0-Real	01/01/2014	02/06/2014	Do Ano	688,93	120,76	120,76	116,11	1.046,56
2014	1-IPPU	0	6	0-Real	01/01/2014	30/06/2014	Do Ano	688,93	116,74	120,76	116,11	1.042,54
2014	1-IPPU	0	7	0-Real	01/01/2014	31/07/2014	Do Ano	688,93	112,71	120,76	116,11	1.038,51
2014	1-IPPU	0	8	0-Real	01/01/2014	01/09/2014	Do Ano	688,93	108,67	120,76	116,10	1.034,41
2015	1-IPPU	0	1	0-Real	01/01/2015	31/01/2015	Ativa	619,84	74,92	102,16	61,22	858,14
2015	1-IPPU	0	2	0-Real	01/01/2015	28/02/2015	Ativa	619,84	71,51	102,16	61,22	854,73
2015	1-IPPU	0	3	0-Real	01/01/2015	31/03/2015	Ativa	619,84	68,11	102,16	61,22	851,33
2015	1-IPPU	0	4	0-Real	01/01/2015	30/04/2015	Ativa	619,84	64,71	102,16	61,22	847,93
2015	1-IPPU	0	5	0-Real	01/01/2015	31/05/2015	Ativa	619,84	61,30	102,16	61,22	844,52
2015	1-IPPU	0	6	0-Real	01/01/2015	30/06/2015	Ativa	619,84	57,90	102,16	61,22	841,12
2015	1-IPPU	0	7	0-Real	01/01/2015	31/07/2015	Ativa	619,84	54,48	102,16	61,22	837,70
2015	1-IPPU	0	8	0-Real	01/01/2015	31/08/2015	Ativa	619,85	51,08	102,15	61,23	834,31
2016	1-IPPU	0	1	0-Real	01/01/2016	31/01/2016	Do Ano	767,18	38,36	76,72	0,00	882,26
2016	1-IPPU	0	2	0-Real	01/01/2016	29/02/2016	Do Ano	767,18	34,52	69,05	0,00	870,75
2016	1-IPPU	0	3	0-Real	01/01/2016	31/03/2016	Do Ano	767,18	30,69	61,37	0,00	859,24
2016	1-IPPU	0	4	0-Real	01/01/2016	30/04/2016	Do Ano	767,18	26,86	53,70	0,00	847,74
2016	1-IPPU	0	5	0-Real	01/01/2016	31/05/2016	Do Ano	767,18	23,02	46,03	0,00	836,23
2016	1-IPPU	0	6	0-Real	01/01/2016	30/06/2016	Do Ano	767,18	19,17	38,36	0,00	824,71
2016	1-IPPU	0	7	0-Real	01/01/2016	31/07/2016	Do Ano	767,18	15,34	30,69	0,00	813,21
2016	1-IPPU	0	8	0-Real	01/01/2016	31/08/2016	Do Ano	767,16	11,50	23,02	0,00	801,68
											Saldo Pendente:	23.010,52

Arcefil Administração de Receitas - Emissão: 07/11/2016 às 16h20min (92)

9/11/16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Fazenda**DAM**

0070010

**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

Via do Contribuinte

CRUZEIRO DO SUL SERVICOS AEREOS  
ENDEREÇO DO IMÓVEL  
AV UM, No 0 TERRENO BALDIO  
UNA  
GUARAPARI - ES

CONDOMINIO:

CPF/CNPJ: 92.772.821/0161-68

*9/10/16***INFORMAÇÕES GERAIS****DESCRIMINAÇÃO DA RECEITA**

Cadastro: 177575-0

Ano	Receita	Par	Princ	Corr	Juros	Multa	Desc	Total	Tipo....: Imobiliario
2013	Imposto Predial	01	650,77	158,21	190,11	121,36	0,00	1120,45	Inscr: 03.07.184.0730.000
2014	Imposto Predial	01	688,93	116,11	140,89	120,76	0,00	1066,69	Quadra...: GLEB
2014	Imposto Predial	02	688,93	116,11	136,86	120,76	0,00	1062,66	Lote....:
2014	Imposto Predial	03	688,93	116,11	132,84	120,76	0,00	1058,64	Loteamento: NUCLEO DE UNA
2014	Imposto Predial	04	688,93	116,11	128,81	120,76	0,00	1054,61	
2014	Imposto Predial	05	688,93	116,11	120,76	120,76	0,00	1046,56	
2014	Imposto Predial	06	688,93	116,11	120,76	120,76	0,00	1046,56	
2014	Imposto Predial	07	688,93	116,11	116,74	120,76	0,00	1042,54	
2014	Imposto Predial	08	688,89	116,10	108,67	120,75	0,00	1034,41	
2015	Imposto Predial	01	619,84	61,22	78,33	102,16	0,00	861,55	
2015	Imposto Predial	02	619,84	61,22	74,92	102,16	0,00	858,14	Vencimento....: 30/12/2016
2015	Imposto Predial	03	619,84	61,22	71,51	102,16	0,00	854,73	
2015	Imposto Predial	04	619,84	61,22	68,11	102,16	0,00	851,33	Ano da Guia...: 2016
2015	Imposto Predial	05	619,84	61,22	64,71	102,16	0,00	847,93	Numero da Guia: 0070010
2015	Imposto Predial	06	619,84	61,22	61,30	102,16	0,00	844,52	
2015	Imposto Predial	07	619,84	61,22	57,90	102,16	0,00	841,12	
2015	Imposto Predial	08	619,85	61,23	54,49	102,15	0,00	837,72	
2016	Imposto Predial	01	767,18	0,00	42,19	84,39	0,00	893,76	
2016	Imposto Predial	02	767,18	0,00	38,36	76,72	0,00	882,26	
2016	Imposto Predial	03	767,18	0,00	34,52	69,05	0,00	870,75	
2016	Imposto Predial	04	767,18	0,00	30,69	61,37	0,00	859,24	Principal:(=) 17.258,32
2016	Imposto Predial	05	767,18	0,00	26,86	53,70	0,00	847,74	
2016	Imposto Predial	06	767,18	0,00	23,02	46,03	0,00	836,23	Correcao..(+): 1.576,85
2016	Imposto Predial	07	767,18	0,00	19,17	38,36	0,00	824,71	Juros.....(+): 1.957,86
2016	Imposto Predial	08	767,16	0,00	15,34	30,69	0,00	813,19	Multa.....(+): 2.365,01
									Desconto..(-): 0,00
									Total.....(=) 23.158,04

"Mure seu terreno e faça sua calcada cidadã, conforme lei 2598/2006"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Fazenda**DAM**

0070010

**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

Via do Banco

CRUZEIRO DO SUL SERVICOS AEREOS  
AV UM  
UNA  
GUARAPARI - ES

, No 0

CPF/CNPJ: 92.772.821/0161-68  
TERRENO BALDIO**DESCRIMINAÇÃO DA RECEITA**

Vencimento.: 30/12/2016

Ano da Guia.....: 2016  
Numero da Guia...: 70010  
Cadastro.....: 177575-0  
Tipo.....: ImobiliarioPrincipal:(=) 17.258,32  
Correcao..(+): 1.576,85  
Juros.....(+): 1.957,86  
Multa.....(+): 2.365,01  
Desconto..(-): 0,00  
Total.....(=) 23.158,04**NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO**

Pagavel nas agencias do Banestes, Banco do Brasil, Caixa Economica Federal e Loterias

81680000231-2 58041765201-4 61230000000-9 00700100969-0



## Espelho do Cadastro

Cadastro.....: 177576-0 CRUZEIRO DO SUL SERVICOS AEREOS  
Inscrição.....: 03.07.184.0800.000

001 - Carnê / Postagem.....: 1 Gerar carnê e POSTAR nos Correios  
002 - Propr. ou Detentor...: CRUZEIRO DO SUL SERVICOS AEREOS  
003 - Ender. na internet...:  
004 - CNPJ/CPF.....: 92.772.821/0161-68  
005 - Código do Bairro.....: 25 UNA  
006 - Cód. Logradouro.....: 2 AV UM  
007 - Número do Imóvel.....: 0  
008 - Complemento Endereço: TERRENO BALDIO  
009 - Cód. Contribuinte.....: 13783 CRUZEIRO DO SUL SERVICOS AEREOS  
010 - Compl. Numero.....:  
011 - Situação Cadastro...: 1 Ativo  
012 - Segmento.....: 0  
013 - Condomínio.....: 0  
014 - Cadastro Anterior...: 0-0  
015 - Data Atualização.....: 28/11/2011  
016 - Alteração Ocupação...: 2011 Ocupação alterada em 2011  
017 - Ocupação Anterior...: 3 Construído  
019 - CPF/CNPJ Responsável: 0  
020 - Responsável.....: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS  
021 - Cód. do Bairro Corr.: 0  
022 - Cód. Logradouro Corr.: 0  
023 - Endereço Corr.....: ESTRADA DO GALEAO  
024 - Nr do Imóvel Corr...: 3200  
025 - Bairro Corr.....: ILHA DO GOVERNADOR  
026 - Complemento Corr.....: PREDIO I  
027 - CEP Corr.....: 21941352  
028 - Cidade Corr.....: RIO DE JANEIRO  
029 - UF Corr.....: RJ RIO DE JANEIRO  
050 - Número do Distrito...: 3  
051 - Número da Zona.....: 7  
053 - Número da Quadra...: 184  
054 - Número do Lote.....: 800  
055 - Número da Unidade...: 0  
057 - Isenção.....: 1 Não Isento  
058 - Loteamento.....: 98 NUCLEO DE UNA  
059 - Quadra Loteamento...: GLEBA  
060 - Lote Loteamento.....:  
062 - Telefone.....: 0  
063 - Topografia.....: 3 Plano  
064 - Pedologia.....: 2 Seco  
066 - Dimensão.....: 2 Irregular  
067 - Ocupação atual.....: 1 Terreno Baldio  
068 - Proteção.....: 1 Com muro/gradil  
069 - Propriedade.....: 1 Particular  
070 - CV até 2009.....: 3 CV-3  
071 - Nr Frentes.....: 1  
072 - Testada.....: 477  
073 - Área do Terreno.....: 13980,00  
074 - Data Lançamento.....:  
075 - Rede de Água.....: 0 Não  
076 - Rede de Esgoto.....: 0 Não  
077 - Rede Elétrica.....: 1 Sim  
078 - Rede Pluvial.....: 0 Não  
079 - Iluminação Pública...: 1 Sim  
080 - Pavimentação.....: 0 Não  
081 - Passeio.....: 0 Não  
082 - Meio-Fio.....: 0 Não  
083 - Telefone.....: 1 Sim  
084 - Situação.....: 0 Não construído  
085 - Tipo.....: 0 Não construído  
086 - Localização.....: 0 Não construído  
087 - Caracterização.....: 0 Não construído  
088 - Utilização.....: 0 Não construído  
089 - Tipo Construção.....: 0 Não construído  
090 - Revestimento Externo: 0 Não construído  
091 - Piso.....: 0 Não construído  
092 - Cobertura.....: 0 Não construído  
093 - Forro.....: 0 Não construído  
094 - Instalação Elétrica...: 0 Não construído  
095 - Instalação Sanitária...: 0 Não construído  
096 - Elevador.....: 0 Não construído  
097 - Condições de Uso.....: 0 Não construído  
098 - Conservação.....: 0 Não construído  
099 - Fossa.....: 0 Não  
100 - Cisterna.....: 0 Não  
101 - Caixa D'água.....: 0 Não  
102 - Sauna.....: 0 Não  
103 - Lavanderia.....: 0 Não  
104 - Piscina.....: 0 Não  
105 - Coleta de Lixo.....: 0 Não  
106 - Telefone.....: 0 Não  
107 - Limpeza Pública.....: 0 Não  
108 - Nr Pavimentos.....: 0  
109 - Área Edificada.....: 0,00  
110 - Habite-se.....: 28/11/2011  
111 - Cobrar Tx Averbação?: 0 Não  
112 - Data Tx Averb.....:

21065

21066

### Espelho do Cadastro

113	- Natureza.....	1 Territorial
114	- Fator Gleba.....	11393,00
115	- Valor M <sup>2</sup> Terreno.....	55,90
116	- Valor Venal Terreno..	299858,75
117	- valor M <sup>2</sup> Edificação..	0,00
118	- Pontuação.....	0,00
119	- Posição.....	0,00
120	- V. V. Edificação.....	0,00
121	- Valor venal Imóvel..	299858,75
122	- Valor Total Taxas....	43,83
123	- Distrito Aux.....	3
124	- Zona Aux.....	7
125	- Quadra Aux.....	184
126	- Expediente.....	11,95
127	- Limpeza Pública.....	0,00
128	- Averbação.....	0,00
129	- Iluminação Pública..	31,88
130	- Coleta de Lixo.....	0,00
131	- Valor do Imposto.....	4797,74
132	- Vl Imp + Taxas.....	4841,57
133	- Área Terreno Carnê..	0,00
134	- Único Proprietário?..	1 Sim
135	- Ano do Calculo.....	2017
136	- Sob Fiscalização?...	0 Não
137	- Última Diligência...	
138	- CV a partir de 2010..	20 cv-20
139	- V.V.T 2009.....	75193,80
140	- V.V.E 2009.....	0,00
141	- V.V.I 2009.....	75193,80
142	- V.V.T 2015.....	45116,28
143	- V.V.E 2015.....	0,00
144	- V.V.I 2015.....	45116,28
145	- V.V.T 2016.....	277502,95
146	- V.V.E 2016.....	0,00
147	- V.V.I 2016.....	277502,95
148	- V.V.T 2017.....	299858,75
149	- V.V.E 2017.....	0,00
150	- V.V.I 2017.....	299858,75
151	- V.V.T 2013.....	310467,00
152	- V.V.E 2013.....	0,00
153	- V.V.I 2013.....	310467,00
154	- Uso da CETIL.....	0 Não Calculado
155	- V.V.T 2014.....	328372,69
156	- V.V.E 2014.....	0,00
157	- V.V.I 2014.....	328372,69
197	- V.V.T Original.....	636856,17
198	- V.V.E Original.....	0,00
199	- V.V.I Original.....	636856,17
225	- Processo de Baixa...	0 Não Possui
226	- Alíquota.....	1,60
227	- Notificação Válida..	0
240	- Info Adicionais.....	
888	- Log Pagamentos.....	0
999	- Número do Cadastro..	177576-0

-----  
Averbação:

(21/01/2011) ALTERADO ENDEREÇO DE POSTAGEM  
(28/11/2011) TRANSFORMADO EM TERRITORIAL (DEMOLIÇÃO) - SERVIÇO FEITO EM CAMPO  
(TONINHO)

Relatório de Débitos

Cadastro: 1. 177576-0 CRUZEIRO DO SUL SERVICOS AEREOS

Processo: 03.07.184.0800.000

Ano	Dívida	Sub Par	Moeda	Lançamento	Vencimento	Situacao	Aliq.	Valor	Juros	Multa	Correção	Corrigido
2013	1-IPTU	0	1	0-Real	01/01/2013	31/01/2013	Ativa	0,80	314,50	89,93	76,46	539,54
2014	1-IPTU	0	1	0-Real	01/01/2014	31/01/2014	Do Ano	0,80	332,65	66,08	56,06	513,10
2014	1-IPTU	0	2	0-Real	01/01/2014	28/02/2014	Do Ano	0,80	332,65	64,14	56,06	511,16
2014	1-IPTU	0	3	0-Real	01/01/2014	31/03/2014	Do Ano	0,80	332,65	62,19	56,06	509,21
2014	1-IPTU	0	4	0-Real	01/01/2014	30/04/2014	Do Ano	0,80	332,65	60,25	56,06	507,27
2014	1-IPTU	0	5	0-Real	01/01/2014	02/06/2014	Do Ano	0,80	332,65	58,31	56,06	505,33
2014	1-IPTU	0	6	0-Real	01/01/2014	30/06/2014	Do Ano	0,80	332,65	56,37	56,06	503,39
2014	1-IPTU	0	7	0-Real	01/01/2014	31/07/2014	Do Ano	0,80	332,65	54,42	56,06	501,44
2014	1-IPTU	0	8	0-Real	01/01/2014	01/09/2014	Do Ano	0,80	332,65	52,47	56,07	499,50
2015	1-IPTU	0	1	0-Real	01/01/2015	31/01/2015	Ativa	1,40	453,61	54,83	44,81	628,01
2015	1-IPTU	0	2	0-Real	01/01/2015	28/02/2015	Ativa	1,40	453,61	52,33	44,81	625,51
2015	1-IPTU	0	3	0-Real	01/01/2015	31/03/2015	Ativa	1,40	453,61	49,84	44,81	623,02
2015	1-IPTU	0	4	0-Real	01/01/2015	30/04/2015	Ativa	1,40	453,61	47,35	44,81	620,53
2015	1-IPTU	0	5	0-Real	01/01/2015	31/05/2015	Ativa	1,40	453,61	44,86	44,81	618,04
2015	1-IPTU	0	6	0-Real	01/01/2015	30/06/2015	Ativa	1,40	453,61	42,37	44,81	615,55
2015	1-IPTU	0	7	0-Real	01/01/2015	31/07/2015	Ativa	1,40	453,61	39,87	44,81	613,05
2015	1-IPTU	0	8	0-Real	01/01/2015	31/09/2015	Ativa	1,40	453,63	37,38	44,81	610,58
2016	1-IPTU	0	1	0-Real	01/01/2016	31/01/2016	Do Ano	1,60	560,01	28,00	0,00	644,01
2016	1-IPTU	0	2	0-Real	01/01/2016	29/02/2016	Do Ano	1,60	560,01	25,20	0,00	635,61
2016	1-IPTU	0	3	0-Real	01/01/2016	31/03/2016	Do Ano	1,60	560,01	22,40	0,00	627,21
2016	1-IPTU	0	4	0-Real	01/01/2016	30/04/2016	Do Ano	1,60	560,01	19,61	0,00	618,82
2016	1-IPTU	0	5	0-Real	01/01/2016	31/05/2016	Do Ano	1,60	560,01	16,80	0,00	610,41
2016	1-IPTU	0	6	0-Real	01/01/2016	30/06/2016	Do Ano	1,60	560,01	14,00	0,00	602,01
2016	1-IPTU	0	7	0-Real	01/01/2016	31/07/2016	Do Ano	1,60	560,01	11,20	0,00	593,61
2016	1-IPTU	0	8	0-Real	01/01/2016	31/09/2016	Do Ano	1,60	559,96	8,39	0,00	585,15
											Saldo Pendente:	14.461,06

210067



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Fazenda**DAM**

0070012

**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE****Via do Contribuinte**CRUZEIRO DO SUL SERVICOS AEREOS  
ENDERECO DO IMOVEL  
AV UM, No 0 TERRENO BALDIO  
UNA  
GUARAPARI - ES

CONDOMINIO:

CPF/CNPJ: 92.772.821/0161-68

*Handwritten signature***INFORMAÇÕES GERAIS****DESCRIMINAÇÃO DA RECEITA**

Cadastro: 177576-0

Ano	Receita	Par	Princ	Corr	Juros	Multa	Desc	Total	
2013	Imposto Predial	01	314,50	76,46	91,88	58,65	0,00	541,49	Tipo....: Imobiliario
2014	Imposto Predial	01	332,65	56,06	68,03	58,31	0,00	515,05	Inscr.: 03.07.184.0800.000
2014	Imposto Predial	02	332,65	56,06	66,08	58,31	0,00	513,10	
2014	Imposto Predial	03	332,65	56,06	64,14	58,31	0,00	511,16	Quadra...: GLEB
2014	Imposto Predial	04	332,65	56,06	62,19	58,31	0,00	509,21	Lote....:
2014	Imposto Predial	05	332,65	56,06	58,31	58,31	0,00	505,33	Loteamento: NUCLEO DE UNA
2014	Imposto Predial	06	332,65	56,06	58,31	58,31	0,00	505,33	
2014	Imposto Predial	07	332,65	56,06	56,37	58,31	0,00	503,39	
2014	Imposto Predial	08	332,65	56,07	52,47	58,31	0,00	499,50	
2015	Imposto Predial	01	453,61	44,81	57,32	74,76	0,00	630,50	
2015	Imposto Predial	02	453,61	44,81	54,83	74,76	0,00	628,01	
2015	Imposto Predial	03	453,61	44,81	52,33	74,76	0,00	625,51	Vencimento....: 30/12/2016
2015	Imposto Predial	04	453,61	44,81	49,84	74,76	0,00	623,02	
2015	Imposto Predial	05	453,61	44,81	47,35	74,76	0,00	620,53	Ano da Guia....: 2016
2015	Imposto Predial	06	453,61	44,81	44,86	74,76	0,00	618,04	Numero da Guia: 0070012
2015	Imposto Predial	07	453,61	44,81	42,37	74,76	0,00	615,55	
2015	Imposto Predial	08	453,63	44,81	39,88	74,76	0,00	613,08	
2016	Imposto Predial	01	560,01	0,00	30,80	61,60	0,00	652,41	
2016	Imposto Predial	02	560,01	0,00	28,00	56,00	0,00	644,01	
2016	Imposto Predial	03	560,01	0,00	25,20	50,40	0,00	635,61	
2016	Imposto Predial	04	560,01	0,00	22,40	44,80	0,00	627,21	Principal:(=) 11.084,63
2016	Imposto Predial	05	560,01	0,00	19,61	39,20	0,00	618,82	
2016	Imposto Predial	06	560,01	0,00	16,80	33,60	0,00	610,41	Correcao..(+): 883,43
2016	Imposto Predial	07	560,01	0,00	14,00	28,00	0,00	602,01	Juros....(+): 1.134,57
2016	Imposto Predial	08	559,96	0,00	11,20	22,40	0,00	593,56	Multa....(+): 1.459,21
									Desconto..(-) 0,00
									Total....(=) 14.561,84

"Mure seu terreno e faça sua calçada cidadã, conforme Lei 2598/2006"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Fazenda**DAM**

0070012

**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE****Via do Banco**CRUZEIRO DO SUL SERVICOS AEREOS  
AV UM  
UNA  
GUARAPARI - ES

, No 0

CPF/CNPJ: 92.772.821/0161-68  
TERRENO BALDIO**DESCRIMINAÇÃO DA RECEITA**

Vencimento.: 30/12/2016

Ano da Guia.....: 2016  
Numero da Guia...: 70012  
Cadastro.....: 177576-0  
Tipo.....: ImobiliarioPrincipal:(=) 11.084,63  
Correcao..(+): 883,43  
Juros....(+): 1.134,57  
Multa....(+): 1.459,21  
Desconto..(-) 0,00  
Total....(=) 14.561,84

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

Pagavel nas agencias do Banestes, Banco do Brasil, Caixa Economica Federal e Loterias

81670000145-5 61841765201-2 61230000000-9 00700120969-6



21069

**Fernando Oliveira da Costa Maia**  
**Generosa Freitas da Costa Maia**  
**Advogados**  
**Avenida Almirante Barroso, 63, salas 1501/1502, Centro/RJ.**

---

**Exmo. Sr. Dr. Juiz da MM. 01ª Vara Empresarial da Comarca da Capital.**

**Proc. 0260447-16.2010.8.19.0001**

**Generosa Freitas da Costa Maia, OAB/RJ 86.856, vem, nos autos do processo em epígrafe, requerer a revogação do substabelecimento concedido a Dra. Juliana Freitas Monteiro de Castro dos Santos, OAB/RJ 195.830, bem como substabelecer em substituição a Dra. Salete Maria Palhares Ribeiro, OAB/RJ 55.076, brasileira, solteira e estagiaria Sonia Aparecida Roriz, OAB/RJ 203.518 – E, brasileira, divorciada, ambas com escritório na Avenida Almirante Barroso, nº 63, salas 1501/1502.**

Termos em que.

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2016.

  
**Generosa Freitas da Costa Maia**

**OAB/RJ 86.856**

21070

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.

*Considerando que consta expressamente do edital que o imóvel seria arrematado sem ônus, estando o bem livre de qualquer gravame, requerido.*

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0000

*rio, 22/11/16.*

NADIA MARIA GONÇALVES CORREA, na qualidade de

ARREMATANTE do imóvel comercial constituído pela LOJA H DO EDIFÍCIO SITUADO NA ESTRADA DO PORTELA Nº 99 (CENTRO COMERCIAL POLO I) e a VAGA DE GARAGEM Nº 206 DO CENTRO COMERCIAL POLO I, LOCALIZADA NA RUA DAGMAR DA FONSECA Nº 88 (2º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO POLO 2), AMBAS EM MADUREIRA, RIO DE JANEIRO - RJ, praxeado nos autos deste processo, por seu advogado infra-assinado, vem, respeitosamente, a Vossa Excelência, em caráter de **URGÊNCIA**, expor e requerer o seguinte:

O Ilustre Magistrado determinou o cancelamento das penhoras (todos os gravames) existentes nos bens imóveis arrematados pela Peticionária, sendo retirado o Ofício de Cancelamento e, devidamente protocolado no 8º Registro de Imóveis.

A Arrematante **REGISTROU A CARTA DE ARREMATÇÃO**, todavia, os gravames não foram cancelados, vez que o referido Cartório Imobiliário, para o cancelamento de todos os gravames, apresentou o valor de R\$ 141.173,88 (cento e quarenta e um mil e cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), que diz respeito aos emolumentos que não foram pagos no momento de registro de cada gravame.

No Auto de Arrematação, constou expressamente o seguinte:

**“SENDO A ALIENAÇÃO LIVRE DE QUALQUER ÔNUS E OS CRÉDITOS DEVERÃO SER HABILITADOS NOS AUTOS DA FALÊNCIA E SUPORTADOS COM AS FORÇAS DAS MASSAS, NÃO HAVENDO**

**SUCESSÃO DO ARREMATANTE NAS OBRIGAÇÕES DO DEVEDOR, INCLUSIVE AS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, AS DERIVADAS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO E AS DECORRENTES DE ACIDENTE DO TRABALHO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 141, INCISO II DA LEI 11.101/2005.”** (grifos nossos)

O artigo 141, II da Lei 11.101/2005, estabelece que a alienação (leilão) será livre de QUALQUER ÔNUS e NÃO HAVERÁ SUCESSÃO DO ARREMATANTE NAS OBRIGAÇÕES DO DEVEDOR.

**“Lei nº 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005**

**Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.**

**Art. 141. Na alienação conjunta ou separada de ativos, inclusive da empresa ou de suas filiais, promovida sob qualquer das modalidades de que trata este artigo:**

**I - todos os credores, observada a ordem de preferência definida no art. 83 desta Lei, sub-rogam-se no produto da realização do ativo;**

**II - o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.**” (grifos nossos)

Todos os gravames são ônus da devedora (falida), não podendo a Arrematante arcar com as despesas das baixas das penhoras.

Sobre o tema, assim tem se manifestado o Superior Tribunal de Justiça:

**“A arrematação em hasta pública extingue o ônus do imóvel arrematado, que passa ao**

**arrematante livre e desembaraçado de tributo ou responsabilidade, sendo, portanto, considerada aquisição originária, de modo que os débitos tributários anteriores à arrematação sub-rogam-se no preço da hasta.”** Precedentes: REsp 1.188.655/RS, Rel. Min. Luiz Fux, Primeira Turma, DJe 8.6.2010; AgRg no Ag 1.225.813/SP, Rel. Min. Eliana Calmon, Segunda Turma, DJe 8.4.2010; REsp 909.254/DF, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, Segunda Turma DJe 21.11.2008

Para se livrar das diversas penhoras existentes nas matrículas dos bens arrematados, o examinador apresentou o valor de R\$ 141.173,88 (cento e quarenta e um mil e cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), não podendo tal ônus recair sobre a Arrematante.

**É importante informar que a Oficiala Substituta orientou o advogado subscritor requerer perante Vossa Excelência o cancelamento das penhoras sem qualquer ônus, fazendo constar essa determinação no Ofício, pois existe emolumentos a serem pagos ao Estado e, o 8º Ofício de Registro de Imóveis não vê problema algum nas baixas sem ônus, desde que conste no Ofício.**

No mesmo sentido do STJ, bem como constou no Auto de Arrematação e como determina a Lei 11.101/2005, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro assim se posicionou sobre a extensão também sobre as custas e emolumentos, senão vejamos:

**“AGRAVO DE INSTRUMENTO. Arrematação de imóvel em hasta pública. Expressa menção ao artigo 130, parágrafo único, do CTN, no EDITAL de Praça e no Auto de Arrematação. Sub-rogação dos débitos tributários anteriores no respectivo preço. Abrangência de custas judiciais e emolumentos oriundos de execução fiscal movida em face da executada. Garantia de recebimento do bem livre de ônus tributários até a data da hasta. Tese recursal manifestamente procedente. Recurso provido. Al nº 0016591-13.2015.8.19.0000 - DÉCIMA OITAVA CÂMARA CÍVEL - DES. CARLOS EDUARDO PASSOS – Julgamento: 10/04/2015.”** (grifos nossos)

Ilustre Magistrado, o requerimento deve ser formulado junto ao Juízo da execução onde ocorreu a arrematação, único capaz de verificar o devido cumprimento das exigências legais, sendo a baixa da penhora consequência lógica da arrematação.

Sobre o tema já se manifestou a Jurisprudência desta Corte:

“Proc. 0040081-06.2011.8.19.0000-DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO - Julgamento: 19/08/2011 - QUINTA CAMARA CIVEL - **AGRAVO DE INSTRUMENTO. ARREMATÇÃO DO BEM EM HASTA PÚBLICA. BAIXA NOS GRAVAMES ANTERIORES À AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA. COMPETÊNCIA. JUÍZO FALIMENTAR. CARACTERÍSTICA DO UNIVERSAL DO JUÍZO FALIMENTAR. ARREMATADO O IMÓVEL EM HASTA PÚBLICA MODO ORIGINÁRIO DE AQUISIÇÃO - DEVE O ARREMATANTE RECEBER O BEM LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUAISQUER ÔNUS. EM SENDO COMPROVADA A**”

**ANTERIORIDADE DOS GRAVAMES REFERENTE ÀS PENHORAS, AS QUAIS DERAM ORIGEM À ARREMATAÇÃO PELO AGRAVANTE, NÃO TEM ESTE QUE TOMAR QUALQUER PROVIDÊNCIA PERANTE OUTROS JUÍZOS, SOB PENA DE DESPRESTIGIAR A IMPORTÂNCIA DO SEU PAPEL NA PRESTAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL EXECUTÓRIA. NÃO SE MODIFICA A COMPETÊNCIA PARA APRECIAR A MATÉRIA QUE GIRE EM TORNO DE QUALQUER QUESTÃO QUE VENHA A INCIDIR SOBRE BENS ARREMATADOS EM HASTA PÚBLICA QUE INTEGRAVAM A MASSA FALIDA. PROVIMENTO AO RECURSO.**  
(grifos nossos)

"0015110- 20.2012.8.19.0000 - AGRADO DE INSTRUMENTO - DES. ADOLPHO ANDRADE MELLO - Julgamento: 27/06/2012 - DECIMA PRIMEIRA CAMARA CIVEL - PENHORA. ARREMATAÇÃO. BAIXA. OBRIGAÇÃO - .1. Edital registrando que a alienação se fará livre de débitos de impostos, taxas e débitos condominiais.2. Efeito da arrematação. 3. É competência do Juízo da execução e hasta pública, determinar a baixa das penhoras. 4. Provimento do recurso." (grifos nossos)

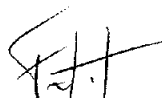
A situação da Arrematante está muito complicada, precisa regularizar o registro, o Cartório do 8º Registro de Imóvel não se nega a cancelar as penhoras, apenas tem que fazer constar no Ofício a determinação de que ocorrerá sem ônus.

---

*EX POSITIS*, requer a Vossa Excelência se digne determinar a expedição de Ofício ao 8º Registro de Imóveis, para realizar o **cancelamento de todos os gravames sem qualquer custo para a Arrematante**, conforme explicitado anteriormente.

Nestes termos, espera deferimento.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2016.



FABRÍCIO PATRIOTA - OAB/RJ 115.003



21076

## Pesquisa de status de protocolo

Protocolo: 759856 Data da Entrada: 25/10/2016

Status: Em exigência

Natureza do documento: CANCELAMENTO DA PENHORA

Endereço do imóvel: ESTRADA PORTELA DO 99, L J H, bairro TURIACU

Consta de nossos assentamentos as seguintes constricoes: (a) PENHORA da 2 Vara de Justica Federal de 1 Instancia de 12/04/1989 - Processo n 88.0012267-1, figurando como exequente: Fazenda Nacional e executada: Cruzeiro do Sul S/A Servicos Aereos, constante do ato AV-2 da matricula 24696-A e R-4 da matricula 24501; (b) PENHORA da 12 Vara de Fazenda Publica (execucao fiscal n 2001.120.002067-5), executada VARI G S/A VI Acao AEREA RI O-GRANDENSE e exequente: MUNI CIP IO DO RI O DE JANEI RO, registrada no ato R-4 da matricula 24696-A e R-9 da matricula 24501; (c) PENHORA da 5 Vara Federal de Execucao Fiscal (processo n 2001.51.01.533211-3), executada VARI G S/A VI Acao AEREA RI O-GRANDENSE e OUTROS e exequente: INSTI TUTO NACI ONAL DO SEGURO SOCI AL - INSS, registrada no ato R-5 da matricula 24696-A e R-10 da matricula 24501; (d) PENHORA da 37 Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo n 272/09), Executada: VARI G S/A VI Acao AEREA RI O-GRANDENSE e como exequente: FAZENDA NACI ONAL, registrada no ato R-11 da matricula 24501; (e) PENHORA da 37 Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo n 0027200-04.2009.5.01.0037) Executada: VARI G S/A VI Acao AEREA RI O-GRANDENSE e como exequente: FAZENDA NACI ONAL, registrada no ato R-12 da matricula 24501; (f) ARROLAMENTO DE BENS, atraves do Oficio n 175/2005-SEFPP de 10/11/2005 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, tendo como devedora: VARI G S/A VI Acao AEREA RI O-GRANDENSE e como credora: SECRETARI A DA RECEI TA FEDERAL, registrado no ato R-3 da matricula 24696-A e R-7 da matricula 24501; (g) Prenotacao n 511402 fls. 236 do L 1BA de 02/03/2005 Mandado de Penhora Judicial (28/01/2005) - 11 VFP carta precatória n 2004.001.056204-3 - Fazenda Publica do Estado de M nas Gerais; (h) Prenotacao n 623910 fls. 38 do L 1BS de

21077

27/09/2010 - Gravame Judicial (20/09/2010) 8 Vara do  
Trabalho-Ofício n 268/10 processo n  
0047900-94-2008.5.01.0082 - RTORD. - SA VIACAO AEREA RIO  
GRANDENSE. Anexar expediente das  
respectivas Varas para cancelamento de cada uma das  
prenotacoes, registros e averbacoes acima mencionados.

[Página de Consultas](#)

[Página Principal](#)

[Imprimir](#)

Estado do Rio de Janeiro  
PODER JUDICIÁRIO

19574 21078

AUTO DE ARREMATAÇÃO, passado na forma abaixo:

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exmo. Sr. Dr. **ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA**, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. **MARCOS LIMA ALVES**, do Administrador Judicial, **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, representada por Dr. **GUSTAVO BANHO LICKS** e do Gestor Judicial, Dr. **JAIME NADER CANHA**; os Leiloeiros Públicos Oficiais **LUIZ TENORIO DE PAULA**, **SILAS BARBOSA PEREIRA**, **RODRIGO LOPES PORTELLA** e **JONAS RYMER** procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço, através de caução, ~~sendo a alienação livre de qualquer ônus e os créditos deverão ser~~ **habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do(s) arrematante(s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005**, porém, cabendo ao arrematante adotar todas as providências que se fizerem necessárias para desoneração do imóvel, inclusive junto aos Mm. Juízos de origem onde correm os respectivos processos que deram ensejo aos ônus; a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do bem constituído de: **(5º LOTE) Imóvel comercial constituído pela loja H do edifício situado na Estrada do Portela, nº 99 (Centro Comercial Polo I) e vaga de garagem nº 206 do Centro Comercial Polo I, localizada na Rua Dagmar da Fonseca nº 88 (2º pavimento do Edifício Polo 2), ambas no bairro de Madureira - Município do Rio de Janeiro - RJ.** Matriculados no Cartório do Registro de Imóveis do 8º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, sob os nºs 24696-A (Loja H) e 24501 (Vaga nº 206), ambas em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense. Ônus reais: (a) LOJA H: (a.1) Av-2, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 2ª Vara Federal, no processo nº 88.0012267-1; (a.2) R.3, arrolamento de bens determinado pela Secretaria da Receita Federal - MF; (a.3) R.4, penhora determinada pelo mm. Juízo da 12ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro, no processo nº 2001.120.002067-5; (a.4) R.5, penhora determinada pelo mm. Juízo da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, no processo nº 2001.51.01.533211-3; (a.5) Locação onde figura como locatária Trigems Agenciamentos Ltda, pelo período de 01/10/2002 a 30/09/2005; (a.6) Cessão de Locação em favor de Olimpio Rodrigues de Oliveira Filho; (a.7) Prorrogação de Locação, cujo prazo final é 30/04/2015, onde consta como locatário Olimpio Rodrigues de Oliveira Filho; (a.8) penhora oriunda da 11ª Vara de Fazenda Pública, na Carta Precatória nº 2004.001.056204-3; (a.9) gravame judicial oriunda da 8ª Vara do Trabalho, no processo nº 004700-94-2008.5.01.0082; (a.10) Ofício oriundo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, no processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante comunica-se a decretação da falência da VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense. (b) Vaga de Garagem nº 206: (b.1) R-4, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 2ª Vara Federal, no processo nº 88.0012267-1; (b.2) R-7,

17571  
21079

arrolamento de bens determinado pela Secretaria da Receita Federal - MF; (b.3) R-9, penhora determinada pelo mm. Juízo da 12ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro, no processo nº 2001.120.002067-5; (b.4) R-10, penhora determinada pelo mm. Juízo da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, no processo nº 2001.51.01.533211-3; (b.5) R-11, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no processo nº 272/09; (b.6) R-12, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no processo nº 0027200-04.2009.5.01.0037; (b.7) penhora oriunda da 11ª Vara de Fazenda Pública, na Carta Precatória nº 2004.001.056204-3; (b.8) Ofício oriundo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, no processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante comunica-se a decretação da falência da VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense. Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº **Ag.REsp291603**, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros, que o maior lance alcançado foi de **R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais)**, oferecido por: **NADIA MARIA GONÇALVES CORREA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da identidade nº 09467143-5, inscrita no CPF sob o nº 047.672.067-23, residente na Rua Desembargador João Claudino de Oliveira e Cruz nº 100, apartamento 1507, Alfa Barra 2, Barra da Tijuca/RJ, representada, neste ato, por seu procurador Fabricio Patriota, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 115.003, com escritório na Rua Senador Vergueiro, nº 207/603, Flamengo/RJ; o qual está ciente das custas cartoriais de 1% sobre o valor da arrematação, até o limite máximo permitido por Lei e de que o não pagamento da arrematação, no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, à base de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de avaliação do respectivo bem, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso, tendo garantido a arrematação e comissão, através do(s) cheque(s) nº(s) 850007 e 850008, Bco. 001, Ag. 2909, Conta 46.518-6, entregue(s) ao Sr. Leiloeiro na forma art. 705, inciso V do CPC, tendo sido definitiva a arrematação. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis. Eu, Marcio Rodrigues Soares, Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, matr. 01/29309, mandei digitar e assino.

Ds.

MM. DR. JUIZ: \_\_\_\_\_

PROMOTOR DE JUSTIÇA: Marcio Rodrigues Soares

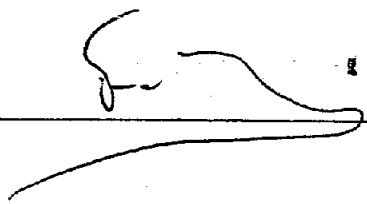
ADMIN. JUDICIAL: \_\_\_\_\_

GESTOR JUDICIAL: \_\_\_\_\_

Marcio Rodrigues Soares

1857621081

ARREMATANTE:



ORB/RS 115.003

LEILOEIRO:

~~Silvanete Pereira~~

LEILOEIRO:

Rodrig Anteta

LEILOEIRO:

Aluísio

LEILOEIRO:

Jonas

191.143.88

OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
Alfândega, nº 91 - 3º andar - Rio de Janeiro - RJ - Tel. 2221-4341  
CONSULTE O ANDAMENTO DA SUA PRENOTAÇÃO PELO SITE: www.8ri-rj.com.br  
Data do Protocolo : 25/10/2016  
Protocolo No.: 759856  
Assinatura : VANCEI DA SILVA  
Imovel : CANCELAMENTO DA FENHORA  
Portela do 99, Lj H, Bairro TURIACU

Resultado do exame 11 DIAS UTEIS - Previsão Entrega 02/12/2016 ou  
11 DIAS UTEIS APÓS A CONFINAÇÃO DA LAMATURA, E/OU DO SELO DE FISCALIZAÇÃO DA CORREDEIRA.

« Itens de Cobrança »		« Totais »	
Averbacao ...	178,46	Ab Cartorio :	197,76
Certidao Pre:	19,30	Lei 6370/12 :	3,94
Total .....	197,76	Ab FEIJ 20% :	39,55
		FUNFERJ ....:	9,88
		FUNFERJ ....:	9,88
		FUNARFEN ....:	7,91
		Mutua .....	26,56
		Acoterj .....	0,52
		Total .....	296,00
Deposito Feito		*****296,00	

- « Observações »
- I - O TITULO SO SERA DEVOLVIDO CONTRA A APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
  - II - CASO ENTENDA SER A CORRANCA INEVIDUA, DIRLHA-SE AO OFICIAL DO SEU SUBSTITUTO, OU A CORREDEIRA GERAL DA JUSTICA OU AINDA A EQUIPE DE PROTECCAO E DEFESA DO CONSUMIDOR.
  - III - O VALOR TOTAL DEPOSITADO ESTÁ SUJEITO A POSSIVEL CORRANCA OU DEVOLUCAO DE DIFERENCA.
  - IV - CASO O APRESENTANTE NAO SE CONFORME COM A EXIGENCIA DO NAO PODENDO SATISFAZE-LA, DEVERA O MESMO RECLERER A SUSCITACAO DA DAVIDA A VARA DE REGISTROS PUBLICOS (ART.198 DA LEI 6015/73).
  - V - CESSARAO AUTOMATICAMENTE OS EFEITOS DESTA PRENOTACAO SE, DEDURRIDOS 30 (TRINTA) DIAS DO SEU LANCCAMENTO NO LIVRO PROTOCOLO (DATA DA APRESENTACAO), O TITULO NAO TIVER SIDO REGISTRADO POR OMISSAO DO INTERESSADO EM ATENDER AS EXIGENCIAS LEGAIS. (ART.205 DA LEI 6015/73).
  - VI - CASO A PRENOTACAO SEJA CANCELADA, NOS MOLDES DO ITEM ANTERIOR, SERA RESTITUIDA A IMPORTANCIA RELATIVA AS DESPESAS DE REGISTRO, EM 48 HORAS CONTADAS DA SOLICITACAO DO APRESENTANTE, DENZIADA DA QUANTIA CORRESPONDENTE AS BUSCAS E PRENOTACAO.

Certifico que o presente titulo foi prenotado nesta data, recebendo o nº acim

21081

# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 24696-A	Nº: 01	Lº: 4D FLS.: 267 Nº: 16813

### MATRICULA Nº 24696, FLS. 78, Lº 2AT, RENOVARADA EM 09/12/2005

IMÓVEL: ESTRADA DO PORTELA, Nº 99 - LOJA H, e sua correspondente fração ideal de 0,0096 do respectivo terreno, designado por lote 2 do PA 3015, medindo em sua totalidade: de frente 65,80m, no lado direito 95,75m, no lado esquerdo 102,35m, e na linha dos fundos 72,80m, confrontando pelo lado direito com os nºs 77, 77 fundos e casas XI fundos, VIII, VII, V, X, VI, I e II da vila nº69, da Estrada do Portela, pelo lado esquerdo com o nº107 e as casas I, III, IV, VII, IX, XI, XIII e XV da vila nº109, da Estrada do Portela e na linha dos fundos com o nº88 fundos, 86 fundos, lote nº01 do PAL 34.015, 100 fundos e 106 fundos da Rua Dagmar da Fonseca, todos de propriedade respectivamente de Benjamim Lowkowits; Albino Miguel; Halfim Fishebers Assessoria Jurídica de Empresas; Heloísa da Silva Vilhena; Arnaldo Ferreira da Costa; Francisco José Y. Correia; Cia. Construtora Socico; Espólio de Clímenia Dias da Silva, e Chaskulwaiszawisk; confronta, ainda com os prédios nºs 88 e 96 da Rua Dagmar da Fonseca, de Arnaldo Ferreira da Costa, e Espólio de Clímenia Dias da Silva. **Servidões recíprocas de passagem para pedestres e veículos entre os prédios nºs 99 da Estrada do Portela e nº 88 da Rua Dagmar da Fonseca, a seguir discriminadas: Partes comuns a Estrada do Portela nº 99:** A fim de proporcionar acessos a passagens para pedestres e veículos, conectando partes comuns do prédio da Rua Dagmar da Fonseca 88, de sorte a permitir a passagem tão somente de pedestres do logradouro público Estrada do Portela nº 99, até o logradouro público Dagmar da Fonseca nº 88 e passagem de veículos do prédio erigido à Estrada do Portela nº 99, até o prédio edificado à Rua Dagmar da Fonseca nº 88, partes comuns esta que se descrevem a saber: uma galeria de passagem para pedestres composta de 02 entradas no pavimento térreo de forma a conectar a galeria construída no prédio erigido à Rua Dagmar da Fonseca nº 88, de sorte que o pedestre possa, indo da Estrada do Portela, sair na Rua Dagmar da Fonseca e vice-versa. A galeria para pedestre compõe-se de 2 entradas pela Estrada do Portela estando o início da primeira situada a 17,75m, a partir da divisa lateral esquerda, de quem olha de frente para o terreno; esta 1ª entrada é da galeria nº 01 e possui de largura 6,30m, a partir do ponto acima definido, a partir desse ponto, aprofunda-se por uma extensão de 31,39m e com 213,30m<sup>2</sup> onde chega ao "Grande Hall", de passagem das galerias que possuem 508,82m<sup>2</sup> com formato retangular e medindo: 32,57m x 15,58m e onde existe na parte central o espaço para instalação dos equipamentos de escadas rolantes, a galeria 1 prossegue, após o "Grande Hall" com a mesma largura de 6,30m e por uma extensão de 43,00m medida tomada pelo seu eixo e com a área total de 270,90m<sup>2</sup>. A galeria 1 conecta-se com o trecho da galeria 2 abaixo definida, através da galeria 3 que possui 6,30m de largura, 18,35m de comprimento e 115,60m<sup>2</sup>. A galeria 3 inicia-se a 30,15m do "Grande Hall", medida esta tomada através da galeria 1. A galeria 2 inicia-se a 49,375m da divisa lateral esquerda de quem olha de frente para o terreno possuindo largura de 5,70m. A partir deste ponto, aprofunda-se por uma extensão de 36,69m e com área de 208,50m<sup>2</sup>, chegando ao "Grande Hall" de passagem das galerias acima descritas. A Galeria 2 prossegue após o "Grande Hall" e com largura de 5,70m aprofundando por 30,15m, medida esta tomada por um eixo e com área de 171,85m<sup>2</sup>, onde passa a ter largura de 6,30m, aprofundando-se por 10,80m, com área de 68,04m<sup>2</sup>. A 30,15m do início do trecho com 5,70m da galeria 2 chega a esta galeria 3, que conecta-se com a galeria 1. No final da galeria 2 sempre com largura de 6,30m, a conexão com a galeria A do prédio situado à Rua Dagmar da Fonseca nº 88, da qual as galerias 1, 2 e 3 acima descritas, serão servidões de passagem para pedestres. **Faixa de Servidão de passagem para veículo de acesso ao 3º pavimento-garagem do prédio construído na Rua Dagmar da Fonseca nº 88, através também da "Área de Acúmulo de Veículos" situada no 1º pavimento garagem da edificação sito à Estrada do Portela nº 81 a 105.** A servidão de passagem para veículo está contígua com a divisa lateral direita, de quem olha de frente para o terreno, possuindo a largura de 3,50m, aprofundando-se 15,50m em trecho plano, com área de 54,25m<sup>2</sup>, prosseguindo-se por outros 77,28m com área de 270,48m<sup>2</sup>, através de rampa de estrutura de concreto armado, com caimento de 9,44% após alarga-se para 6,825m, aprofundando-se por 10,80m, com área de 73,71m<sup>2</sup>. Conecta-se por um vão de 5,00m de largura por 2,40m de altura com o interior do 1º pavimento-garagem onde está situada a área de "Acúmulo continua no verso.

de Veículos", com formato trapezoidal medindo as bases 8,70m e 10,50m, respectivamente, e tendo 24,50m de altura, com área de 234,04m<sup>2</sup>. Esta área de "Acúmulo de Veículos" será também servidão de passagem de veículo e através dela há conexão com o 3º pavimento-garagem da edificação a ser erigida à Rua Dagmar da Fonseca nº 88, por um vão de 3,60m de largura, 2,40m de altura, situado a 19,15m da divisa lateral direita. **Faixa de futura servidão de passagem para veículos de saída do 4º pavimento-garagem** da edificação construída na Rua Dagmar da Fonseca nº 88, através dos pavimentos e partes comuns da edificação erigida na Estrada do Portela nºs 81 a 105, a seguir definidas 2º pavimento-garagem, 1º pavimento-garagem e rampa de conexão deste 1º pavimento-garagem com o logradouro Estrada do Portela. A faixa se inicia através do vão de 3,00m de largura por 2,40m de altura de conexão do 4º pavimento-garagem com o 2º pavimento-garagem acima definidos, situados a 36,95m da divisa lateral esquerda. Prossegue com 3,00m de largura por um trecho de 8,80m de comprimento, em rampa com caimento de 15% a seguir em linha por um trecho com 50,40m de comprimento, sempre com 3,00m de largura, após descreve curva subordinada a um raio de 5,50m coincidente com seu eixo, medindo 8,63m de comprimento, medida tomada no seu eixo, prossegue com 3,00m de largura, por um trecho em linha reta com 11,10m de comprimento, onde descreve curva subordinada a um raio de 5,50m coincidente com seu eixo, medindo 8,63m de comprimento, medida esta tomada no seu eixo, prossegue com 3,00m de largura em rampa com 15% de caimento em linha reta e com 20,00m de comprimento até o 1º pavimento-garagem, uma área total desde o seu início até esse ponto de 322,88m<sup>2</sup>. A faixa de servidão de passagem para veículos prossegue no 1º pavimento-garagem com 3,00m de largura, numa profundidade de 21,40m, alargando-se para 6,20m por uma extensão de 13,00m, e uma área de 144,80m<sup>2</sup>. A seguir conecta-se com a rampa de descida ao pavimento térreo por um vão com 10,80m de largura e 2,40m de altura. Prossegue-se através da referida rampa, unicamente, em uma área retangular com 10,80m por 6,825m e área de 73,71m<sup>2</sup>. Prossegue com largura de 3,50m por um trecho em rampa de linha reta com 8,33% de caimento com 68,20m de comprimento e com área de 238,70m<sup>2</sup>. Termina, conectando-se com o logradouro Estrada do Portela, chegando ao alinhamento da edificação erigida na Estrada do Portela nº 99, através de um trecho com 3,50m de largura, 7,25m de comprimento plano e com área de 25,37m<sup>2</sup>. Descrição da faixa de servidão de ventilação e iluminação e também "non-aedificandi" a partir da cota 40,05m em relação ao RN 26,60m existente na testada do terreno à Estrada do Portela nºs 81 a 105, que a edificação sito à Rua Dagmar da Fonseca nºs 88 a 96 passa a exercer sobre o imóvel sito à Estrada do Portela nºs 81 a 105. A faixa tem o formato de um quadrilátero com lados desiguais. Um dos lados é coincidente com a divisa dos fundos do terreno iniciando-se a 30,80m da divisa lateral esquerda, possuindo 29,00m. O quadrilátero compõe-se com subsequentes, medindo 9,64m; 28,10m e 9,48m, tendo área de 270,69m<sup>2</sup>. **Partes comuns a Rua Dagmar da Fonseca nº 88** - a fim de proporcionar acessos e passagem para pedestres e conectando partes comuns do prédio erigido na Estrada do Portela nº 99, de sorte a permitir a passagem tão somente de pedestres do logradouro público da Rua Dagmar da Fonseca ao logradouro público Estrada do Portela, partes comuns estas abaixo descritas: uma futura galeria de passagem para pedestres, através da Galeria A de lojas do pavimento térreo, de forma a conectar a galeria a ser construída no edifício que se erguerá à Estrada do Portela nº 99, de sorte que o pedestre possa, indo da Rua Dagmar da Fonseca nº 88 alcançar a Estrada do Portela nº 99. A Galeria A inicia-se a 4,15m da divisa lateral esquerda de quem olha para a frente do terreno, possui largura constante de 6,30m aprofundando-se por uma extensão de 21,80m com área de 137,28m<sup>2</sup> onde conecta-se com a Galeria 2 da edificação erigida na Estrada do Portela nº 99. **Descrição da faixa de servidão de ventilação e iluminação e também área "non-aedificandi"** a partir da cota 40,05m em relação ao RN 26,60m existente na testada do terreno sito à Estrada do Portela nº 99, que a edificação erigida na Rua Dagmar da Fonseca nº 88, passa a exercer sobre o imóvel da Estrada do Portela nº 99. A faixa tem um formato de quadrilátero com os lados desiguais. Um dos lados é coincidente com a divisa dos fundos do terreno, iniciando-se a 30,80m da divisa lateral esquerda, possuindo 29,00m. O quadrilátero compõe-se com os subsequentes, medindo 9,64m, 28,10m e 9,48m, tendo área de 270,69m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIA:** VARIG S/A (VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE), com sede em Porto Alegre, CGC nº92.772.821/0102-12. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2AT, fls.78, nº24696/R-4. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por incorporação de Cruzeiro do Sul S/A Serviços Aéreos, conforme requerimento de 17/03/1994, registrada em 18/08/1994. **HABITE-SE:** Concedido em 27/07/1979, conforme AV-6 da matrícula nº10461, às fls. 06 do Lº 2AT, em 21/01/1980. msn. Rio de Janeiro, RJ, 09 de dezembro de 2005. O OFICIAL

AV-1 -24696-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº24696, fls. 78, do Lº 2/AT, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. msn. Rio de Janeiro, RJ, 09 de dezembro de 2005. O OFICIAL

continua na ficha 2.



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 24696-A	Nº: 02	Lº: 4D FLS.: 267 Nº: 16813

AV-2-24696-A-PENHORA- O imóvel objeto da presente encontra-se penhorado, conforme Certidão da 2ª Vara de Justiça Federal de 1ª Instancia de 12/04/1989 - Processo nº88.0012267-1, re-ratificada por Ofício de 30/09/1989, figurando como exequente a Fazenda Nacional e executada Cruzeiro do Sul S/A Serviços Aéreos, para garantia da dívida de NCZ\$120.000,00, registrada em 24/10/1989 no Lº 2AT, fls.78, nº24696/R-3. msn. Rio de Janeiro, RJ, 09 de dezembro de 2005. O OFICIAL

R-3-24696-A - TÍTULO: ARROLAMENTO DE BENS. FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 175/2005-SEFIP expedido em 10/11/2005, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, hoje arquivado. DEVEDORA: VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE, qualificada na matrícula. CREDORA: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - MF. CONDICÕES: O presente registro foi feito com base no artigo 64, da Lei 9532/97, conjugado com o parágrafo 2º do artigo 37 da Lei 8212/91, na redação dada pela Lei nº9711/98. msn. Rio de Janeiro, RJ, 09 de dezembro de 2005. O OFICIAL

R-4-24696-A- TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora datado de 12/03/2008 expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública, acompanhado da Certidão de Penhora datada de 13/06/2008 (Execução Fiscal nº 2001.120.002067-5), hoje arquivados. VALOR: R\$13.150.882,30 (base de cálculo). EXECUTADO: VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE. EXEQUENTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO. CONDICÕES DO REGISTRO: Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). ann. Rio de Janeiro, RJ, 03 de julho de 2008. O OFICIAL

R-5-24696-A- TÍTULO: PENHORA: FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora datado de 08/05/2008, expedido pela 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, acompanhado do Auto de Penhora datado de 25/06/2008 (Processo nº 2001.51.01.533211-3), hoje arquivados. VALOR: R\$209.211.106,29. EXECUTADA: VARIG S/A VIAÇÃO AEREA RIO-GRANDENSE e OUTROS. EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. CONDICÕES DO REGISTRO: Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao prévio pagamento, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). ds. Rio de Janeiro, RJ, 05 de agosto de 2008. O OFICIAL

AV-6-24696-A- CNPJ. Nos termos do requerimento de 16/02/2009, acompanhado da cópia do CNPJ, hoje arquivados, fica averbado que a VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, encontra-se inscrita no CNPJ sob o nº 92.772.821/0107-12. ann. Rio de Janeiro, RJ, 03 de abril de 2009. O OFICIAL

AV-7-24696-A- LOCAÇÃO: Nos termos do Contrato de Locação de 30/10/2002, hoje arquivado, fica averbado que o imóvel objeto da presente foi locado por VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, CNPJ sob o nº 92.772.821/0107-12, com sede em Porto Alegre/RS, em favor de TRIGEMS AGENCIAMENTOS LTDA., CNPJ nº 00.487.931/0001-66, com sede nesta cidade, pelo



21084

CJ

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula que refere extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, nela constando os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

Oficial ARNALDO COLOCCI NETTO - Matr. 06/1441

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016. Ass. *J.P. Souza*

- ( ) Carlos Eduardo Fernandes Colacci CTPS 81.876 S/103RJ
- ( ) Carla Baptista Male CTPS 38.822 S/108RJ
- ( ) Dayse de S. Tomell CTPS 14.670 S/108RJ
- ( ) Pedro Augusto F. Colucci CTPS 27.490 S/075RJ
- ( ) Ana Maria P. Barbosa CTPS 65.777 S/058RJ
- ( ) Isabella Correa N. Peres CTPS 60.410 S/119RJ
- ( ) Niza de C. L. Marques CTPS 47.733 S/031RJ
- ( ) Cláucemilde P. S. Souza CTPS 91.554 S/102RJ



0028252

# REGISTRO DE IMÓVEIS CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

REGISTRO GERAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DA CAPITAL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 24501/2AT/58	Nº: 0 1	Lº: 4D FLS : 267 Nº: 16.812

IMÓVEL: RUA DAGMAR DA FONSECA, Nº 88 e a fração de 0,0022, que corresponderá a vaga nº 206 do Centro Comercial Polo I - Edifício Polo II - Lote 1 do PA. 34.015, o qual apresenta as seguintes dimensões e confrontações: testada para a Rua Dagmar da Fonseca de 30,00m, pelo lado direito 23,00m, lado esquerdo 26,00m e linha de fundos 29,00m, confrontando do lado direito com o nº 100 e 100-Fundos, da Rua Dagmar da Fonseca e com o lado esquerdo com o de nº 86 e 86-Fundos da Rua Dagmar da Fonseca e nos fundos com o lote 2 do PAL. 34015, resultante do remembramento dos terrenos onde existiram os prédios 81,91, 97 e 97-Fundos, 99 - casas I a IX, 101 e 105 da Estrada do Portela e prédios 88 e 86 da Rua Dagmar da Fonseca. Os proprietários ou sucessores dos imóveis confrontantes, são respectivamente, Espólio de Clímenia Dias da Silva; Raul Pencak e Cia Construtora Socico. Confronta ainda com os prédios nº 86 e 86-Fundos da Rua Dagmar da Fonseca, de Arnaldo Ferreira da Costa e Espólio de Clímenia Dias da Silva. TÍTULO AQUISITIVO: L's 2-N, 2-L, 2-M, às fls. 135 e 101, sob os nºs R-3-4348, R-5-3854, R-5-4240, R-5-4245, R-2-3877 e R-2-3882. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA CONSTRUTORA SOCICO, CGC nº 33.066.846/0001-83, com sede nesta cidade à Av. Churchill, nº 129. Rio de Janeiro, RJ, 25 de janeiro de 1979. TJJ Autorizado, conferi e assinei.

R-1- TÍTULO: Promessa de Venda. FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 29/11/1978, lavrada em notas do 3º Ofício desta cidade (Lº 2751, fls. 53), a proprietária acima qualificada, prometeu vender à CRUZEIRO DO SUL S/A - SERVIÇOS AÉREOS, CGC nº 33.258.518/0001-89, com sede na Av. Rio Branco, nº 128 - 8º andar, nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de CR\$200.000,00, sendo CR\$100.000,00 pela fração do terreno e CR\$100.000,00 pela vaga. ITBI: Guia nº 2484306 de 20/12/1978. Rio de Janeiro, RJ, 25 de janeiro de 1979. TJJ Autorizado, conferi e assinei.

AV-2- TÍTULO: Habite-se Total. FORMA DO TÍTULO: Da certidão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, hoje arquivada, consta que o "habite-se total" para todas as unidades objeto do R-1 acima, foi concedido em 23/03/79, em nome da COMPANHIA CONSTRUTORA SOCICO. Rio de Janeiro, RJ, 07 de maio de 1979. TJJ Autorizado, conferi e assinei.

R-3- TÍTULO: Venda. FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 29/05/81, lavrada em notas do 6º Ofício desta cidade (Lº 3902, fls. 171), a Companhia Construtora Socico, vendeu à CRUZEIRO DO SUL S/A - SERVIÇOS AÉREOS, já qualificados no R-1 acima, o imóvel objeto da matrícula supra pelo preço de Cr\$200.000,00, sendo Cr\$100.000,00 pela fração do terreno e Cr\$100.000,00 pelas benfeitorias. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 24-84306 em 20/12/78. Rio de Janeiro, RJ, 21 de dezembro de 1981. TJJ Autorizado, conferi e assinei.

R-4- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Da certidão da 2ª Vara de Justiça Federal de Primeira Instância de 12/04/89, processo nº 88.0012267-1, re-ratificado por outra de 30/09/89, assinado pelo juiz Dr. Ivan de Sá Ribeiro, hoje arquivados, consta dos autos de penhora movido pela FAZENDA NACIONAL contra CRUZEIRO DO SUL S/A - SERVIÇOS AÉREOS, foi solicitado a penhora do imóvel objeto acima, para a garantia da dívida de NCZ\$50.000,00. Rio de Janeiro, RJ, 24 de outubro de 1989. TJJ Autorizado, conferi e assinei.

0028259

85

R-5- TÍTULO: Incorporação. FORMA DO TÍTULO: Por requerimento de 17/03/94, hoje arquivado, consta que a proprietária acima incorporou à VARIG S/A - AVIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE, com sede em Porto Alegre-RS, CGC nº 92.772.821/0107-12, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de Cr\$8.238.821,00. Rio de Janeiro, RJ, 18 de agosto de 1994. TJJ Autorizado, conferi e assinei.

AV-6-24501-CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA DA SERVIDÃO DE PASSAGEM: Com fulcro no artigo 213 parágrafo 1º da Lei 6015/73 e com base no Lº 2-BQ, fls. 126, nº 10388/R-4, fica consignado que conforme escritura de 08/02/1980, do 3º Ofício desta cidade (Lº 2814 fls.19), registrada em 04/08/1980, foram constituídas servidões recíprocas de passagem para pedestres e veículos entre os prédios nºs 99 da Estrada do Portela e nº 88 da Rua Dagmar da Fonseca, a seguir discriminadas: **Partes comuns a Estrada do Portela nº 99:** A fim de proporcionar acessos a passagens para pedestres e veículos, conectando partes comuns do prédio da Rua Dagmar da Fonseca 88, de sorte a permitir a passagem tão somente de pedestres do logradouro público Estrada do Portela nº 99, até o logradouro público Dagmar da Fonseca nº 88 e passagem de veículos do prédio erigido à Estrada do Portela nº 99, até o prédio edificado à Rua Dagmar da Fonseca nº 88, partes comuns esta que se descrevem a saber: uma galeria de passagem para pedestres composta de 02 entradas no pavimento térreo de forma a conectar a galeria construída no prédio erigido à Rua Dagmar da Fonseca nº 88, de sorte que o pedestre possa, indo da Estrada do Portela, sair na Rua Dagmar da Fonseca e vice-versa. A galeria para pedestre compõe-se de 2 entradas pela Estrada do Portela estando o início da primeira situada a 17,75m, a partir da divisa lateral esquerda, de quem olha de frente para o terreno; esta 1ª entrada é da galeria nº 01 e possui de largura 6,30m, a partir do ponto acima definido, a partir desse ponto, aprofunda-se por uma extensão de 31,39m e com 213,30m² onde chega ao "Grande Hall", de passagem das galerias que possuem 508,82m² com formato retangular e medindo: 32,57m x 15,58m e onde existe na parte central o espaço para instalação dos equipamentos de escadas rolantes, a galeria 1 prossegue, após o "Grande Hall" com a mesma largura de 6,30m e por uma extensão de 43,00m medida tomada pelo seu eixo e com a área total de 270,90m². A galeria 1 conecta-se com o trecho da galeria 2 abaixo definida, através da galeria 3 que possui 6,30m de largura, 18,35m de comprimento e 115,60m². A galeria 3 inicia-se a 30,15m do "Grande Hall", medida esta tomada através da galeria 1. A galeria 2 inicia-se a 49,375m da divisa lateral esquerda de quem olha de frente para o terreno possuindo largura de 5,70m. A partir deste ponto, aprofunda-se por uma extensão de 36,69m e com área de 208,50m², chegando ao "Grande Hall" de passagem das galerias acima descritas. A Galeria 2 prossegue após o "Grande Hall" e com largura de 5,70m aprofundando por 30,15m, medida esta tomada por um eixo e com área de 171,85m², onde passa a ter largura de 6,30m, aprofundando-se por 10,80m, com área de 68,04m². A 30,15m do início do trecho com 5,70m da galeria 2 chega a esta galeria 3, que conecta-se com a galeria 1. No final da galeria 2 sempre com largura de 6,30m, a conexão com a galeria A do prédio situado à Rua Dagmar da Fonseca nº 88, da qual as galerias 1, 2 e 3 acima descritas, serão servidões de passagem para pedestres. **Faixa de Servidão de passagem para veículo de acesso ao 3º pavimento-garagem** do prédio construído na Rua Dagmar da Fonseca nº 88, através também da "Área de Acúmulo de Veículos" situada no 1º pavimento garagem da edificação sito à Estrada do Portela nº 81 a 105. A servidão de passagem para veículo está contígua com a divisa lateral direita, de quem olha de frente para o terreno, possuindo a largura de 3,50m, aprofundando-se 15,50m em trecho plano, com área de 54,25m², prosseguindo-se por outros 77,28m com área de 270,48m², através de rampa de estrutura de concreto armado, com caimento de 9,44% após alarga-se para 6,825m, aprofundando-se por 10,80m, com área de 73,71m². Conecta-se por um vão de 5,00m de largura por 2,40m de altura com o interior do 1º pavimento-garagem onde está situada a área de "Acúmulo de Veículos", com formato trapezoidal medindo as bases 8,70m e 10,50m, respectivamente, e tendo 24,50m de altura, com área de 234,04m². Esta área de "Acúmulo de Veículos" será também servidão de passagem de veículo e através dela há conexão com o 3º pavimento-garagem da edificação a ser erigida à Rua Dagmar da Fonseca nº 88, por um vão de 3,60m de largura, 2,40m de altura, situado a 19,15m da divisa lateral direita. **Faixa de futura servidão de passagem para veículos de saída do 4º pavimento-garagem** da edificação construída na Rua Dagmar da Fonseca nº 88, através dos pavimentos e partes comuns da edificação erigida na Estrada do Portela nºs 81 a 105, a seguir definidas. 2º pavimento-garagem, 1º pavimento-garagem e rampa de conexão deste 1º pavimento-garagem com o logradouro Estrada do Portela. A faixa se inicia através do vão de 3,00m de largura por 2,40m de altura de conexão do 4º pavimento-garagem com o 2º pavimento-garagem acima definidos, situados a 36,95m da divisa lateral esquerda. Prossegue com 3,00m de largura por um trecho de 8,80m de comprimento, em rampa com caimento de 15% a seguir em linha por um trecho com 50,40m de comprimento, sempre com 3,00m de largura, após descreve curva subordinada a

continua na ficha 2

# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS


OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

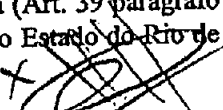
MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 24501/2AT/58	Nº: 02	Lº: 4D FLS.: 267 Nº: 16812

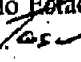
um raio de 5,50m coincidente com seu eixo, medindo 8,63m de comprimento, medida tomada no seu eixo, prossegue com 3,00m de largura, por um trecho em linha reta com 11,10m de comprimento, onde descreve curva subordinada a um raio de 5,50m coincidente com seu eixo, medindo 8,63m de comprimento, medida esta tomada no seu eixo, prossegue com 3,00m de largura em rampa com 15% de caimento em linha reta e com 20,00m de comprimento até o 1º pavimento-garagem, uma área total desde o seu início até esse ponto de 322,88m<sup>2</sup>. A faixa de servidão de passagem para veículos prossegue no 1º pavimento-garagem com 3,00m de largura, numa profundidade de 21,40m, alargando-se para 6,20m por uma extensão de 13,00m, e uma área de 144,80m<sup>2</sup>. A seguir conecta-se com a rampa de descida ao pavimento térreo por um vão com 10,80m de largura e 2,40m de altura. Prossegue-se através da referida rampa, unicamente, em uma área retangular com 10,80m por 6,825m e área de 73,71m<sup>2</sup>. Prossegue com largura de 3,50m por um trecho em rampa de linha reta com 8,33% de caimento com 68,20m de comprimento e com área de 238,70m<sup>2</sup>. Termina, conectando-se com o logradouro Estrada do Portela, chegando ao alinhamento da edificação erigida na Estrada do Portela nº 99, através de um trecho com 3,50m de largura, 7,25m de comprimento plano e com área de 25,37m<sup>2</sup>. Descrição da faixa de servidão de ventilação e iluminação e também "non-aedificandi" a partir da cota 40,05m em relação ao RN 26,60m existente na testada do terreno à Estrada do Portela nºs 81 a 105, que a edificação sito à Rua Dagmar da Fonseca nºs 88 a 96 passa a exercer sobre o imóvel sito à Estrada do Portela nºs 81 a 105. A faixa tem o formato de um quadrilátero com lados desiguais. Um dos lados é coincidente com a divisa dos fundos do terreno iniciando-se a 30,80m da divisa lateral esquerda, possuindo 29,00m. O quadrilátero compõe-se com subsequentes, medindo 9,64m; 28,10m e 9,48m, tendo área de 270,69m<sup>2</sup>. Partes comuns a Rua Dagmar da Fonseca nº 88 - a fim de proporcionar acessos e passagem para pedestres e conectando partes comuns do prédio erigido na Estrada do Portela nº 99, de sorte a permitir a passagem tão somente de pedestres do logradouro público da Rua Dagmar da Fonseca ao logradouro público Estrada do Portela, partes comuns estas abaixo descritas: uma futura galeria de passagem para pedestres, através da Galeria A de lojas do pavimento térreo, de forma a conectar a galeria a ser construída no edifício que se erguerá à Estrada do Portela nº 99, de sorte que o pedestre possa, indo da Rua Dagmar da Fonseca nº 88 alcançar a Estrada do Portela nº 99. A Galeria A inicia-se a 4,15m da divisa lateral esquerda de quem olha para a frente do terreno, possui largura constante de 6,30m aprofundando-se por uma extensão de 21,80m com área de 137,28m<sup>2</sup> onde conecta-se com a Galeria 2 da edificação erigida na Estrada do Portela nº 99. Descrição da faixa de servidão de ventilação e iluminação e também área "non-aedificandi" a partir da cota 40,05m em relação ao RN 26,60m existente na testada do terreno sito à Estrada do Portela nº 99, que a edificação erigida na Rua Dagmar da Fonseca nº 88, passa a exercer sobre o imóvel da Estrada do Portela nº 99. A faixa tem um formato de quadrilátero com os lados desiguais. Um dos lados é coincidente com a divisa dos fundos do terreno, iniciando-se a 30,80m da divisa lateral esquerda, possuindo 29,00m. O quadrilátero compõe-se com os subsequentes, medindo 9,64m, 28,10m e 9,48m, tendo área de 270,69m<sup>2</sup>. Dá-se a presente o valor de Cr\$150.000,00 para efeitos notariais. Demais cláusulas e condições são as constantes do título. msn. Rio de Janeiro, RJ, 09 de dezembro de 2005. O OFICIAL


R-7-24501 - **TÍTULO:** ARROLAMENTO DE BENS. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 175/2005-SEFIP expedido em 10/11/2005, pela Secretária da Receita Federal do Brasil, hoje arquivado. **DEVEDORA:** VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE, qualificada no ato R-5. **CREDORA:** SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - MF. **CONDIÇÕES:** O presente registro foi feito com base no artigo 64, da Lei 9532/97, conjugado com o parágrafo 2º do artigo 37 da Lei 8212/91 na redação dada pela Lei nº9711/98. msn: Rio de Janeiro, RJ, 09 de dezembro de 2005. O OFICIAL


0028258

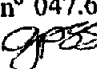
AV-8-24501- **CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA:** Com fulcro no artigo 213 da Lei 6015/73, fica consignado que a proprietária relacionada na **Abertura da Matrícula** adquiriu o respectivo imóvel por compra a João de Freitas Lima Neto, tendo como **Forma de Aquisição:** Escritura de 29/06/76, lavrada em notas do 3º Ofício desta cidade (Lº 2575, fls. 185) registrada nos atos R-5/3854 às fls. 101 do Lº 2N, R-5/4240 e 4245 às fls. 126 do Lº 2M, R-2/3877 e 3882 às fls. 89 do Lº 2K e R-3/4348 às fls. 135 do Lº 2L em 13/07/76. Tendo sido concedido seu "habite-se" em 22/03/1979, conforme AV-3 sob nº 10388 às fls. 142 do Lº 2V em 07/05/1979. ann. Rio de Janeiro, RJ, 03 de julho de 2008. O OFICIAL 

R-9-24501- **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora datado de 12/03/2008 expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública, acompanhado da Certidão de Penhora datada de 13/06/2008 (Execução Fiscal nº 2001.120.002067-5), hoje arquivados. **VALOR:** R\$13.150.882,30 (base de cálculo). **EXECUTADO:** VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE. **EXEQUENTE:** MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). ann. Rio de Janeiro, RJ, 03 de julho de 2008. O OFICIAL 

R-10-24501- **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora datado de 08/05/2008, expedido pela 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, acompanhado do Auto de Penhora datado de 25/06/2008 (Processo nº 2001.51.01.533211-3), hoje arquivados. **VALOR:** R\$209.211.106,29. **EXECUTADA:** VARIG S/A VIAÇÃO AEREA RIO-GRANDENSE e OUTROS. **EXEQUENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao prévio pagamento, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). ds. Rio de Janeiro, RJ, 05 de agosto de 2008. O OFICIAL 

R-11-24501- **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 0242/2011 de 28/02/2011 expedido pela 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, prenotado sob o nº 632810 em 04/03/2011, acompanhado do Auto de Penhora datado de 22/07/2009 (Processo nº 272/09), hoje arquivados. **VALOR:** R\$13.511,00. **EXECUTADA:** VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE. **EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL. ann. Rio de Janeiro, RJ, 25 de março de 2011. O OFICIAL 

R-12-24501- **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Notificação nº 0589/2011, datado de 06/06/2011, expedido pela 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, prenotado sob o nº 640836 em 26/07/2011, acompanhado do Auto de Penhora datado de 22/07/2009 (Processo nº 0027200-04.2009.5.01.0037 - ExFis), hoje arquivados. **VALOR:** R\$13.511,00 (base de cálculo). **EXECUTADA:** VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE. **EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL. ann. Rio de Janeiro, RJ, 05 de setembro de 2011. O OFICIAL 

R-13-24501 - **TÍTULO:** ARREMATAÇÃO. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Arrematação dada e passada em 06/07/2016, expedida pelo Cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ, extraída dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência em face das Massas Falidas das Empresas Viação Aérea Rio - Grandense S/A; Nordeste Linhas Áreas S/A e Rio Sul Linhas Áreas S/A, contendo auto de arrematação de 03/05/2016, Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, prenotada sob o nº 756243 em 15/08/2016. **VALOR:** R\$31.600,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2055129 em 10/08/2016. Inscrito no **FRE** sob o nº 1375275-3, **CL** 04233-3. **TRANSMITENTE:** VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE, qualificada no ato R-5. **ADQUIRENTE:** NADIA MARIA GONÇALVES CORREA, brasileira, solteira, comerciante, CII/FP nº 09467143-5, CPF nº 047.672.067-23, residente nesta cidade. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 17 de novembro de 2016. O OFICIAL 

**CERTIFICO** que, no livro Auxiliar 4, fls.120 sob nº107 consta registrada a Convenção de Condomínio em 04/08/1978; e constam prenotadas no livro 1BA, fls.236 sob nº51140; em 02/03/2005 um Mand. Penhora - Judicial (28/01/2005), 11ª VFP - Carta Precatória N. 2004.001.056204-3 em nome da FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS; e que no livro 1CT, fls.215 sob nº759856 em 25/10/2016 um Cancelamento da Penhora - Ofício (24/10/2016), 1ª Vara Empresarial, Ofício N.1039/2016/OF-Proc:0260447-16.2010.8.19.0001 em nome de M F DE SÁ VIAÇÃO ÁREA RIO GRANDENSE.

21087

CRR

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula que refere extraída nos termos do artigo 19,§ 1º da Lei 6.015/1973, nela constando os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

Oficial ARNALDO COLOCCI NETTO - Matr. 06/1441

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016. Ass. *[Assinatura]*

( ) Carlos Eduardo Fernandes Colucci  
CTPS 81.976 S/103/RJ

( ) Carla Baptista Maia  
CTPS 38.822 S/108/RJ

( ) Dayse de S. Torrelli  
CTPS 14.870 S/108/RJ

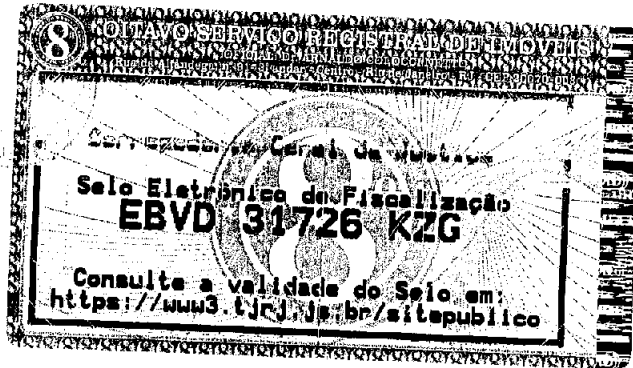
( ) Pedro Augusto F. Colucci  
CTPS 27.480 S/075/RJ

( ) Ana Maria P. Barbosa  
CTPS 85.777 S/058/RJ

( ) Isabella Correa N. Peres  
CTPS 60.410 S/119/RJ

( ) Nilza de C. L. Marques  
CTPS 47.733 S/031/RJ

Glauceclide P. S. Souza  
CTPS 91.584 S/102/RJ



0028250



21088 JE  
9/11/17

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 1ª REGIÃO  
44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 7º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805144 - e.mail: vt44.rj@trt1.jus.br**

**PROCESSO: 0010904-07.2014.5.01.0044  
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)  
AUTOR: FERNANDO TOIGO LOUREIRO  
RÉU: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL e outros  
(5)**

### **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT**

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro**

**PALACIO DA JUSTICA, 115, Av. Erasmo Braga, Lâmina Central, sala 703, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-903**

O/A MM. Juiz(a) ANNA ELISABETH JUNQUEIRA AYRES MANSO CABRAL da 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA que o sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído, se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, proceda à entrega do Ofício id 8b81d5, que segue em anexo.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

**Em caso de dúvida, acesse a página:**

**<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>**

**Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC)**

RIO DE JANEIRO ,16 de Dezembro de 2016

JULIANA MOTTA ALBUQUERQUE

Rio 12/01/2017

Thiago P. Cruz  
Analista Judiciário  
Mat. 02230978



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence

a: **[JULIANA MOTTA ALBUQUERQUE]**



16121613435853000000046338478

21089

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO**  
**44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 7º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**  
**tel: (21) 23905144 - e.mail: vt44.rj@trt1.jus.br**

**PROCESSO: 0010904-07.2014.5.01.0044**

**CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)**

**AUTOR: FERNANDO TOIGO LOUREIRO**

**RÉU: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL e outros (5)**

## **OFÍCIO PJe-JT**

**RIO DE JANEIRO , 4 de Outubro de 2016**

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a),**

No interesse do processo acima referido, solicito a V. Exª informações acerca do Mandado de penhora no rosto dos autos da ação de falência Nº 0260447-16.2010.8.19.0001, cuja cópia segue em anexo.

**Atenciosamente,**

**ANNA ELISABETH JUNQUEIRA AYRES MANSO CABRAL**

21090

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 7º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
TEL: (21) 23805144 - EMAIL: vt44.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO:** 0010904-07.2014.5.01.0044

**CLASSE:** CARTA PRECATÓRIA (261)

**AUTOR:** FERNANDO TOIGO LOUREIRO

**RÉU:** S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL e outros  
(5)

## MANDADO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

## MANDADO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

O Juiz do Trabalho, Dr(a). AMERICO CESAR BRASIL CORREA, Titular da 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos autos do processo supramencionado, onde se processa a execução que AUTOR: FERNANDO TOIGO LOUREIRO move em face de RÉU: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL e outros (5), **Manda**, ao Sr. Oficial de Justiça, a quem este for distribuído, se dirija à 1ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO e, sendo aí, com a devida vênua daquele Juízo, proceda à **Penhora no rosto dos Autos da Ação de Falência Nº 0260447-16.2010.8.19.0001**, no valor de **R\$667.092,89**, referente ao crédito que a executada FUNDAÇÃO RUBEN BERTA possui junto ao processo de falência da S.A. VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA.

RIO DE JANEIRO, Terça-feira, 05 de Agosto de 2014.

KARINE SALLES CARDOSO



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence

a:

[KARINE SALLES CARDOSO]



1408051428283000000010736591

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo>

Estado do Rio de Janeiro  
PODER JUDICIÁRIO

21091

AUTO DE ARREMATACÃO, passado na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ., e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ, do Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e do Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA; os Leiloeiros Públicos Oficiais LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER procederam ao 2º público pregão, à alienação, nos autos da **Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A**, processo nº **0260447-16.2010.8.19.0001**, mediante o pagamento imediato do preço ou, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; a quem mais desse e o maior lance oferecesse, **pela melhor oferta**, do(s) bem(ns) constituído(s) de: **1º LOTE) IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA MÉXICO Nº 3, GR. 301, Bloco A, CENTRO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ**; o qual encontra-se matriculado no 7º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob o nº 32.178, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense. Ônus reais: (a) R-01, Hipoteca Censual de 1º grau, em favor de Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A; (b) R-05, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2002.51.01.520273-8, movido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social; (c) R.06, arrolamento oriundo da Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Fazenda; (d) R.07, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2010.51.01.504499-6 (Carta Precatória oriunda do processo nº 2006.71.00.045397-9/RS); (e) R.08, penhorada determinada pelo Mm. Juízo da 25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0143800-38.1995.5.01.0025; (f) prenotação de Ofício oriundo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro (processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001).- Cumprido o ordenado, dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, tendo sido autorizados pelo Exmo. Dr. Promotor de Justiça a apregoar pela melhor oferta, respeitando o valor mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, deram fé os Srs. Leiloeiros que o maior lance alcançado foi de **R\$1.162.000,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil reais)** oferecido por: Sr. EDSON NOMIYANA, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 100641 CREA/SP e inscrito no CPF-MF sob o nº 895.553.178-87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Sr. Elizabeth Cristina Brito Nomiyan, portadora da carteira de identidade nº 07747478-1 IFP/RJ e inscrito no CPF-MF sob o nº 750.862557-91, residente e domiciliado na Rua Toneleiros, nº 330, Aptº 904, Copacabana, Cep. 22.030.002, telefones (21) 98122-0910; o qual esta ciente das custas cartoriais de 1%.

4

*[Handwritten signatures and initials]*

sobre o valor da avaliação e de que o não pagamento da arrematação, no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a novo leilão, tendo garantido a arrematação e comissão, através do(s) cheque(s) n<sup>o</sup>(s) 850041, Bco. do Brasil(001), Ag. 5764, no valor de R\$348.600,00 (trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais), referente a 30% (trinta por cento) do valor da arrematação e 00591 do Banco Santander (033), Ag. 3380, no valor de R\$40.670,00 (quarenta mil, duzentos e setenta reais), referente a comissão, entregue(s) ao Sr. Leiloeiro, tendo sido definitiva a arrematação. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, [assinatura], LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, Chefe da Serventia, mandei digitar e assinar.

MM. DR. JUIZ: \_\_\_\_\_

PROMOTOR DE JUSTIÇA: \_\_\_\_\_

Gustavo Lunz  
Promotor de Justiça  
Matrícula 1873

ADMIN. JUDICIAL: \_\_\_\_\_

GESTOR JUDICIAL: \_\_\_\_\_

ARREMATANTE: \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: [assinatura]

LEILOEIRO: silvanobosapueis

LEILOEIRO: Rodrig Vertta

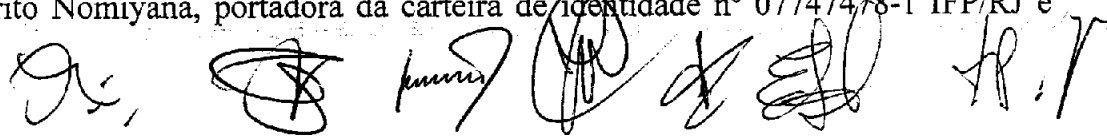
LEILOEIRO: [assinatura]

Estado do Rio de Janeiro  
PODER JUDICIÁRIO

21093

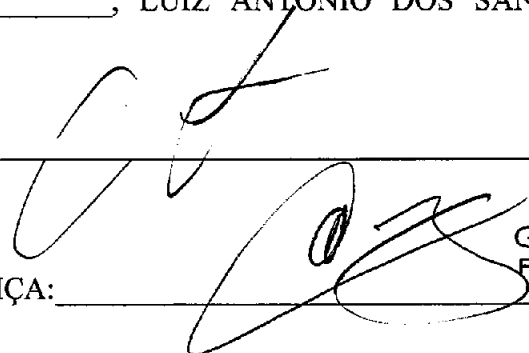
AUTO DE ARREMATAÇÃO, passado na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ., e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ, do Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e do Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA; os Leiloeiros Públicos Oficiais LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER procederam ao 2º público pregão, à alienação, nos autos da **Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A**, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam subrogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; a quem mais desse e o maior lance oferecesse, **pela melhor oferta**, do(s) bem(ns) constituído(s) de: **(3º LOTE) IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA MÉXICO Nº 11, GRUPO 302, Bloco B, CENTRO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ**; o qual encontra-se matriculado no 7º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob o nº 32.177 (grupo 302), em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense. Ônus reais constante na matrícula do registro de imóveis: (a) R-01, Hipoteca Censual de 1º grau, em favor de Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A; (b) R-05, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2002.51.01.520273-8, movido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social; (c) R.06, arrolamento oriundo da Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social; (d) R.07, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2010.51.01.504499-6 (Carta Precatória oriunda do processo nº 2006.71.00.045397-9/RS); (e) prenotação de Ofício oriundo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro (processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001). Cumprido o ordenado, dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, tendo sido autorizados, pelo Exmo. Dr. Promotor de Justiça a apregoar pela melhor oferta, respeitando o valor mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, deram fé os Srs. Leiloeiros que o maior lance alcançado foi de **RS 546.180,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta reais)** oferecido por: Sr. **EDSON NOMIYANA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 100641 CREA/SP e inscrito no CPF-MF sob o nº 895.553.178-87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Sr. Elizabeth Cristina Brito Nomiya, portadora da carteira de identidade nº 07747478-1 IFP/RJ e



inscrito no CPF-MF sob o nº 750.862557-91, residente e domiciliado na Rua Toneleiros, nº 330, Aptº 904, Copacabana, Cep. 22.030.002, telefones (21) 98122-0910; e Sr. RAUL ODEMAR PITTHAN, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 21.807-D CREA-RJ, inscrito no CPF-MF sob o nº 024.710.437-04, residente e domiciliado na Rua general Góis Monteiro, nº 08, Bl.G, Apto. 2001, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 22.290-080, Tel. (21)99956-5388, email: raul@biodinamica.bio.br, cada qual na proporção de 50%(cinquenta por cento) ; o qual está ciente das custas cartoriais de 1% sobre o valor da avaliação e de que o não pagamento da arrematação, no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a novo leilão, tendo garantido a arrematação e comissão, através do(s) cheque(s) n.º(s) 850042, Bco. do Brasil(001), Ag. 5764, no valor de R\$163.854,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), referente a 30% (trinta por cento) do valor da arrematação e 00592 do Banco Santander (033), Ag. 3380, no valor de R\$19.116,30 (dezenove mil, cento e dezesseis reais e trinta centavos, referente a comissão, sendo definitiva a arrematação. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, \_\_\_\_\_, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, Chefe da Serventia, mandei digitar e assino.

MM. DR. JUIZ: \_\_\_\_\_



Gustavo Lunz  
Promotor de Justiça  
Matrícula 1873

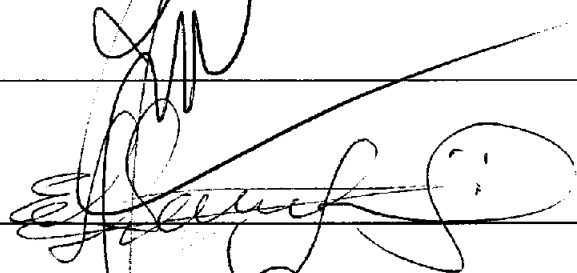
PROMOTOR DE JUSTIÇA: \_\_\_\_\_

ADMIN. JUDICIAL: \_\_\_\_\_

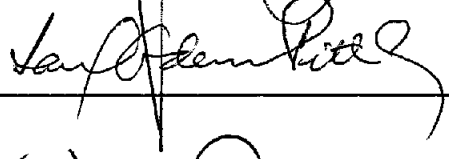


GESTOR JUDICIAL: \_\_\_\_\_

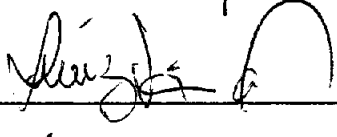
ARREMATANTE: \_\_\_\_\_




ARREMATANTE: \_\_\_\_\_



LEILOEIRO: \_\_\_\_\_



LEILOEIRO: \_\_\_\_\_



21095

LEILOEIRO: silvanosapereira

LEILOEIRO:

[Handwritten Signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Estado do Rio de Janeiro  
PODER JUDICIÁRIO

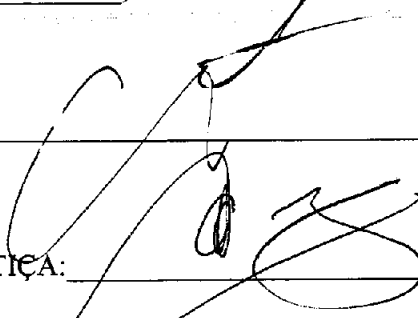
21096


AUTO DE ARREMATAÇÃO, passado na forma abaixo:

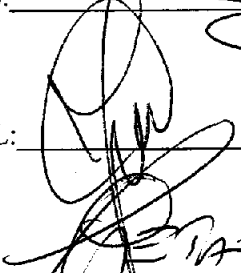
Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ., e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ, do Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e do Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA; os Leiloeiros Públicos Oficiais LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER procederam ao 2º público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; a quem mais desse e o maior lance oferecesse, **pela melhor oferta**, do(s) bem(ns) constituído(s) de: **5º LOTE) Unidade nº 901 da Torre Norte, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal**; o qual encontra-se matriculado sob o nº 50.860, no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO ÁEREA RIO GRANDENSE. **Ônus reais:** (a) R-2, Hipoteca em favor de Brazilian American Merchant Bank; (b) R-10, penhora oriunda da Execução Fiscal nº 95.0001712-1, movido pela Fazenda Nacional contra VARIG S/A - VIAÇÃO ÁEREA RIO GRANDENSE; (c) R-11, Contrato de Locação, cuja locatária é a TV Globo Ltda., com prazo de vigência de 01./01/2002 a 31/12/2010; (d) R-12, penhora oriunda da Execução Fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, em trâmite perante o Mm. Juízo da 1ª Vara Federal de Execução Fiscais de Porto Alegre.- Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, tendo sido autorizados, pelo Exmo. Dr. Promotor de Justiça a apregoar pela melhor oferta, respeitando o valor mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, deram fé os Srs. Leiloeiros que o maior lance alcançado foi de **R\$ 4.278.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil reais)** oferecido por **LOCAR - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.546.752/0001-31, com sede na Avenida das Indústrias, nº 1.344, São João, Porto Alegre/RS, representado, neste ato, por Luís Alberto Rosa Caetano, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da identidade nº 2019170592, inscrito no CPF sob o nº 460.984.020-00, domiciliado na Avenida das Indústrias, nº 1.303, São João, Porto Alegre/RS, telefone: (51) 9912-6426; **o qual está ciente das custas cartoriais de 1% sobre o valor da avaliação e de que o não pagamento**

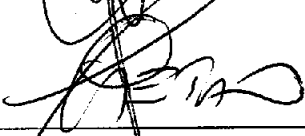
da arrematação, no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a novo leilão, tendo garantido a arrematação e comissão, através do(s) cheque(s) n<sup>o</sup>(s) 000100, referente à comissão e n<sup>o</sup>(s) 000101, referente a 30% da arrematação, Bco. Banrisul - 041, Conta 06.077272.0-7, totalizando R\$ 1.433.130,00, entregue(s) ao Sr. Leiloeiro, tendo sido definitiva a arrematação. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, [assinatura], Luiz Antonio dos Santos, Chefe da Serventia, mandei digitar e assinar

MM. DR. JUIZ: \_\_\_\_\_

PROMOTOR DE JUSTIÇA: \_\_\_\_\_  Gustavo Lunz  
Promotor de Justiça  
Matrícula 1873

ADMIN. JUDICIAL: \_\_\_\_\_ 

GESTOR JUDICIAL: \_\_\_\_\_ 

ARREMATANTE: \_\_\_\_\_ 

LEILOEIRO: Silva Barbosa Pereira

LEILOEIRO: Rodrig Anttila

LEILOEIRO: [assinatura]

LEILOEIRO: [assinatura]

Estado do Rio de Janeiro  
PODER JUDICIÁRIO

21098

AUTO DE ARREMATAÇÃO, passado na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ., e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ, do Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e do Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA; os Leiloeiros Públicos Oficiais LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER procederam ao 2º público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; a quem mais desse e o maior lance oferecesse, **pela melhor oferta**, do(s) bem(ns) constituído(s) de: **(7º e 8º LOTES) Imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República, São Paulo/SP**; os quais encontram-se matriculados no 5º Registro de Imóveis de São Paulo, respectivamente, sob os nºs 59.449 e 78.827, ambos em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). **Ônus reais:** (1) Loja nº 362 – mat. 59.449: (R.02) Penhora determinada pela 17ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, em favor de Guerino Piotto, Mario Monteiro Guimarães, Amaury Galvão de França, Edivino Wentz, Fernando Mauro Lemos de Faria, Waldyr Baião de Andrade; (Av-4) Penhora determinada pela 11ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal de 1º Grau, Subseção Judiciária em São Paulo, em favor da União – Fazenda Nacional; (2) Loja nº 372 – mat. 78.827: (R.01) Hipoteca judicial determinada pelo Juízo da 28ª Vara Cível da Capital/SP, nos autos da ação movida por Whinner Indústria e Comércio Ltda. (AV.02) Penhora da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Porto Alegre, em favor da União - Fazenda Nacional.-).- Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, tendo sido autorizados, pelo Exmo. Dr. Promotor de Justiça a apregoar pela melhor oferta, respeitando o valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, deram fé os Srs. Leiloeiros que o maior lance alcançado foi de **RS2.022.500,00 (dois milhões vinte e dois mil e quinhentos reais)** oferecido por FLAMONVIT – SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 10972462/0001-24, sediada no lote 4, quadra A, do loteamento denominado Fazenda da Mata, Taquaral, Itu, São Paulo/SP, neste ato representado pelo Sr. Vittorio Emanuele Rossi Júnior, brasileiro, divorciado, empresário,

*[Handwritten signatures and initials]*

portador da identidade nº 9473333-8 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 111.317.618-04, residente na Rua Maranhão nº 133, apartamento 71, bairro de Higienópolis, São Paulo/SP, CEP: 01240001, telefones: (011) 94746-2046 / (011) 4349-3403; o qual está ciente das custas cartoriais de 1% sobre o valor da arrematação e de que o não pagamento da arrematação, no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a novo leilão, tendo garantido a arrematação e comissão, através do(s) cheque(s) nº(s) 000057 e 000058, Bco. Bradesco, Ag. 3395, Conta 004010, entregue(s) ao Sr. Leiloeiro, tendo sido definitiva a arrematação. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, \_\_\_\_\_, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, Chefe da Serventia, mandei digitar e assinar.

MM. DR. JUIZ: \_\_\_\_\_

Gustavo Lunz  
Promotor de Justiça  
Matrícula 1873

PROMOTOR DE JUSTIÇA: \_\_\_\_\_

ADMIN. JUDICIAL: \_\_\_\_\_

GESTOR JUDICIAL: \_\_\_\_\_

ARREMATANTE: \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: Silas Barbosa Pereira

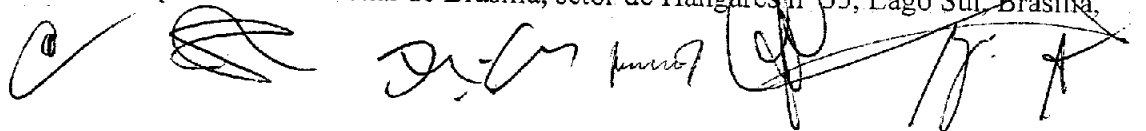
LEILOEIRO: \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: \_\_\_\_\_

AUTO DE ARREMATACÃO, passado na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ., e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ, do Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e do Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA; os Leiloeiros Públicos Oficiais LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER procederam ao 2º público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; a quem mais desse e o maior lance oferecesse, **pela melhor oferta**, do(s) bem(ns) constituído(s) de: **(12º LOTE) Casa nº 17, da quadra 03, situada na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor Jaó, Goiânia, GO;** a qual encontra-se matriculada na 3ª Circunscrição de Goiânia, em nome de VARIG VIAÇÃO AÉREA S/A. Ônus reais: (a) no R.11, Penhora em favor do Estado de Goiás, determinada pelo Mm. Juízo da 1ª Vara de Fazenda Pública Estadual desta Capital, nos Autos da Execução Fiscal nº 84, de Execução Fiscal, protocolo nº 200200033349; (b) no Av. 12, Arrolamento em favor de Receita Previdenciária, conforme ofício nº 117/2005- SRP expedido pela Secretaria da Receita Previdenciária – Delegacia RJ/Centro; e (c) no R.13, Penhora em favor de UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, determinada pelo Mm. Juízo da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, nos Autos da Carta Precatória nº 5583706, extraída do Processo de Execução Fiscal nº 2006.71.00.045397-9/RS.-).- Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, tendo sido autorizados, pelo Exmo. Dr. Promotor de Justiça a apregoar pela melhor oferta, respeitando o valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, deram fé os Srs. Leiloeiros que o maior lance alcançado foi de **RS210.000,00 (duzentos e dez mil reais)** oferecido por IMOBILIÁRIA MONTE CARLO LTDA, CNPJ: 04651616/0001-83, sediada no Aeroporto Internacional de Brasília, setor de Hangares nº 35, Lago Sul, Brasília, DF, neste ato representado por Jucelino Lima Soares, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empreendedor, portador da identidade nº124980, expedido pelo SSP/DF inscrito no CPF sob o nº 057.127.261-49, residente no Aeroporto Internacional de Brasília, setor de Hangares nº 35, Lago Sul, Brasília,



21101

DF, CEP:71608-900 telefones: 061 – 3365-4020 /061- 99983-1750; o qual está ciente das custas cartoriais de 1% sobre o valor da avaliação e de que o não pagamento da arrematação, no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a novo leilão, tendo garantido a arrematação e comissão, através do(s) cheque(s) n<sup>o</sup>(s) 002643 e 002642, Bco. Bradesco, Ag. 1409, Conta 100033-0, entregue(s) ao Sr. Leiloeiro, tendo sido definitiva a arrematação. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, \_\_\_\_\_, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, Chefe da Serventia, mandei digitar e assinar.

MM. DR. JUIZ: \_\_\_\_\_

PROMOTOR DE JUSTIÇA: \_\_\_\_\_

Gustavo Lunz  
Promotor de Justiça  
Matrícula 1873

ADMIN. JUDICIAL: \_\_\_\_\_

GESTOR JUDICIAL: \_\_\_\_\_

ARREMATANTE: \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: *Silvanora Pereira*

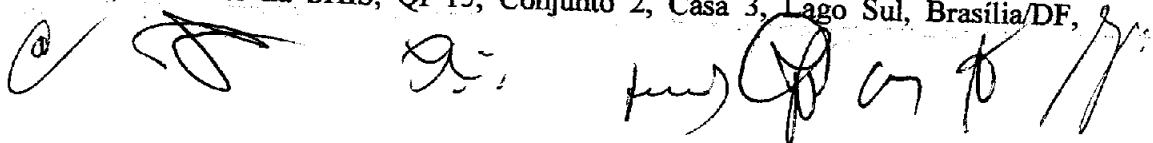
LEILOEIRO: *Adriano*

LEILOEIRO: *Rodrig Vertella*

LEILOEIRO: *José*

AUTO DE ARREMATACÃO, passado na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ., e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ, do Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e do Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA; os Leiloeiros Públicos Oficiais LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER procederam ao 2º público pregão, à alienação, nos autos da **Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A**, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; a quem mais desse e o maior lance oferecesse, **pela melhor oferta**, do(s) bem(ns) constituído(s) de: **(14º LOTE) Gleba A situada na Av. Beira Mar, s/nº, no lugar denominado "UNA", na Praia de Setiba, Guarapari/ES;** o qual encontra-se matriculado no Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Guarapari sob nº 02.266, livro 2 (Gleba A), em nome de VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense. Consta o ofício nº 107/2005- SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido pela Previdência Social do Rio de Janeiro, onde se arrolou o imóvel da presente matrícula, de propriedade de VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense. A Prefeitura de Guarapari informa nas certidões de confrontações 140/2004 referente a Gleba A área total é de 19.718,40 m²; A Gleba A está localizada em Área de Preservação Ambiental sujeita a restrições de uso; Processo de Desapropriação Movido Pela CESAN - CIA Espírito Santense de Saneamento, Processo nº 0013074-36.1998.8.08.0021 em trâmite na Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Guarapari/ES.- Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, tendo sido autorizados, pelo Exmo. Dr. Promotor de Justiça a apregoar pela melhor oferta, respeitando o valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, deram fé os Srs. Leiloeiros que o maior lance alcançado foi de **RS445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)** oferecido por **FCG - COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.916.520/0001-07, com sede na QMSW 06, lotes 11/12, sala 111, Setor Sudeste, Cruzeiro, Brasília/DF, representado, neste ato, por Fernando Costa Gontijo, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade nº MG-37.841 PCEMG, inscrito no CPF sob o nº 125.063.976-04, residente na SHIS, QI 15, Conjunto 2, Casa 3, Lago Sul, Brasília/DF,



21103

telefone: (61) 3343-0201; o qual está ciente das custas cartoriais de 1% sobre o valor da avaliação e de que o não pagamento da arrematação, no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando a bem a novo leilão, tendo garantido a arrematação e comissão, através do(s) cheque(s) n<sup>os</sup> 900003 e 900004, Bco. 104, Ag. 1041, Conta 03003431-3, entregue(s) ao Sr. Leiloeiro, tendo sido definitiva a arrematação. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, \_\_\_\_\_, Luiz Antonio dos Santos, Chefe da Serventia, mandei digitar e assino.

MM. DR. JUIZ: \_\_\_\_\_

PROMOTOR DE JUSTIÇA: \_\_\_\_\_  
Gustavo Lunz  
Promotor de Justiça  
Matrícula 1070

ADMIN. JUDICIAL: \_\_\_\_\_

GESTOR JUDICIAL: \_\_\_\_\_

ARREMATANTE: \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: *Rodrig Anttila*

LEILOEIRO: *[Signature]*

LEILOEIRO: *Silvanildo da Pereira*

LEILOEIRO: *[Signature]*



Estado do Rio de Janeiro  
PODER JUDICIÁRIO

21104

AUTO DE ARREMATACÃO, passado na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ., e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ, do Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e do Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA; os Leiloeiros Públicos Oficiais LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER procederam ao 2º público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; a quem mais desse e o maior lance oferecesse, **pela melhor oferta**, do(s) bem(ns) constituído(s) de: **(17º LOTE) Lotes 09 a 17 do terreno situado na Avenida Rocha Pombo nº 3750, esquina com Rua Domingos Scroccaro Marochi e Travessa Guaporé, Aeroporto Afonso Pena, São José dos Pinhais, PR.** Conforme certidão imobiliária o terreno possui 3.296 m², onde encontra-se um galpão em estrutura metálica, funcionando um escritório de administração. Terreno plano. Galpão em estrutura metálica com pé direito duplo e telhas metálicas. Escritório de administração/recepção em estrutura convencional. A região do entorno do imóvel avaliando, incluindo o próprio bairro, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto, telefonia, e serviços de dados. A região é uma zona aeroportuária, com uma serie de restrições. Embora o imóvel esteja muito próximo desta zona, a caracterização de seu zoneamento é ZOC (Zona de Ocupação Consolidada). Matriculados no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais, Paraná, PR, sob o número de ordem 58.728, livro 3-AE, fls. 115. - Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, tendo sido autorizados, pelo Exmo. Dr. Promotor de Justiça a apregoar pela melhor oferta, respeitando o valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, deram fé os Srs. Leiloeiros que o maior lance alcançado foi de **RS3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais)** oferecido por LOCAR LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 12546752/0001-31, sediada na Av. das Indústrias 1344, São João, Porto Alegre, neste ato representado por Luis Alberto Rosa Caetano, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da identidade nº 2019170592, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 460.984.020-00, residente na Rua Bagé nº 954, apartamento 901;

*[Handwritten signatures and initials]*

Petrópolis, Porto Alegre/RS CEP: 90460-080, telefones: 051 9912-6426 / 5133604466; o qual está ciente das custas cartoriais de 1% sobre o valor da avaliação e de que o não pagamento da arrematação, no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a novo leilão, tendo garantido a arrematação e comissão, através do(s) cheque(s) n<sup>o(s)</sup> 000102 e 000103, Bco. Banrisul, Ag. 0012, Conta 06077272.0-7, entregue(s) ao Sr. Leiloeiro, tendo sido definitiva a arrematação. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, \_\_\_\_\_, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, Chefe da Serventia, mandei digitar e assinar

MM. DR. JUIZ: \_\_\_\_\_

Gustavo Lunz  
Promotor de Justiça  
Matrícula 1873

PROMOTOR DE JUSTIÇA: \_\_\_\_\_

ADMIN. JUDICIAL: \_\_\_\_\_

GESTOR JUDICIAL: \_\_\_\_\_

ARREMATANTE: \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: silvanobosapenna

LEILOEIRO: Luiz A

LEILOEIRO: Rodrig Antota

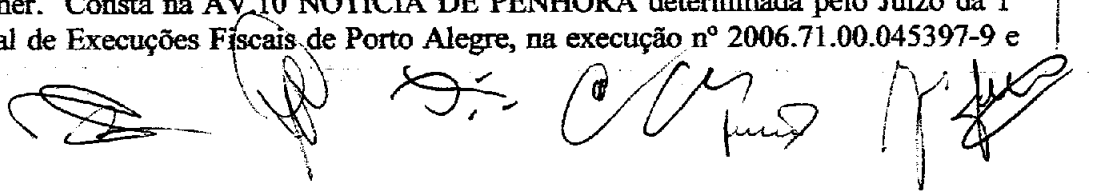
LEILOEIRO: José

Estado do Rio de Janeiro  
PODER JUDICIÁRIO

21106

AUTO DE ARREMATACÃO, passado na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ, do Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA representada por Dr. GUSTAVO BANHO LICKS, e do Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA; os Leiloeiros Públicos Oficiais LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER procederam ao 2º público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; a quem mais desse e o maior lance oferecesse, **pela melhor oferta**, do bem constituído de: **(18º LOTE) Conjunto Comercial 201, do edifício situado na Rua General Andrade Neves, nº 14, Porto Alegre, RS**, e a fração ideal de 0,0352 das coisas comuns e do terreno. O imóvel é constituído de salão principal, saleta para reuniões, copa, banheiro e sala técnica, possui piso cerâmico com alvenarias pintadas a látex. Instalações elétricas embutidas, sem utilização de forro. Áreas molhadas com piso cerâmico no piso e azulejo na parede. **Terreno:** Mede 23,80m de frente no alinhamento da Rua General Andrade Neves, 13,42 m de frente no alinhamento da Rua General Câmara, 16,95 m de extensão da frente ao fundo, por um lado, onde divide com o prédio nº 38 da Rua General Andrade Neves, do Joquei Club do Rio Grande do Sul e 24,46 m de extensão da frente ao fundo, pelo outro lado, onde faz divisa com os prédios nºs 324, 326 e 330 da Rua General Câmara, de João Leite Filho. Área Útil: 123,6876 m². Área Total Construída: 163,3418 m². **Matriculado** no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre sob o nº 10750, Livro nº 2, Fls. 1. Consta na R.4 PENHORA determinada pelo Juízo da 3ª Vara de Execuções Fiscais de Porto Alegre, na execução nº 95.0001712-1, movida pela Fazenda Nacional. Consta na R.5 PENHORA determinada pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, na execução nº 103230711, movida pelo Estado do Rio Grande do Sul. Consta na Av.6 NOTÍCIA DE PENHORA determinada pelo Juízo da 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Porto Alegre, na execução nº 97.0020748-0. Consta na Av.7 TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS feito pela Secretaria da Receita Previdenciária – Delegacia do Rio de Janeiro. Consta na AV.8 NOTÍCIA DE PENHORA e Av.9 PENHORA determinada pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no processo nº 00353-2003-011-04-00-2, movido por Monica Feital Ruthner. Consta na AV.10 NOTÍCIA DE PENHORA determinada pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, na execução nº 2006.71.00.045397-9 e



21107

apensos nºs 2007.71.00.010121-6, 2007.71.00.010282-8, 2007.71.00.008032-8, 2007.71.00.016543-7, 2007.71.00.017314-8, 2007.71.00.010122-8, 2007.71.00.011605-0, 2007.71.00.016542-5, 2007.71.00.017308-2, movida pela União – Fazenda Nacional. Consta na R.11 PENHORA determinada pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, na execução nº 2006.71.00.045397-9/RS e apensos nºs 2007.71.00.008032-8, 2007.71.00.010121-6, 2007.71.00.010122-8, 2007.71.00.011605-0, 2007.71.00.016542-5, 2007.71.00.016543-7, 2007.71.00.017308-2 e 2007.71.00.017314-8, movida pela União – Fazenda Nacional. - Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência de Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça, Ag.REsp. nº 291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, tendo sido autorizados, pelo Exmo. Dr. Promotor de Justiça a apregoar pela melhor oferta, respeitando o valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, deram fé os Srs. Leiloeiros que o maior lance alcançado foi de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), oferecido por **JOCENEA MOURA PINTO GARCIA, brasileira, divorciada, cirurgiã-dentista, portadora da identidade nº 7619 expedida pelo CRO/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.620.417-87, residente no Boulevard Vinte e Oito de Setembro, nº 303, ap. 302, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-085, telefone (21) 7861-0773;** o qual está ciente das custas cartoriais de 1% sobre o valor da avaliação e de que o não pagamento da arrematação, no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a novo leilão, tendo garantido a arrematação e comissão do leiloeiro, através dos cheques nºs UA-000478, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) referente a caução de 30% (trinta por cento) da arrematação, e UA-000480, no valor de R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais) referente a comissão do leiloeiro, do Bco. Itaú Unibanco SA (341), Ag. 0281, Conta 62675-4, entregues ao Sr. Leiloeiro, tendo sido definitiva a arrematação. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesséis. Eu, \_\_\_\_\_, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, Chefe da Serventia, mandei digitar e assino.

MM. DR. JUIZ: \_\_\_\_\_

PROMOTOR DE JUSTIÇA: \_\_\_\_\_

Gustavo Lunz  
Promotor de Justiça  
Matricula 1873

ADMIN. JUDICIAL: \_\_\_\_\_

GESTOR JUDICIAL: \_\_\_\_\_

ARREMATANTE: \_\_\_\_\_

Jocenea Moura Pinto Garcia

21108

LEILOEIRO: Rodrig Xantella:

LEILOEIRO: Silvanio Raposo

LEILOEIRO: [Signature]

LEILOEIRO: [Signature]

[Handwritten notes and signatures]

[Handwritten mark]

Estado do Rio de Janeiro  
PODER JUDICIÁRIO

21109

AUTO DE ARREMATACÃO, passado na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ., e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ, do Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e do Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA; os Leiloeiros Públicos Oficiais LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER procederam ao 2º público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; a quem mais desse e o maior lance oferecesse, **pela melhor oferta**, do(s) bem(ns) constituído(s) de: **(19º LOTE) Galpão Comercial localizado na Av. Recife (antiga Avenida Perimetral), nº 2.744, Aeroporto, Recife, PE, correspondente a 02 (dois) lotes de terrenos localizados no Ibura, zona de Boa Viagem, freguesia de Afogados**; o qual encontra-se matriculado no 1º Ofício do Registro de Imóveis de Recife sob o nº 76.064, Livro 3-CF, Fls. 201v. Consta na Av. 2 PENHORA determinada pelo juízo da 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, na Carta Precatória nº 2008.83.00.005610-7, requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.- Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, tendo sido autorizados, pelo Exmo. Dr. Promotor de Justiça a apregoar pela melhor oferta, respeitando o valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, deram fé os Srs. Leiloeiros que o maior lance alcançado foi de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)** oferecido por **MARCELO PEREIRA ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade nº MG-3.937.116 SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 579.642.976-00, residente na Rua Engenheiro Bicalho, nº 20, aptº 401, São Mateus, Juiz de Fora/MG, telefone (32) 3232-3475, **ALEXANDRE FERNANDES DE PAULA**, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade nº MG-9.350.451 SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 002.563.417-88, residente na Rua Professor Ignácio Werneck, nº 285, aptº 201, Dom Bosco, Juiz de Fora/MG, telefone (32) 3232-3639 e **PACTA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.859.351/0001-58, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 2288, sala 1003, Centro, Juiz de Fora/MG, representado, neste ato, por Adriano Manso Bastos, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade nº 96.518 OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 507.586.676-04, domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 4477, aptº 502,

21110

Passos, Juiz de Fora/MG, telefones (32) 999750805, na proporção de 25% para o primeiro e 37,5% para o segundo e terceiro; os quais estão cientes das custas cartoriais de 1% sobre o valor da avaliação e de que o não pagamento da arrematação, no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a novo leilão, tendo garantido a arrematação e comissão, através do(s) cheque(s) n<sup>o</sup> 002128 e 002130, 900003 e 900004, 900021 e 900022, Bco. 237, 104 e 104, Ag. 3265, 2251 e 3029, Conta 140177, 01020855-7 e 03002833-0, entregue(s) ao Sr. Leiloeiro, tendo sido definitiva a arrematação. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, Luiz Antonio dos Santos, Luiz Antonio dos Santos, Chefe da Serventia, mandei digitar e assino.

MM. DR. JUIZ: \_\_\_\_\_

PROMOTOR DE JUSTIÇA: \_\_\_\_\_

Gustavo Lunz  
Promotor de Justiça  
Matricula 1873

ADMIN. JUDICIAL: \_\_\_\_\_

GESTOR JUDICIAL: \_\_\_\_\_

ARREMATANTE: \_\_\_\_\_

ARREMATANTE: \_\_\_\_\_

ARREMATANTE: \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: Rodrig Anteta

LEILOEIRO: [Signature]

LEILOEIRO: Silas Barbosa Pereira

LEILOEIRO: [Signature]

Estado do Rio de Janeiro  
PODER JUDICIÁRIO

21111

AUTO DE ARREMATAÇÃO, passado na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ., e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ, do Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e do Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA; os Leiloeiros Públicos Oficiais LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER procederam ao 2º público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; a quem mais desse e o maior lance oferecesse, **pela melhor oferta**, do(s) bem(ns) constituído(s) de: **21º e 22º LOTES) Apartamento 14 e box de garagem nº 20, localizados na Rua José Debieux, nº 398, Santana, São Paulo, SP;** o apartamento 14 encontra-se matriculado no 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob o nº 36.594, livro 2. Consta na R.8 PENHORA determinada pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana, São Paulo, na execução nº 583.01.06.114651-3, movida por Associação Nossa Senhora Da Salette em face de Lauro Toledo Aidar e Valquíria Schmidt Aidar. Consta na R.10 ADJUDICAÇÃO do imóvel desta matrícula a favor da VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE ou S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, conforme carta de adjudicação expedida pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, extraída da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 000.87.615496-3 – 1642, movida por VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE ou S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE E BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A em face de LAURO TOLEDO AIDAR, VALQUIRIA SCHMIDT AIDAR e YONDER TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Consta na Av. 11 PENHORA determinada pelo Juízo da 11ª. Vara Fiscal da Subseção Judiciária em São Paulo, processo nº 0014106-74.74.2010.4.03.6182, movida por UNIÃO – FAZENDA NACIONAL em face de VARIG S/A. A vaga encontra-se matriculada no 3º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo sob o nº 36.596, Livro nº 2. Consta na R.8 ADJUDICAÇÃO da vaga desta matrícula a favor da VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE ou S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, conforme carta de adjudicação expedida pelo juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, na ação de Execução de Título Extrajudicial nº 000.87.615496-3 – 1642, movida por VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE ou S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE E



21112

BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A em face de LAURO TOLEDO AIDAR, VALQUIRIA SCHMIDT AIDAR e YONDER TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Consta na AV.10 PENHORA determinada pelo Juízo da 11ª. Vara Fiscal da Subseção Judiciária em São Paulo, processo nº 0014106-74.74.2010.4.03.6182, movida por UNIÃO – FAZENDA NACIONAL em face de VARIG S/A.-).- Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, tendo sido autorizados, pelo Exmo. Dr. Promotor de Justiça a apregoar pela melhor oferta, respeitando o valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, deram fé os Srs. Leiloeiros que o maior lance alcançado foi de **RS277.000,000 (duzentos e setenta e sete mil reais)** oferecido por NSA INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ:11210661/0001-68, sediada na Avenida José Maria de Brito 1415 sala 303, Jardim das Nações, Foz do Iguaçu, Paraná /PR, neste ato representado por NASSER SALEH ABOULTAIF, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens com MARIA MERCEDES GUIOTTO ABOULTAIF, comerciante, portador da identidade nº M5203792,PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 769.914.586-00, residente na Av. Norte Kuarahy, Paraná Country Clube, Hernandárias, Paraguay/ PY, telefones: 595 – 973675-700 / 045 – 3528-9053; **o qual está ciente das custas cartoriais de 1% sobre o valor da avaliação e de que o não pagamento da arrematação, no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a novo leilão, tendo garantido a arrematação e comissão, através do(s) cheque(s) n<sup>o(s)</sup> 850050 e 850051, Bco. do Brasil, Ag. 0140-6, Conta 71237-x, entregue(s) ao Sr. Leiloeiro,** tendo sido definitiva a arrematação. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, \_\_\_\_\_, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, Chefe da Serventia, mandei digitar e assinar.

MM. DR. JUIZ: \_\_\_\_\_

PROMOTOR DE JUSTIÇA: \_\_\_\_\_

Gustavo Lunz  
Promotor de Justiça  
Matrícula 1873

ADMIN. JUDICIAL: \_\_\_\_\_

GESTOR JUDICIAL: \_\_\_\_\_

ARREMATANTE: \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: silas barbosa pereira

21113

LEILOEIRO: Aluísio

LEILOEIRO: Rodrig Antunes

LEILOEIRO: João

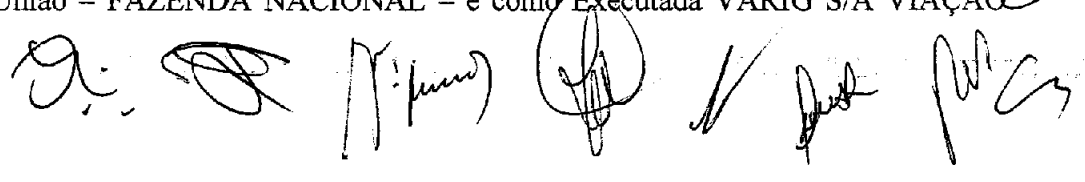
on @

Estado do Rio de Janeiro  
PODER JUDICIÁRIO

21114

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE ARREMATACAO,  
passado na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exmo. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ, do Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e do Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA; os Leiloeiros Públicos Oficiais LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005, porém, cabendo ao arrematante adotar todas as providências que se fizerem necessárias para desoneração do imóvel, inclusive junto aos Mm. Juízos de origem onde correm os respectivos processos que deram ensejo aos ônus; a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do bem constituído de: **(4º LOTE) Unidade nº 304 da Torre Leste, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal**; o qual encontra-se matriculado sob o nº 50897, no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF, em nome de VARIG VIAÇÃO AEREA S/A. **Ônus reais:** (a) no Av.10, Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, conforme decisão nº 026/2001 – TCU – Plenário, decretada pelo Tribunal de Contas da União – Secretaria de Controle Externo do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº TC 017.777/2000-0; (b) no R.11 – Arresto determinado pelo Mm. Juízo da 19ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, extraídos dos autos da Ação Cautelar de Arresto, processo nº 2002.34.00.014263-9, proposta pela União Federal contra Grupo Ok Construções e Incorporações S/A; (c) no R.13 – De acordo com ofício nº 246/2004, expedido pela 19ª Vara Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, acompanhada do Termo de Conversão de Arresto em Penhora, extraído dos autos do Processo de Execução Diversa por Título Extrajudicial nº 2002.16926-3, movida pela União Federal contra Grupo Ok Construções e Incorporações S/A, o Arresto que trata o R.11/50897, desta Matrícula foi convertido em Penhora; (d) no R.14, Penhora de acordo com Carta Precatória nº 5577282 expedida pelo Juízo Deprecante da Primeira Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre – Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, extraído dos Autos da Execução Fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, e seus Apensos nºs 2007.7100010121-6; 2007.7100010122-8; 2007.7100010282-8; 2007.7100011605-0, 2007.71000008032-8, 2007.7100016542-5, 2007.7100016543-7, 2007.71.00017308-2 e 2007.7100017314-8, em que figura como Exequente, União – FAZENDA NACIONAL – e como Executada VARIG S/A VIAÇÃO



21115

AÉREA RIO GRANDENSE. Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº **Ag.REsp291603**, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros, que não houve oferta pelo valor da avaliação, tendo sido autorizados, pelo Exmo. Dr. Promotor de Justiça, a apregoar pela melhor oferta, respeitando o valor mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros que não houve oferta para o referido imóvel na modalidade de pagamento a vista. Tendo havido a proposta equivalente a 60% (sessenta por cento) da avaliação de **R\$ 3.432.000,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil reais)** a ser quitada em 8 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias, acrescidas de correção monetária aplicada pelo TJRJ e/ou variação positiva do IGPMFGV, oferecido por: **RM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJMF sob nº 07.737.923\0001-70, com sede na Rua Espírito Santo, nº 1.110, Centro, Belo Horizonte, MG,** representada pelo seu sócio Sr. RICARDO BRUNO DE ALCANTARA RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº M2340112 expedida pela SSP\MG e inscrito no CPF\MF sob o nº 464.753.626-20; e **RAFFA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJMF sob nº 15.871.673\0001-94, com sede na Rua Quinze, Quadra 52, Lote nº 05, Sobresala, Parque Esplanada II, Valparaíso de Goiás, GO,** representada pelo seu sócio Sr. WASHINGTON BARBOSA DORNEL JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 1079072 expedida pela SESP\DF e inscrito no CPF\MF sob o nº 473.033.281-49; **cada qual na proporção de 50% (cinquenta por cento), estando a proposta sendo recebida na forma do artigo 895 e seguintes do CPC. Tendo garantido a proposta de arrematação, através do(s) cheque(s) nº<sup>9</sup> 900033 no valor de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), proporcional a primeira parcela da proposta, Bco. Caixa Economica Federal (104), Ag. 3189, Conta 01029747-5, entregue(s) ao Sr. Leiloeiro.** Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrada a presente ata. Rio de Janeiro, aos ~~dois~~ **dois** e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, \_\_\_\_\_, Luiz Antonio dos Santos, Chefe da Serventia, mandei digitar e assino.

MM. DR. JUIZ: \_\_\_\_\_

PROMOTOR DE JUSTIÇA: \_\_\_\_\_

Gustavo Lunz  
Promotor de Justiça  
Matrícula 1873

ADMIN. JUDICIAL: \_\_\_\_\_

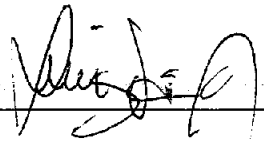
GESTOR JUDICIAL: \_\_\_\_\_

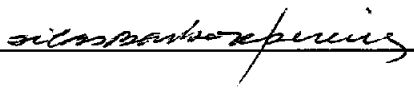
ARREMATANTE: \_\_\_\_\_

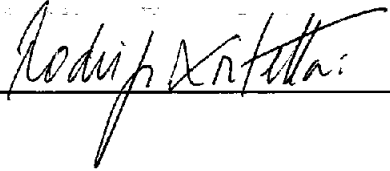
*(Handwritten signature of the bidder)*

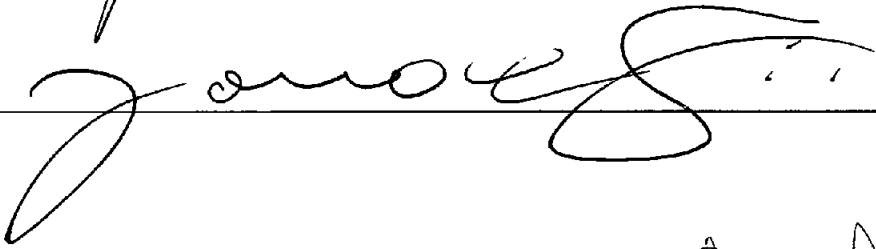
21116

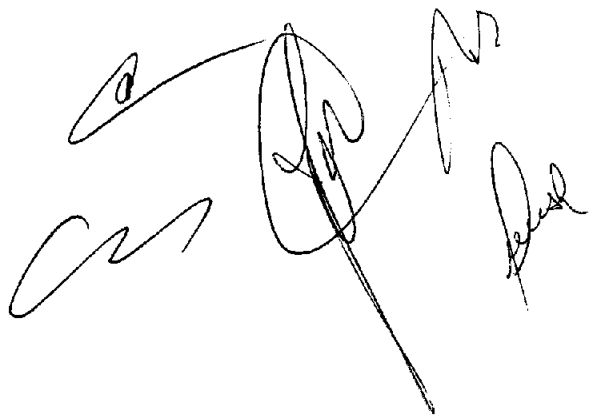
21

LEILOEIRO: 

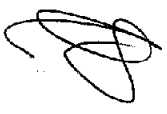
LEILOEIRO: 

LEILOEIRO: 

LEILOEIRO: 







21117

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE ARREMATACAO,  
passado na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exmo. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ, do Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e do Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA; os Leiloeiros Públicos Oficiais LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005, porém, cabendo ao arrematante adotar todas as providências que se fizerem necessárias para desoneração do imóvel, inclusive junto aos Mm. Juízos de origem onde correm os respectivos processos que deram ensejo aos ônus; a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do bem constituído de: **(20º LOTE) Conjunto Comercial 204, localizado no Setor Comercial Norte (SCN), quadra 04, Torre Leste Bloco B, Brasília, DF.** Matriculado no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília sob o nº 50896, Livro 2. Consta na Av.1 Escritura de Compromisso de Compra e Venda, tendo como promitente vendedor VARIG S/A (Viação Aérea Rio Grandense) e promitente comprador Grupo Ok – Construções e Incorporações S/A. Consta na R-11 ARRESTO decretado pelo Juízo da 19ª Vara Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da ação cautelar de arresto nº 2002.34.00.014263-9, proposta pela União em face de Grupo Ok Construções e Incorporações S/A. Consta na R.13 Conversão do Arresto objeto da R11 em PENHORA, determinada pelo Juízo da 19ª Vara Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, na Execução Diversa Por Título Extrajudicial nº 2002.16926-3 movida pela União Federal contra Grupo Ok Construções e Incorporações S/A. Consta na R-14 PENHORA determinada pelo Juízo da 19ª Vara Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da execução fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, e seus apensos nºs 2007.71.00010121-6, 2007.71.00010122-8, 2007.71.00010282-8, 2007.71.000116505-0, 2007.71.00008032-8, 2007.71.00016542-5, 2007.71.00016543-7, 2007.71.00017308-2 e 2007.71.00017314-8, movida por União – Fazenda Nacional em face de Varig S/A Viação Aérea Rio Grandense. Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros, que não houve oferta pelo valor da avaliação, tendo sido autorizados, pelo Exmo. Dr. Promotor de Justiça, a apregoar pela melhor oferta, respeitando o valor mínimo de 60% (sessenta por

21178

153

cento) do valor da avaliação, e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros que não houve oferta para o referido imóvel na modalidade de pagamento a vista. Tendo havido a proposta equivalente a 60% (sessenta por cento) da avaliação de **RS 3.975.000,00 (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais)** a ser quitada em 8 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias, acrescidas de correção monetária aplicada pelo TJRJ e/ou variação positiva do IGPMFGV, oferecido por: **RM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJMF sob nº 07.737.923\0001-70, com sede na Rua Espírito Santo, nº 1.110, Centro, Belo Horizonte, MG,** representada pelo seu sócio Sr. RICARDO BRUNO DE ALCANTARA RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº M2340112 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 464.753.626-20; e **RAFFA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJMF sob nº 15.871.673\0001-94, com sede na Rua Quinze, Quadra 52, Lote nº 05, Sobresala, Parque Esplanada II, Valparaíso de Goiás, GO,** representada pelo seu sócio Sr. WASHINGTON BARBOSA DORNEL JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 1079072 expedida pela SESP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 473.033.281-49; **cada qual na proporção de 50% (cinquenta por cento), estando a proposta sendo recebida na forma do artigo 895 e seguintes do CPC. Tendo garantido a proposta de arrematação, através do(s) cheque(s) nº(s) 900034 no valor de RS 496.875,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais), proporcional a primeira parcela da proposta, Bco. Caixa Economica Federal (104), Ag. 3189, Conta 01029747-5, entregue(s) ao Sr. Leiloeiro. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrada a presente ata. Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu,** \_\_\_\_\_, Luiz Antonio dos Santos, Chefe da Serventia, mandei digitar e assino.

MM. DR. JUIZ: \_\_\_\_\_

PROMOTOR DE JUSTIÇA: \_\_\_\_\_

Gustavo Lunz  
Promotor de Justiça  
Matrícula 1873

ADMIN. JUDICIAL: \_\_\_\_\_

GESTOR JUDICIAL: \_\_\_\_\_

ARREMATANTE: \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: \_\_\_\_\_

21/19

34

LEILOEIRO: atar subscricao

LEILOEIRO: Rodriguez

LEILOEIRO: [Signature]

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



21120

AUTO DE 2º LEILÃO NEGATIVO

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, na hora designada e devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. DR. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ, do Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e do Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA; os Leiloeiros Públicos Oficiais LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER procederam ao público pregão, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A (processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001), mediante o pagamento à vista e caução, pela melhor oferta, os seguintes bens imóveis e móveis para os quais não houve qualquer proposta pelo preço mínimo ofertado: **I - BENS IMÓVEIS: (2º LOTE) IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA MÉXICO Nº 11, GRUPO 301, Bloco B, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, avaliada em R\$1.671.300,00; (6º LOTE) UM TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado "FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA", em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m², avaliado em R\$2.005.000,00; (9º e 10º LOTES) Rua Coronel Paiva, nº 56, 1º e 2º andares, Centro Histórico de Ilhéus, Bahia. 1º pavimento com avaliação de R\$384.500,00 e 2º pavimento, R\$410.000,00; (11º LOTE) Casa Situada na Rua Pereira Simões, nº 352, Bairro Novo, Município de Olinda, PE, avaliada em R\$340.000,00; (13º LOTE) Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaiaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG, com avaliação total de R\$1.316.000,00; (15º LOTE) DIREITO E AÇÃO sobre o Terreno com construção localizado na Av. Noel Nutels, nº 1.117, Bairro Cidade Nova, Manaus, AM, com avaliação de R\$1.730.000,00; II - BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AOS MOTORES CF6-50, CF6-80 e CFM56, todos localizados na Área Industrial da TAP, situada na Estrada das Canárias s/nº, Hangar 8, Ilha do Governador / RJ: Avaliações: (1) BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AO MOTOR CF6-80: R\$13.568.339,00; (2) BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AO MOTOR CF6-50: R\$9.056.166,10; (3) BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AO MOTOR CFM56: R\$8.361.376,00; III- BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS LOCALIZADOS EM SÃO PAULO / SP (Praça Lineu Gomes s/nº, Congonhas - SP - Sede Administrativa da Gol Linhas Aéreas), com avaliação total de R\$79.862,14; IV - MOCK-UP's 01 e 02 (Localizados na Praça Lineu Gomes s/nº, Congonhas - SP - Sede Administrativa da Gol Linhas Aéreas), com respectivas avaliações de R\$200.000,00 e R\$180.000,00; V - BENS MÓVEIS LOCALIZADOS NA RUA 18 DE NOVEMBRO Nº 800, Bairro São João, PORTO ALEGRE / RS, com avaliação total de R\$7.000,00;- VI - BENS MÓVEIS LOCALIZADOS NO SCN, Quadra 4, Bloco B, Centro Empresarial Varig, BRASÍLIA / DF, com avaliação total de R\$48.110,00.-** Aberto o pregão, informaram os Sr. Leiloeiros Públicos que a alienação judicial seria livre de todos e quaisquer ônus, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005.- Outrossim,

21/12/1

2/6

informaram os Sr. Leiloeiros que no ato da arrematação deveriam ser efetuados os seguintes pagamentos: arrematação à vista, mediante caução, acrescido de 3,5% (três vírgula cinco por cento) de comissão dos Leiloeiros e de custas cartorárias de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, até o ~~limite~~ limite máximo permitido por Lei.- Realizado o público leilão, depois de muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros de que não houve qualquer oferta pelo preço mínimo para lotes acima especificados. Nada mais ocorrendo, foi encerrada a diligência - E aos vinte e quatro de novembro de dois mil e dezesseis, para fins de direito, é lavrado o presente Auto. Eu, [assinatura], Luiz Antonio dos Santos, Chefe da Serventia, mandei digitar e assino

MM. DR. JUIZ: \_\_\_\_\_

Gustavo Lunz  
Promotor de Justiça  
Matrícula 1873

PROMOTOR DE JUSTIÇA: \_\_\_\_\_

ADMIN. JUDICIAL: \_\_\_\_\_

GESTOR JUDICIAL: \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: Silas Roberto Penna

LEILOEIRO: \_\_\_\_\_

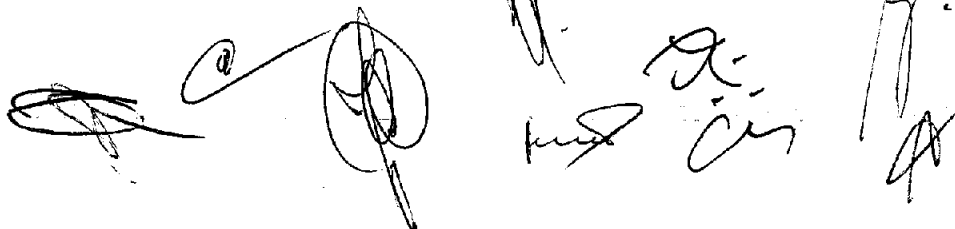
LEILOEIRO: Rodrigo Antunes

Estado do Rio de Janeiro  
PODER JUDICIÁRIO

21122

AUTO DE ARREMATACÃO, passado na forma abaixo:

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Átrio do Fórum da Comarca da Capital/RJ, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo – Rio de Janeiro/RJ., sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ., e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, DR. MARCIO SOUZA GUIMARÃES, do Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representado por Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e do Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA; os Leiloeiros Públicos Oficiais LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005, porém, cabendo ao arrematante adotar todas as providências que se fizerem necessárias para desoneração do imóvel, inclusive junto aos MM. Juízos de origem onde correm os respectivos processos que deram ensejo aos ônus; a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do bem constituído de: (16º LOTE) Terreno localizado no acesso da Rua Eduardo Chaves nº 63, Aeroporto Salgado Filho, Porto Alegre, RS. Matriculado no Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre sob o nº 120.719, livro nº 2. Consta na Av.02 - Penhora, determinada pelo Juízo da 1ª. Vara Federal das Execuções Fiscais de Porto Alegre, processo nº97.0020748-0. Consta na Av.03 - De acordo com o ofício 172/2005, Arrolamento do imóvel junto a Receita Federal. Consta na R.05 Penhora determinada pelo Juízo da 17ª. Vara do Trabalho 4ª. Região de Porto Alegre, processo nº 00604.017/98-7, nos autos da ação movida por Valter Luiz de Holleben em face de Alvorada Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda. Consta na R.06 - Penhora determinada pelo Juízo da 1ª. Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS, movida por União – Fazenda Nacional. Consta na R.07 - Penhora determinado pelo Juízo da 6ª. Vara do Trabalho de Porto Alegre, processo nº 0006500-58.2005.5.04.0006, movido por Carlos Antonio Bernardes de Oliveira em face de VARIG S/A. - Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros, que o maior lance alcançado foi de **RS 1.530.000,00 (hum milhão, quinhentos e trinta mil reais)** oferecido por: FERRUTTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ. sob o nº 00.134.219/0001-83, com sede na Avenida Assis Brasil nº 4320 – Bairro São Sebastião – Porto Alegre/RS., CEP. 91010-000 – representada neste ato SR. CLAUDIO LUIZ BRUECKHEIMER, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº



21123

3122122348 – SSP/DI RS., inscrito no CPF. sob o nº 547.734.159-91, estabelecido no mesmo endereço acima citado; o qual está ciente das custas cartoriais de 1% sobre o valor da avaliação, até o limite máximo permitido por Lei, e de que o não pagamento da arrematação, no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a novo leilão, tendo o arrematante garantido a arrematação e comissão, através do(s) cheque(s) n<sup>o</sup>(s) AA-000742 e AA-000741, do Bco. Itaú, Ag. 3003, Conta 04264-9, entregues ao Sr. Leiloeiro na forma art. 705, inciso V do CPC, tendo sido definitiva a arrematação. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, \_\_\_\_\_, Luiz Antonio dos Santos, Chefe da Serventia, mandei digitar e assino.

MM. DR. JUIZ: \_\_\_\_\_

Gustavo Lunz  
Promotor de Justiça  
Matricula 1879

PROMOTOR DE JUSTIÇA: \_\_\_\_\_

ADMIN. JUDICIAL: \_\_\_\_\_

GESTOR JUDICIAL: \_\_\_\_\_

ARREMATANTE: \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: Rodrigo Antunes

LEILOEIRO: Renato

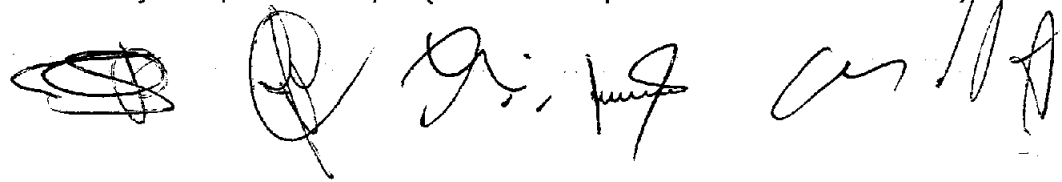
LEILOEIRO: Luiz - C

LEILOEIRO: Silvia Maria da Silva

21124

**AUTO DE 1º LEILÃO NEGATIVO**

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 14:00 horas, no Átrio do Fórum da Comarca da Capital/RJ, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) - Castelo, Rio de Janeiro/RJ, na hora designada e devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. DR. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ., e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. MARCOS LIMA ALVES, do Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e do Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA; os Leiloeiros Públicos Oficiais LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER procederam ao público pregão, nos autos da **Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A (processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001)**, mediante o pagamento à vista, mediante caução, a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima das avaliações, os seguintes bens imóveis e móveis: **I - RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS:** (1º LOTE) IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA MÉXICO Nº 3, GR. 301, Bloco A, CENTRO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ. Avaliação: R\$1.936.000,00 (hum milhão, novecentos e trinta e seis mil reais). (2º e 3º LOTES) IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA MÉXICO Nº 11, GRUPOS 301 e 302, Bloco B, CENTRO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ. A avaliação da sala 301 é de R\$1.671.300,00 e a da sala 302 é de R\$910.300,00, perfazendo o total da avaliação R\$2.581.600,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos reais). (4º LOTE) Unidade nº 304 da Torre Leste, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal. Avaliação: R\$5.720.000,00 (cinco milhões, setecentos e vinte mil reais); (5º LOTE) Unidade nº 901 da Torre Norte, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal. Avaliação: R\$7.130.000,00 (sete milhões, cento e trinta mil reais). (6º LOTE) UM TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado "FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA", em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m². Avaliação: R\$2.005.000,00 (dois milhões e cinco mil reais); (7º e 8º LOTES) Imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República, São Paulo/SP. - Loja 362: Avaliação: R\$1.555.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais). Loja 372: Avaliação: R\$2.490.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil reais). Avaliação total das 02 lojas: R\$4.045.000,00 (quatro milhões e quarenta e cinco mil reais); (9º e 10º LOTES) Rua Coronel Paiva, nº 56, 1º e 2º andares, Centro Histórico de Ilhéus, Bahia. 1º pavimento: Avaliação: R\$384.500,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais). 2º pavimento: Avaliação: R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). (11º LOTE) Casa Situada na Rua Pereira Simões, nº 352, Bairro Novo, Município de Olinda, PE. Avaliação: R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais); (12º LOTE) Casa nº 17, da quadra 03, situada na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor Jaó, Goiânia, GO. Avaliação: R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); (13º LOTE) Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaiaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG: Avaliação total de R\$1.316.000,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil reais). (14º LOTE) Gleba A situada na Av. Beira Mar, s/nº, no lugar denominado "UNA", na Praia de Setiba, Guarapari/ES- Avaliação: R\$890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais). (15º LOTE) DIREITO E AÇÃO sobre o Terreno com construção localizado na Av. Noel Nutels, nº 1.117, Bairro Cidade Nova, Manaus, AM. Avaliação: R\$1.730.000,00 (hum milhão setecentos e trinta mil reais). (16º LOTE) Terreno localizado no acesso da Rua Eduardo Chaves nº 63, Aeroporto Salgado Filho, Porto Alegre, RS. Avaliação: R\$ 1.530.000,00 (hum milhão quinhentos e trinta mil reais)



21125

(17º LOTE) Lotes 09 a 17 do terreno situado na Avenida Rocha Pombo nº 3750, esquina com Rua Domingos Scroccaro Marochi e Travessa Guaporé, Aeroporto Afonso Pena, São José dos Pinhais, PR. Avaliação: R\$4.330.000,00 (quatro milhões trezentos e trinta mil reais). (18º LOTE) Conjunto comercial 201, do edifício situado na Rua General Andrade Neves nº 14, Porto Alegre, RS. Avaliação: R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). (19º LOTE) Galpão Comercial localizado na Av. Recife (antiga Avenida Perimetral), nº 2.744, Aeroporto, Recife, PE, correspondente a 02 (dois) lotes de terrenos localizados no Ibura, zona de Boa Viagem, freguesia de Afogados. Avaliação: R\$2.120.000,00 (dois milhões cento e vinte mil reais). (20º LOTE) Conjunto Comercial 204, localizado no Setor Comercial Norte (SCN), quadra 04, Torre Leste Bloco B, Brasília, DF. Avaliação: R\$6.625.000,00 (seis milhões seiscentos e vinte e cinco mil reais). (21º e 22º LOTES) Apartamento 14 e box de garagem nº 20, localizados na Rua José Debieux, nº 398, Santana, São Paulo, SP. O apartamento: Avaliação: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). A vaga: Avaliação: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); perfazendo o total da avaliação R\$554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais). **II - BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AOS MOTORES CF6-50, CF6-80 e CFM56, MAIS MATERIAIS DE VIDA CONTROLADA** (agora refugados), todos localizados na Área Industrial da TAP, situada na Estrada das Canárias s/nº, Hangar 8, Ilha do Governador / RJ: Avaliações: (1) BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AO MOTOR CF6-80: R\$13.568.339,00 (treze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e trezentos e trinta e nove reais); (2) BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AO MOTOR CF6-50: R\$9.056.166,10 (nove milhões, cinquenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos); (3) BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AO MOTOR CFM56: R\$8.361.376,00 (oito milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais). **III - BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS LOCALIZADOS EM SÃO PAULO / SP** (Praça Lineu Gomes s/nº, Congonhas - SP - Sede Administrativa da Gol Linhas Aéreas), cuja LISTAGEM encontra-se no Anexo ao respectivo Laudo de Avaliação disponibilizado no escritório dos Leiloeiros Públicos, nos autos do processo de falência, bem assim no site www.voenordeste.com.br: Avaliação total de R\$79.862,14 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e catorze centavos). **IV - MOCK-UP's 01 e 02** (Localizados na Praça Lineu Gomes s/nº, Congonhas - SP - Sede Administrativa da Gol Linhas Aéreas): "MOCK-UP/01: MOCK-UP/02: Avaliações: MOCK-UP/01: R\$200.000,00 (duzentos mil reais); MOCK-UP/02: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **V - BENS MÓVEIS LOCALIZADOS NA RUA 18 DE NOVEMBRO Nº 800, Bairro São João, PORTO ALEGRE / RS:** Valor total de avaliação: R\$7.000,00 (sete mil reais).- **VI - BENS MÓVEIS LOCALIZADOS NO SCN, Quadra 4, Bloco B, Centro Empresarial Varig, BRASÍLIA / DF:** Valor total de avaliação: R\$48.110,00 (quarenta e oito mil, cento e dez reais).- Aberto o pregão, informaram os Sr. Leiloeiros Públicos que a alienação judicial seria livre de todos e quaisquer ônus, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005.- Outrossim, informaram os Sr. Leiloeiros que no ato da arrematação deveriam ser efetuados os seguintes pagamentos: arrematação à vista, mediante caução, acrescido de 3,5% (três vírgula cinco por cento) de comissão dos Leiloeiros e de custas cartorárias de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, até o limite máximo permitido por Lei.- Realizado o público leilão, depois de muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros de que não houve ofertas acima das referidas avaliações; exceto para o Imóvel do Lote 16 - Terreno localizado no acesso da Rua Eduardo Chaves nº 63, Aeroporto Salgado Filho, Porto Alegre, RS - para o qual está sendo lavrado o competente Auto de Arrematação em apartado. - Nada mais ocorrendo, foi encerrada a diligência, ficando designada a data de 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º

21126

andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do 2º Leilão Público, pela melhor oferta. - E aos dezesseis de novembro de dois mil e dezesseis, para fins de direito, é lavrado o presente Auto. Eu, [assinatura], Luiz Antonio dos Santos, Chefe da Serventia, mandei digitar e assinar.

MM. DR. JUIZ: \_\_\_\_\_

PROMOTOR DE JUSTIÇA: \_\_\_\_\_

Gustavo Lunz  
Promotor de Justiça  
Matricula 1873

ADMIN. JUDICIAL: \_\_\_\_\_

GESTOR JUDICIAL: \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: \_\_\_\_\_

*Rodriguez et al*

LEILOEIRO: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

LEILOEIRO: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

LEILOEIRO: \_\_\_\_\_

*Silvan Barbosa Pereira*

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**Processo nº:** 0260447-16.2010.8.19.0001

**Ação:** Falência com Atividade Continuada

**Autor:** MF Varig, Rio Sul e Nordeste Linhas Aereas

*Varig - mandado de pagamento  
requerido  
rio, 09/12/16*

**JAIME NADER CANHA**, honrosamente nomeado como Gestor Judicial por esse Douto Juízo, vem, respeitosamente, nos autos do processo em epígrafe, requerer a V. Exa., para que cumpra seus devidos e legais efeitos, a expedição de Mandado de Pagamento, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao desempenho das atividades de Gestor Judicial junto as massas falidas de Varig, Nordeste e Rio Sul, no mês de dezembro de 2016.

Conta-Judicial: 1600125350631.

Nestes Termos,  
Pede deferimento,

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2016.

**JAIME NADER CANHA**  
OAB-RA 165.710



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA CIVEL EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO.

21128

PROC. MASSA FALIDA 0260447.16.2010.8.19.0001

CPF: 759.940.037-00

ALDIR SILVA DE ALBUQUERQUE, nos autos da HABILITAÇÃO DE CREDITO na MASSA FALIDA de VARIG S/A VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE, estando elaborada a RELAÇÃO DE CREDORES nos autos requer o habilitante que após a liberação de seu credito de fls. 63 no valor R\$ 4.634,73 na relação supra citada, seja expedido o MANDADO DE PAGAMENTO em nome de sua patrona e signatária do presente petição que possui poderes para receber e dar quitação.

MM. Dr. Juiz, verifica-se , que apesar de ter ajuizado a HABILITAÇÃO DE CREDITO na Massa Falida da empresa supra citada em 02/02/2010 até a presente data não consta o numero do processo da habilitação de credito do requerente, sendo certo que o mesmo consta da relação de credores às fls. 63. Assim sendo, requer o habilitante seja informado o numero do processo da HABILITAÇÃO DE CREDITO do mesmo.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 09 de Dezembro de 2016.

*Rosa Maria Machado de Paiva Brito*  
ROSA MARIA MACHADO DE PAIVA BRITO

OAB/RJ 37757

21/29

Resultado da pesquisa

Total de processo(s) encontrado(s): 0

Informações aqui contidas não produzem efeitos legais.  
Somente a publicação no DJERJ oficializa despachos e decisões e estabelece prazos.

TJRJ - 1ª Instância - 09/12/2016 14:12

Nome pesquisado: **ALDIR SILVA DE ALBUQUERQUE**  
Comarca: **Capital**  
Competência: **Empresarial**  
Período: **2010 a 2016**

Nenhum resultado encontrado

[Nova consulta](#)

ANTÔNIO  
VINE  
LEITE

21130

ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA  
EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

PROJ. EPI-01 2014/03/26/03 15/12/16 15:40:00/2302 120177

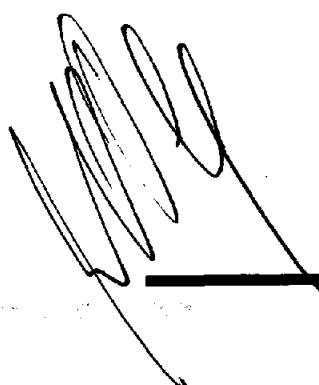
PROCESSO Nº 0260447-16.2010.8.19.0001

**IMOBILIÁRIA MONTE CARLO LTDA**, nos autos  
da Ação de Falência **S/A VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE**, vem, perante  
Vossa Excelência, requerer:

I – a expedição da Carta de Arrematação;

II – a imissão da arrematante na posse do imóvel

III – a desconstituição/cancelamento de todos os  
ônus/gravames que constam da matrícula do imóvel;



SDS EDIFÍCIO VENÂNCIO II SALA 417 CEP 70393-900  
PABX (061) 3225-4685 FAX (061) 3226-8380 BRASÍLIA - DF  
e-mail: advocacia.valeleite@nwi.com.br

AVL 1/2

IV – a desvinculação da matrícula do imóvel de todo e quaisquer imposto ou taxa devidos até a data da arrematação;

V – que a quantia paga pela arrematante somente seja distribuída entre os credores após o registro da Carta de Arrematação e a imissão da arrematante na posse direta do imóvel.

Termos em que  
Peço deferimento  
Brasília/DF 07 de dezembro de 2016

ANTÔNIO VALE LEITE  
OAB/DF 4741

21132

# ANTÔNIO VALE LEITE

ADVOCACIA

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração: **IMOBILIÁRIA MONTE CARLO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.651.616/0001-83, com sede administrativa Setor de Hangares, Lote 35, Aeroporto Internacional de Brasília, Brasília/DF, CEP 71608-900, por seu presentante legal: **JUCELINO LIMA SOARES**, constitui e nomeia seu procurador: **ANTONIO VALE LEITE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o Nº 4741, com escritório no SDS - Edifício Venâncio II sala 417, Fones 3225.4685, 3225.4298, Fax 3226.8380, Brasília - DF, a quem outorga os poderes da cláusula "ad judicium", para agir em nome da outorgante, em juízo ou fora dele, com poderes especiais para confessar, transigir, renunciar ao direito em que se funda a ação, fazer acordos, receber intimações, dar quitação, prestar caução, substabelecer.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2010

**ANTÔNIO VALE LEITE**  
**IMOBILIÁRIA MONTE CARLO LTDA**  
 JUCELINO LIMA SOARES

3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
 SCS 08 - BL 860 - LJ 140 D - BRASÍLIA - DF  
 Autentico esta copia conforme Art. 7.V,  
 da Lei 8935/94.  
 Brasília - DF 05/01/2014

RECONHECIDO e doo fe' por SEMELHANÇA a(s)  
 FALSA(S) DEL  
 JUCELINO LIMA SOARES, .....  
 em testemunha da verdade,  
 Brasília, 23 de Novembro de 2010

BOIANA VIEIRA OLIVEIRA - TABELIÃO  
 RAMON LUIZ OLIVEIRA - TABELIÃO SUBSTIT.  
 CARMELO DE SOUZA - ESC. NOT. AUT.  
 LAYTON MARINHO BERNARDO - ESC. NOT. AUT.

3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
 SCS 08 - BL 860 - LJ 140 D - BRASÍLIA - DF  
 Autentico esta copia conforme Art. 7.V,  
 da Lei 8935/94.  
 Brasília - DF 05/01/2014

MARGARIDA DIVINA GUTMARAES  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Selo: TJDFT201400800251181RNR  
 consultar: www.tjdft.jus.br

26133

**IMOBILIÁRIA MONTE CARLO LTDA**  
**CNPJ(MF) No. 04.651.616/0001-83**  
**11ª. (DÉCIMA PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DAS**  
**DISENSIÇÕES CONTRATUAIS**

**MIGUEL ANGELO SOSTER**, brasileiro, casado, empresário, natural de Jaborá - SC., nascido em 29.09.1957, filho de Ângelo Soster e Serafina Libera Erison, portador da Carteira de Identidade de No. 496.544 SSP/DF., e inscrito no CPF(MF) sob No. 277.820.779-15, residente e domiciliado nesta capital à SAL, TRECHO 05, LOTES 05/35, SALA 203, VIA IMPORT CENTER, GUARÁ, BRASÍLIA - DF., CEP.: 71.205-050, neste ato representado pelo seu bastante procurador **LUCAS ANTÔNIO MARQUES JÚNIOR**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta capital, portador da carteira de identidade No. 1.425.956 SSP/DF., e inscrito no CPF(MF) No. 565.147.601-63, conforme procuração lavrada no livro 2678, folha 155, prot. 314584 no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF., em 16.09.2.008, **JUCELINO LIMA SOARES**, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luiz - MA., nascido em 20.01.1.950, filho de José Correia Soares e Alcila Maria Soares, portador da Carteira de Identidade de No. 124.980 SSP/DF., expedida em 16.09.1.993 e inscrito no CPF(MF) sob o No. 057.127.261-49, residente e domiciliado nesta capital à AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, SETOR DE HANGARES, LOTE 35, BRASÍLIA - DF., CEP.: 71.608-900 e **PRYSILLA CABRAL SOARES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Brasília - DF., nascida em 20.05.1.983, filha de Jucelino Lima Soares e Kátia Aparecida Cabral Soares, portadora da Carteira de Identidade de No. 2.116.057 SSP/DF., expedida em 09.12.1.998 e inscrita no CPF(MF) sob o No. 990.775.311-49, residente e domiciliada nesta capital à AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, SETOR DE HANGARES, LOTE 35, BRASÍLIA - DF., CEP.: 71.608-900. únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **IMOBILIÁRIA MONTE CARLO LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob o No. 04.651.616/0001-83, com sede nesta capital à SRTVSUL, QUADRA 701, CONJUNTO E, BLOCO 01, No. 12, SALA 209, ED. PALÁCIO DO RÁDIO I, ASA SUL, BRASÍLIA - DF., CEP.: 70.340-000., com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o No. 532,0110177,1 por despacho do dia 22.08.2.001, resolvem em comum acordo alterar a sociedade e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Retira-se da sociedade neste ato o sócio **MIGUEL ANGELO SOSTER**, retro qualificado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O sócio retirante **MIGUEL ANGELO SOSTER**, retro qualificado, transfere neste ato a totalidade de suas cotas de capital social que é no valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), correspondente a **9.000** (nove mil) cotas de capital social no valor unitária de **R\$ 1,00** (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente no país para o sócio: a) **JUCELINO LIMA SOARES**, retro qualificado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O sócio retirante **MIGUEL ANGELO SOSTER**, retro qualificado, passa neste ato plena e rasa quitação referente aos seus Bens Imóveis e Móveis, Direitos e Haveres e referente as cotas de Capital Social que foram transferidas ao sócio **JUCELINO LIMA SOARES**, retro qualificado, não tendo nada mais a reclamar sobre os seus Bens Imóveis e Móveis, Direitos e Haveres e referente as cotas de Capital Social pertencentes a Sociedade nem no passado e futuro, ficando os sócios remanescentes como os únicos e legítimos proprietários da sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

O sócio retirante **MIGUEL ANGELO SOSTER**, retro qualificado, declara ter recebido os valores nominativos de suas cotas de Capital Social em moeda corrente no País do sócio **JUCELINO LIMA SOARES**, retro qualificado.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O Capital Social que continua no mesmo valor de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais), dividido em **900.000** (novecentos mil) cotas de Capital Social no valor unitária de **R\$ 1,00** (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente no país, por ocasião da constituição da sociedade e alterações posteriores encontra-se assim dividido entres os sócios:

*Soares*

21134

**CLÁUSULA SEXTA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A Administração da sociedade cabe ao sócio: **JUCELINO LIMA SOARES**, retro qualificado, com os poderes e atribuições de administrar e gerir os negócios da sociedade, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, podendo o sócio **JUCELINO LIMA SOARES**, retro qualificado, comprar, onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

O nome empresarial da sociedade é vedado em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos interesses da Sociedade, sobretudo em fianças, cauções, avais ou endossos, em favor de terceiros ou em benefício próprio, ainda que deles não resultem obrigações para a Sociedade ou ponha em risco o seu patrimônio.

**CLÁUSULA OITAVA:**

A sociedade teve início de suas atividades em 01/06/2.002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA NONA:**

Os sócios podem, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Os sócios participam nos lucros, perdas e/ou prejuízos da sociedade de acordo com a sua participação no capital social da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou as perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão novos administradores.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a outros sócios.

21135

NOMES DOS SÓCIOS	No. DE COTAS	%	VR. CAPITAL RS
PRYSCILLA CABRAL SOARES	9.000	01,00	9.000,00
JUCELINO LIMA SOARES	891.000	99,00	891.000,00
TOTAL GERAL	900.000	100,00	900.000,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA:**

Fica eleito o Foro de Brasília-DF., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E, por se acharem em tudo justos e contratados, resolvem mais procederem a CONSOLIDAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS, passando a Sociedade a ser regida pelas CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A Sociedade gira sob o nome empresarial de: IMOBILIÁRIA MONTE CARLO LTDA, e tem sua sede nesta Capital à SRTV/SUL, QUADRA 701, CONJUNTO E, BLOCO 01, No. 12, SALA 209, ED. PALÁCIO DO RÁDIO I, ASA SUL, BRASÍLIA - DF., CEP.: 70.340-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A Sociedade gira sob o nome Fantasia de: "IMOBILIÁRIA MONTE CARLO".

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objetivo Social da Sociedade é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORRETAGEM, COMPRA, VENDA, ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS PRÓPRIOS, LOTEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL, INCORPORAÇÃO, PROJETOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O Capital Social é no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), é dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada cota de Capital Social, todas integralizadas em moedas corrente no país, por ocasião da constituição da sociedade e alterações posteriores.

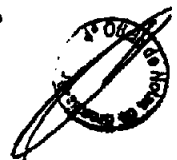
**PARÁGRAFO ÚNICO:**

O Capital Social encontra-se assim dividido entre os sócios:

NOMES DOS SÓCIOS	No. DE COTAS	%	VR. CAPITAL RS
PRYSCILLA CABRAL SOARES	9.000	01,00	9.000,00
JUCELINO LIMA SOARES	891.000	99,00	891.000,00
TOTAL GERAL	900.000	100,00	900.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



7



21136

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vöde, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevenção, peia ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Fica eleito o Foro de Brasília - DF., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos.

Brasília - DF., 01 de Setembro de 2.009

*[Handwritten signature]*

5º OFÍCIO DE NOTAS - DF

JUCELINO LIMA SOARES  
CPF(MF) No. 057.127.261-49

*[Handwritten signature]*

PRYSILLA CABRAL SOARES  
CPF(MF) No. 990.775.311-49

5º OFÍCIO DE NOTAS DO DF  
CMA-02 LT 01 L.01/02 TAGUATINGA - DF  
Telefone: 3036-4444 Fax: 3351-6992  
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)  
LJZEVITIC-JUCELINO LIMA SOARES.....  
Em testemunho da verdade,  
TAGUATINGA, 12 de Novembro de 2009  
GERALDO EUSTÁQUIO PEREIRA  
TABELADO SUBSTITUTO

**SÓCIO RETIRANTE:**

*[Handwritten signature]*

MIGUEL ANGELO SOSTER  
CPF(MF) No. 277.820.779-15  
PP LUCAS ANTONIO MARQUES JUNIOR  
CPF(MF) No. 565.147.601-63

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

**TESTEMUNHAS:**

*[Handwritten signature]*

RONALDO LEMOS AGUIAR  
CPF(MF) No. 290.120.581-04  
CL. No. 517.851 SSP/DF

*[Handwritten signature]*

RAMON LEMOS AGUIAR  
CPF(MF) No. 308.141.621-34  
CL. No. 646.811 SSP/DF

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2009 SOB Nº: 20091039436  
Protocolo: 09/103943-8, DE 02/12/2009  
Empresa: 53 2 0110177 1  
IMOBILIARIA MONTE CARLO LTDA  
*[Handwritten signature]*  
ANTONIO CELSON G.MENDES  
SECRETARIO-GERAL

*[Circular stamp]*

ACTO DE ARREMATACÃO, passado na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Creston, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro RJ, sendo, à hora designada e devidamente autorizados, pelo Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL RJ, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO ADOLEO MACHADO GUNHA LUNZ, do Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por Dr. GUSTAVO BANHO LICKS, e do Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANTIA, os Licitores Públicos Oficiais LUIZ TENÓRIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELA e JONAS RYMER procederam ao 2º público pregão de alienação, nos autos da Falência de S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de IPTU, Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, a quem mais desse e o maior lance oferecesse, pela melhor oferta, do(s) bem(ns) consuntivo(s) de: (12º LOTE) Casa nº 17, da quadra 03, situada na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor João Gotânia, GO, a qual encontra-se matriculada na 3ª Circunscrição de Goiânia, em nome de VARIG VIAÇÃO AÉREA S/A. Ônus reais: (a) no RPTI Penhora em favor do Estado de Goiás, determinada pelo Mm. Juízo da 1ª Vara de Fazenda Pública Estadual desta Capital, nos Autos da Execução Fiscal nº 84 de Execução Fiscal, processo nº 200200033349; (b) no Av. nº 12, Arrolamento em favor de Receita Previdenciária, conforme ofício nº 117/2003-SRP expedido pela Secretaria da Receita Previdenciária - Delegacia RJ Centro; e (c) no RPTI Penhora em favor de UNIÃO FAZENDA NACIONAL, determinada pelo Mm. Juízo da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, nos Autos da Carta Precatória nº 5583706, extraída do Processo de Execução Fiscal nº 2006.7100.045397-9/RS. A- Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº 00000091603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros, e depois de lances muito apregoar, tendo sido autorizados, pelo Exmo. Dr. Promotor de Justiça, a licitação pela melhor oferta, respeitando o valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, deram fe os Srs. Licitores que o maior lance alcançado foi de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) oferecido por IMOBILIÁRIA MONTE CARLO LTDA (CNPJ 04651616/0001-33, sediada no Aeroporto Internacional de Brasília, setor de Hangares, nº 35, Lago Sul, Brasília, DF, neste ato representado por Lucilino Lima Soares, inscrita no CNPJ sob o nº 024980, expedido pelo SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 037.127.261-10, residente no Aeroporto Internacional de Brasília, setor de Hangares, nº 35, Lago Sul, Brasília.

21138

De CEP 71608-980 telefones: 061 - 3365-4020 / 061- 99983-1750, o qual está ciente das  
custas cartoriais de 1% sobre o valor da avaliação e de que o não pagamento da  
arrematação, no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o  
bem a novo leilão, tendo garantido a arrematação e comissão, através do(s) cheque(s)  
n.º 002643 e 002642, Bco. Bradesco, Ag. 1409, Conta 100033-0, entregue(s) ao Sr.  
Leiloeiro, tendo sido definitiva a arrematação. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a  
diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos vinte  
e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu  
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, Chefe da Serventia  
mandei digitar e assinar.

MM. DR. JUIZ

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ADMIN. JUDICIAL

GESTOR JUDICIAL

ARREMATANTE

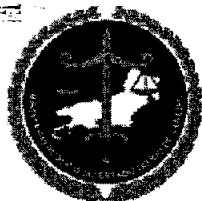
LEILOEIRO

LEILOEIRO

LEILOEIRO

*[Handwritten signatures and scribbles over the signature lines]*

21139



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas

Comarca da Capital - RJ

1ª Vara Empresarial

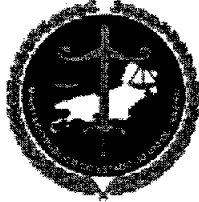
Processo n.º: 0260447-16.2010.8.19.0001

Massa Falida de Varig S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) e outras

MM. Dr. Juiz:

1. O Ministério Público vem pela presente requerer a designação de audiência especial para estabelecer as medidas necessárias à expedição dos mandados de pagamento em favor dos credores trabalhistas, pagamento já deferido nos autos em epígrafe por esse MM. Juízo. Requer seja dada a necessária publicidade à realização do ato, franqueada a presença dos beneficiários pelo aludido rateio.

2. Mais que isso, requer que no período compreendido entre a decisão que vier a deferir o pleito ministerial acima formulado e a data assim designada seja expedido ofício à DGTEC do TJ/RJ solicitando informação acerca da possibilidade de elaboração de sistema informatizado para expedição dos mandados de pagamento em favor dos credores trabalhistas que seja capaz de efetuar o cálculo de seu valor e expedição dos mesmos E a intimação do Aj e do gestor judicial dos ativos da massa para que efetuem o levantamento do custo da contratação pela massa falida (que já vem enfrentando diversas outras despesas administrativas com seus recursos) de sociedade empresária ou mesmo mão-de-obra exclusivamente dedicada à diligência de digitação de tais mandados. A finalidade deste segundo pedido é a de

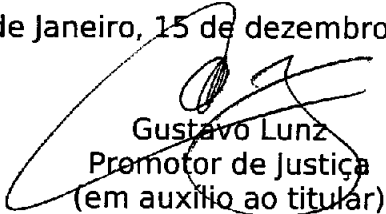


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

trazer ao juízo opções para a solução da dificuldade, num momento em que sabemos escassearem recursos materiais e humanos no TJ/RJ.

2. Finalmente, requer também a apreciação da manifestação ministerial cuja cópia encontra-se anexada, a fim de que seja convocada a AGC votar a instalação do Comitê de Credores, no que reitera os termos de manifestação ministerial anterior, datada de 16 de novembro de 2015 (6 laudas impressas).

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016.

  
Gustavo Lunz  
Promotor de Justiça  
(em auxílio ao titular)

Cópia 21140

MM. JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA  
DA CAPITAL - RJ

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001  
Massa Falida: Massa Falida de S.A. (Viação Aérea Rio-  
Grandense) e outras

**PROMOÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

1. **O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** está ciente de tudo o que aos autos foi acrescido desde a sua última manifestação, observada às fls. 17.303.
  
2. Fls. 17.306/17.310, 17.314/17.315, 17.316/17.330 e 17.331 – Ciente da proposta de honorários periciais e da decisão que a homologou, bem como da juntada do laudo de avaliação dos bens da massa falida.
  
3. Fls. 17.332/17.348 – Ciente da juntada do edital de leilão.

21141

4. Fls. 17.373/17.374 – O Ministério Público pugna pela intimação do Administrador Judicial e do Gestor Judicial para que se manifestem sobre o pedido de Carlos Alberto Isaac, conforme determinado na decisão proferida no rosto da petição.

5. Fls. 17.399/17.400 – O Ministério Público pugna pela intimação do Administrador Judicial para que se manifeste sobre o pedido de Rockwell Collins do Brasil, conforme determinado na decisão proferida no rosto da petição.

6. Fls. 17.402/17.406 – O Ministério Público pugna pela intimação do Administrador Judicial para que se manifeste sobre o pedido de Feriani & Almeida Ltda., conforme determinado na decisão proferida no rosto da petição.

7. Fls. 17.427/17.428 – Antes de se manifestar sobre a proposta de acordo, o Ministério Público pugna pela intimação do Administrador Judicial para que informe o valor do débito original, bem como o benefício trazido para a massa no caso de homologação da convenção.

21142

8. Fls. 17.576/17.577 – pedido do AJ para levantar mais de 1 milhão de reais para quitar despesas da massa. O Ministério Público já solicitou aos ilustres administrador e gestor judiciais maiores esclarecimentos acerca da conveniência do prosseguimento da continuação dos negócios da falida, em especial, se ela ainda traz efetivos benefícios para os credores ou, ao menos, não acarreta prejuízo.

Tais esclarecimentos, segundo aqueles, serão providenciados nos próximos dias e, a partir deles, será possível aquilatar esse requerimento. Nessa toada, por ora, opinamos contrariamente ao pedido de fls. 17.576/17.577.

9. Fls. 17.580/17.582 – Liberação para o pagamento das verbas rescisórias. Os devidos esclarecimentos já foram fornecidos ao Ministério Público, razão pela qual não nos opomos ao pagamento dessas despesas extraconcurais.

10. Fls. 17.613/17.631 – Ciente da juntada das publicações do leilão realizado.

11. Fls. 17.635/17.637 – Ciente das informações prestadas pela Procuradoria Federal, no



21143

sentido de que o imóvel a ser leiloado seria de propriedade da União, bem como da r. decisão que suspendeu o leilão por tal motivo.

12. Ao ensejo dos requerimentos formulados para pagamento de despesas extraconcursais e considerando a existência de um saldo em caixa de mais de R\$ 100 milhões, entende o Ministério Público que é oportuno, ou melhor, imprescindível, que parte desses recursos sejam utilizados para o pagamento dos credores trabalhistas.

Assim é que, já estando nos autos a relação de credores trabalhistas, nada impede que se faça um rateio entre os credores dessa classe, mesmo porque eles estão no ápice da fila de privilégios dentre os credores concursais.

Não se olvida da existência de inúmeras habilitações retardatárias e de outras tantas reclamações trabalhistas ainda em andamento. Entretanto, o remédio processual para resguardar os interesses desses credores que ainda não têm seus créditos consolidados é o instituto da *reserva*, preconizado no artigo 6º, §3º, da Lei nº 11.101/2005.

Nessa toada, requer o *Parquet* seja determinado que o Administrador Judicial adote todas as medidas

21/44

necessárias para o pagamento dos credores trabalhistas regularmente listados no quadro geral de credores, resguardando-se os pedidos de reserva e os valores pleiteados pelas habilitações retardatárias em curso, sempre *pro rata*, destinando-se para tanto da quantia de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais).

Há de se consignar que essa iniciativa do Ministério Público de requerer o rateio em favor dos credores trabalhistas já foi comunicada ao gestor e ao administrador judicial, que afirmaram ser plenamente possível fazer o rateio, com atenção às reservas, como forma de tentar atenuar a angústia dos credores.

13. Como já é de amplo conhecimento, o Ministério Público foi procurado por uma considerável número de credores trabalhistas, a fim de que fomentássemos a criação do Comitê de Credores, na forma da Lei 11.101/2005. Nessa seara, aliás, defendemos o posicionamento segundo o qual a criação do referido Órgão não depende da vontade da maioria dos credores, pois ainda que uma classe não tenha interesse, isso não impede as demais de exercerem o legítimo direito de participar e fiscalizar o processo. Ademais, salvo engano, há vários anos que os credores não são convocados para a realização de uma assembleia geral, o que pode gerar dúvidas sobre os próprios rumos do processo para os

21145

principais interessados. Diante de tudo isso, requer o Ministério Público, ouvidos administrador judicial e falido, a convocação de uma assembleia geral de credores para se votar a instalação do Comitê de Credores, oportunidade em que o gestor e o administrador judicial poderão apresentar aos principais interessados um relatório completo do processo e sanar todas as dúvidas porventura existentes.

14. Por fim, o Ministério Público reitera os itens 5, 6, 16, 55 e 59 da sua última promoção (fls. 17.303/17.305).

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2015.

**LEONARDO ARAUJO MARQUES**

**Promotor de Justiça**

**2251**

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

21146

PROC. 0260447-16.2010.8.19.0001

MASSA FALIDA DA S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) E OUTRAS, já devidamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, vêm perante este douto juízo, por intermédio de seu Administrador Judicial e de seu Gestor Judicial, em cumprimento ao despacho de fls. \_\_, atender ao requerimento formulado por este d. juízo, para apresentar à esta serventia as seguintes contas judiciais:

**Conta débito:** nº 3800110569475.

**Conta Crédito:**

Conta Corrente nº 10269-7

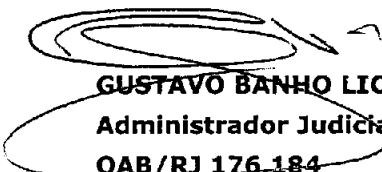
Banco Itaú / BBA - 341 - Agência: 0911

Nordeste Linhas Aéreas S.A.

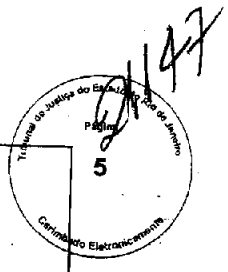
CNPJ: 14.259.220/0001-49

Sendo o que nos cumpria por ora,

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016

  
**GUSTAVO BANHO LICKS**  
Administrador Judicial  
OAB/RJ 176.184

  
**JAIME NADER CANHA**  
Gestor Judicial  
OAB/RJ 165.710



PODER JUDICIARIO  
 TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
 ALVARA ELETRONICO DE PAGAMENTO N 341997

Comarca	Vara
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL
Numero do Processo	
0260447-16.2010.8.19.0001	
Autor	Reu
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN	SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE
CPF/CNPJ Autor	CPF/CNPJ Reu
92772821013223	92772821000164
Data de Expedicao	Data de Validade
19/12/2016	17/06/2017

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 091

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	1.436.177,41	Calculado em.....:	....19.12.2016
Finalidade.....:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Banco.....:	000000341	Agencia.....:	000000911
Conta.....:	00000010269	DV da Conta.....:	7
Tipo Pessoa Conta.....:	Juridica	CNPJ Titular Cta.:	7
Beneficiario.....:	NORDESTE LINHAS AEREAS S.A.		
CPF/CNPJ Beneficiario:	14259220000149		
Tipo Beneficiario.....:	Juridica		
Conta(s) Judicial(is):	3800110569475		



21148

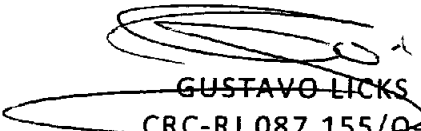
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Banho Licks, nomeada como administradora judicial da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas), vem requerer a juntada do Relatório Mensal de setembro de 2016, que segue em anexo.

RECOP ENPJ 201608780167 16/12/16 16:55:12183417 150992

Nestes termos, muito respeitosamente,  
Pede deferimento  
Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016.

  
GUSTAVO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184



**LICKS** Associados

26/49

---

**Relatório da Administração Judicial  
Massa Falida das Empresas  
Viação Aérea Rio Grandense S.A.  
Rio-Sul Linhas Aéreas S.A.  
Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas  
Aéreas)**

---

**1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do  
Estado do Rio de Janeiro**

---

**Processo Judicial:**

**0260447-16.2010.8.19.0001**

**Período: setembro/2016**

---

Sumário

Preâmbulo ..... 3

I. Análise Financeira: ..... 4

    a) Receitas: ..... 4

    b) Despesas: ..... 6

    c) Resultado financeiro: ..... 7

    d) Valores inadimplidos: ..... 9

II. Atividades da administração judicial: ..... 11

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Receita Mensal ..... 5

Gráfico 3: Despesa Mensal ..... 6

Gráfico 4: Despesa Comparativa ..... 7

Gráfico 5: Resultado Mensal ..... 8

Gráfico 6: Resultado Comparativo ..... 8

Gráfico 7: Resultado Acumulado ..... 9

Gráfico 8: Inadimplência do Mês ..... 10

Índice de Tabelas

Tabela 1: Credores Atendidos ..... 11





## Preâmbulo

---

A Viação Aérea Rio-Grandense, mais conhecida como Varig, foi uma companhia aérea brasileira fundada em 1927 na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, pelo alemão Otto Ernst Meyer.

Entre as décadas de 1950 e 1970, a Varig foi uma das maiores e mais conhecidas companhias aéreas privadas do mundo, sendo comparada diversas vezes com a Pan American World Airways, maior companhia aérea do mundo na época. A empresa era conhecida por seu serviço de bordo em todas as três classes. Nessa época, a Varig operava rotas internacionais para América, Europa, África e Ásia, utilizando inicialmente os Lockheed Constellation e Douglas DC-6, posteriormente os Boeing 707 e Sud Aviation Caravelle e finalmente com os Douglas DC-10 e Boeing 747.

O pedido de falência foi distribuído em 13 de agosto de 2010 para o juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. A falência foi decretada em 20 de agosto de 2010.

Até a presente data, foram publicados os seguintes editais:

- a) O edital previsto no artigo 99, parágrafo único da lei 11.101/2005 foi publicado em 23 de março de 2012;
- b) O edital previsto no artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 15 de agosto de 2014;
- c) O edital previsto no artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, contendo os credores com garantia real, foi publicado em 01 de outubro de 2015.



Assim, o administrador judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de setembro de 2016, em dois itens assim dispostos:

- I. Análise financeira; e
- II. Atividades da Administração Judicial.

### I. Análise Financeira:

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- a. Receitas;
- b. Despesas;
- c. Resultado financeiro;
- d. Valores inadimplidos.

#### **a) Receitas:**

Em setembro de 2016, a receita bruta advinda da atividade continuada somou R\$ 827.080,86 (oitocentos e vinte e sete mil oitenta reais e oitenta e seis centavos).

A evolução da receita bruta mensal, no período de outubro de 2015 a setembro de 2016, está demonstrada no gráfico a seguir:

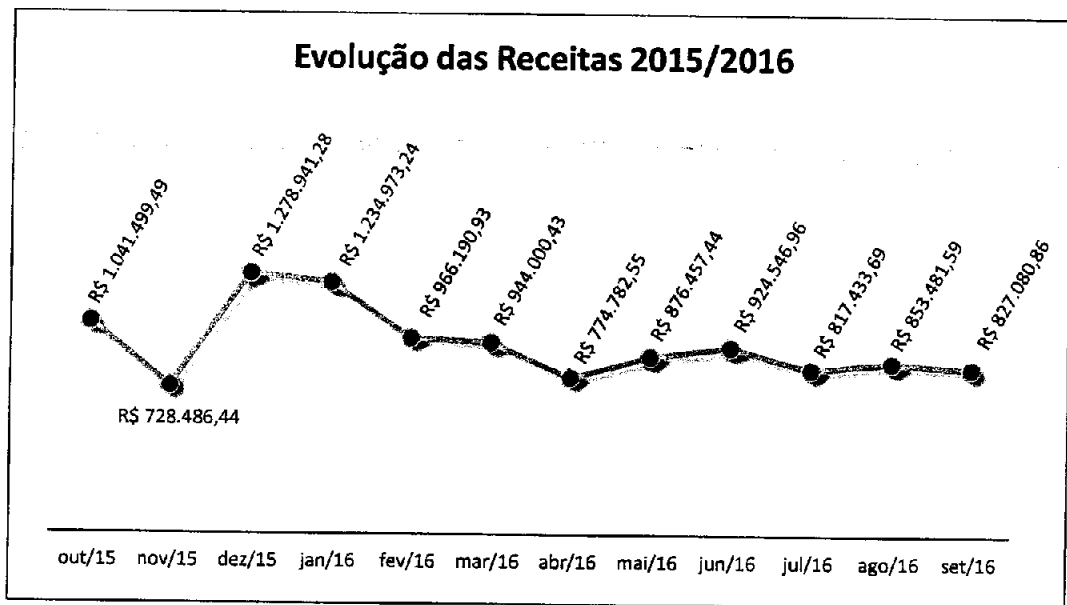


Gráfico 1: Receita Mensal

Ao compararmos a receita de setembro com a obtida no mês anterior, observa-se que houve redução de 3,09% (três vírgula zero nove por cento).

Confrontando-se a receita de setembro com a obtida no mesmo período do ano de 2015, observa-se que houve uma redução de 7,13% (sete vírgula treze por cento), conforme gráfico ao lado:

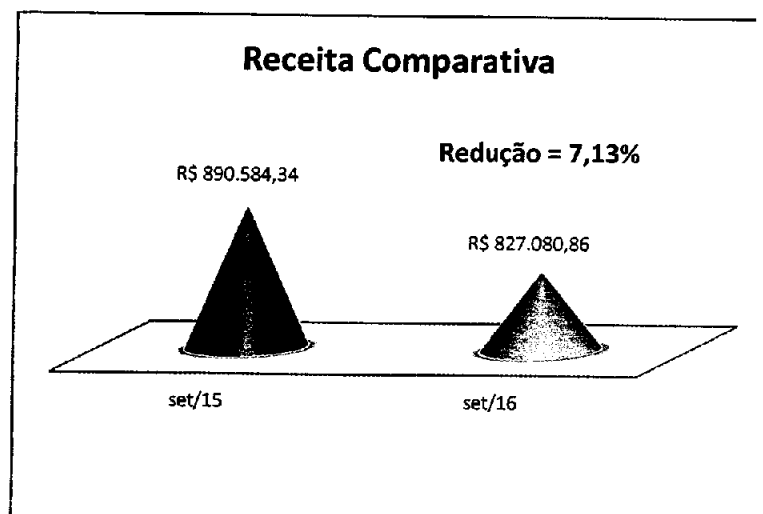


Gráfico 2: Receita Comparativa



26/54

A receita acumulada pela massa falida no exercício financeiro de 2016 totaliza R\$ 8.218.947,69 (oito milhões duzentos e dezoito mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

### b) Despesas:

As despesas no mês de setembro de 2016 totalizaram R\$878.015,28 (oitocentos e setenta e oito mil quinze reais e vinte e oito centavos).

A evolução das despesas mensais, no período compreendido entre outubro de 2015 e setembro de 2016, está demonstrada no gráfico abaixo:

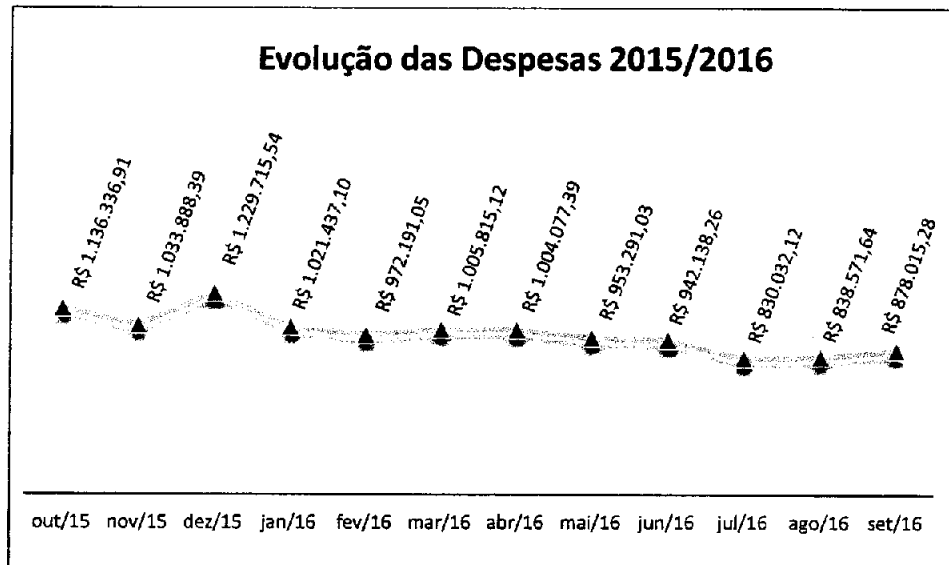


Gráfico 3: Despesa Mensal



Comparando-se as despesas de setembro com o total gasto no mês anterior, verifica-se que houve um aumento de 4,70% (quatro vírgula setenta por cento).

Ao cotejarmos a despesa de setembro com a realizada no mesmo período do ano de 2015, verifica-se que houve uma redução de 16,63% (dezesesseis vírgula sessenta e três por cento), conforme gráfico ao lado:

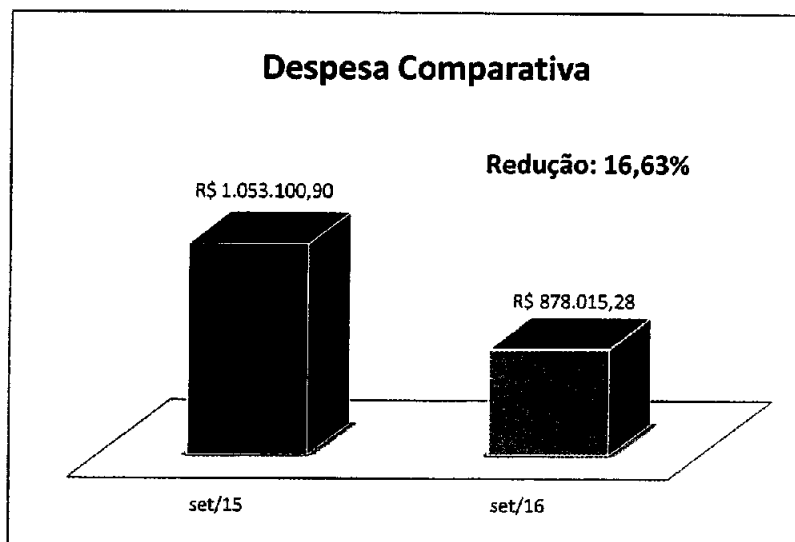


Gráfico 4: Despesa Comparativa

Por fim, o total de despesas pagas no exercício financeiro de 2016 soma R\$ 8.445.568,99 (oito milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos).

### c) Resultado financeiro:

No mês de setembro de 2016, o resultado obtido foi negativo em R\$50.934,42 (cinquenta mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

2015/16



A evolução dos resultados mensais, no período de outubro de 2015 a setembro de 2016, está demonstrada no gráfico abaixo:

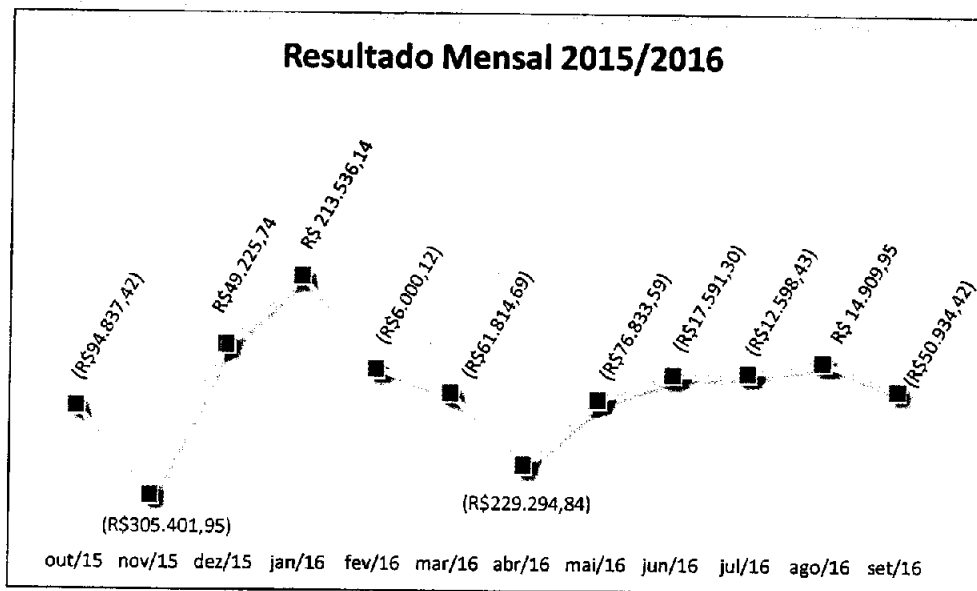


Gráfico 5: Resultado Mensal

Apesar do resultado obtido em setembro ser negativo, ao compararmos com o alcançado no mesmo período do ano anterior houve uma redução de 68,66% (sessenta e oito vírgula zero sessenta e seis por cento), como demonstra o gráfico abaixo:

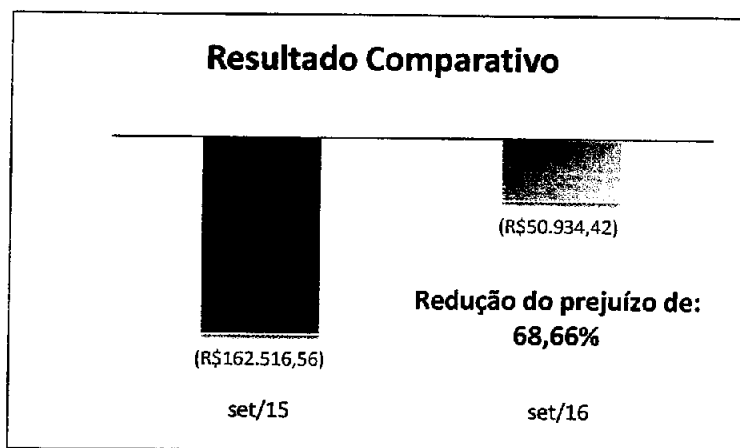


Gráfico 6: Resultado Comparativo



2157

A massa falida acumula, em 2016, o prejuízo de R\$ 226.621,30 (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos).

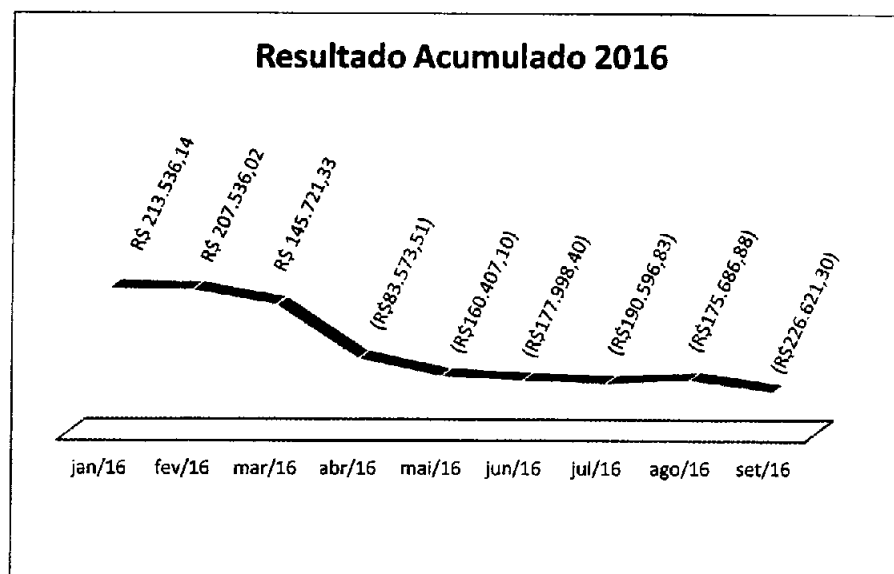


Gráfico 7: Resultado Acumulado

#### d) Valores inadimplidos:

Os valores inadimplidos pela massa falida no mês de setembro de 2016 somam R\$ 258.120,53 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e vinte reais e cinquenta e três centavos), sendo 41,95% (quarenta e um vírgula noventa e cinco por cento) deste total relativo ao INSS, a maior inadimplência do mês.

A natureza da inadimplência e os seus respectivos valores estão evidenciados no gráfico abaixo:

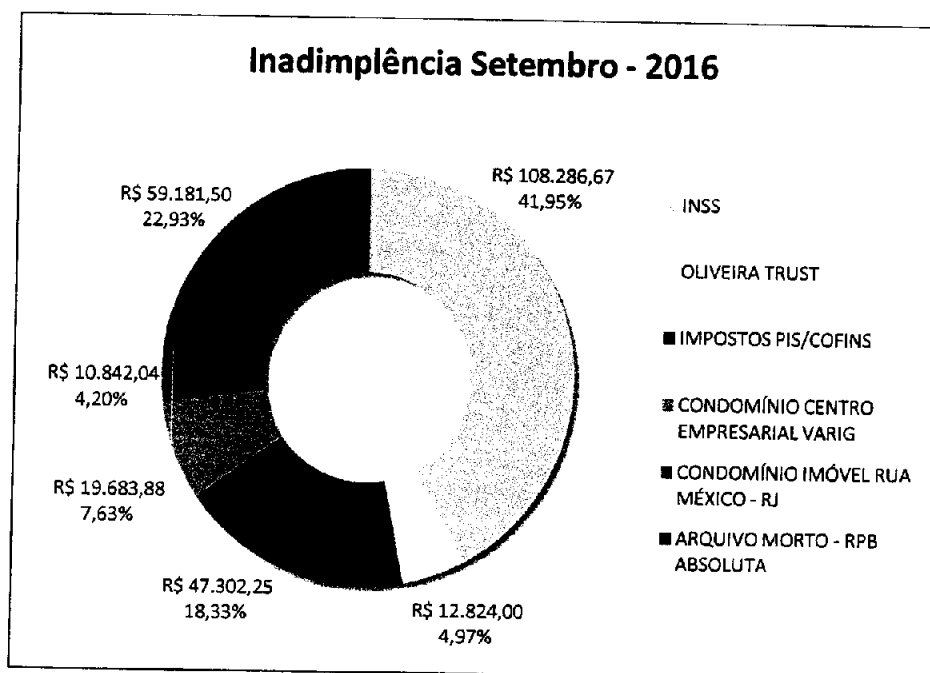


Gráfico 8: Inadimplência do Mês

No mês de outubro, foi paga a segunda parcela que a massa falida tinha em atraso com a RPB Absoluta – Arquivo morto no valor de R\$59.181,50 (cinquenta e nove mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos) reduzindo a inadimplência total acumulada.

A inadimplência acumulada no período pós-falência totaliza R\$22.760.402,96 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta mil quatrocentos e dois reais e noventa e seis centavos).





21159

## II. Atividades da administração judicial:

Em setembro, a administração judicial atendeu a 26 (vinte e seis) ligações de credores da massa falida:

LIGAÇÕES RECEBIDAS DE CREDORES - MÊS DE SETEMBRO			
Nº	DATA	CREDOR	OBSERVAÇÃO
1	01/09/2016	Luiz Maurício	Informações sobre o pagamento do rateio
2	05/09/2016	Odete	Informações sobre o pagamento do rateio
3	05/09/2016	Orlando	Informações sobre o pagamento do rateio
4	05/09/2016	João Roberto	Informações sobre o pagamento do rateio
5	06/09/2016	Claudio	Informações sobre o pagamento do rateio
6	09/09/2016	Susana	Informações sobre o pagamento do rateio
7	12/09/2016	José	Informações sobre o pagamento do rateio
8	12/09/2016	Ana Paula	Informações sobre o pagamento do rateio
9	12/09/2016	Davi	Informações sobre o pagamento do rateio
10	14/09/2016	Laides	Informações sobre o pagamento do rateio
11	14/09/2016	Edivaldo	Informações sobre o pagamento do rateio
12	14/09/2016	José Gomes	Compareceu pessoalmente. Tratar sobre habilitação
13	15/09/2016	Maria Cristina Pastor Schiesari	Tratar sobre habilitação
14	15/09/2016	Simone	Tratar sobre habilitação
15	19/09/2016	Michele	Informações sobre o pagamento do rateio
16	19/09/2016	Kleper Figueiredo	Informações sobre PPP
17	19/09/2016	Fernando	Informações sobre o pagamento do rateio
18	20/09/2016	Danielle	Informações sobre o pagamento do rateio
19	20/09/2016	Aparecida	Informações sobre o pagamento do rateio
20	21/09/2016	Milton	Informações sobre o pagamento do rateio
21	21/09/2016	Carlos	Informações sobre PPP
22	21/09/2016	Walter	Informações sobre o pagamento do rateio
23	21/09/2016	Edivaldo Canuto	Informações sobre o pagamento do rateio
24	26/09/2016	Ana	Informações sobre o pagamento do rateio
25	29/09/2016	Peterson	Informações sobre o pagamento do rateio
26	29/09/2016	Barbara Bastos	Informações sobre o pagamento do rateio

Tabela 1: Credores Atendidos



No mês de setembro de 2016, o administrador judicial recebeu pessoalmente os seguintes documentos (ANEXO III):

1. Int.Cit n°244/2016, da 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 0291000-51.2006.5.02.0311, autor Monica Procopio Fonseca;
2. Intimação via postal n° 304/2016, da 4ª Câmara Cível do Estado do Rio de Janeiro, processo 0033762-46.2016.8.19.0000, agravante Espólio de Ivo Praum de Moraes;
3. Int.Cit n°460/2016, da 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 0122900-81.2007.5.02.0317, autor Antonio Marcos Lopes;
4. Ofício n° 1-924/2016, intimação de decisão em 1ª Instância – PAS n° 25351.011330/2001-61, ANVISA;
5. Ofício n° 1-907/2016, intimação de decisão em 1ª Instância – PAS n° 25752.070795/2006-45, ANVISA;
6. Notificação, da Vara do Trabalho de Santo Angelo, processo 0020600-92.2015.5.04.0741;
7. Notificação 404/2016, da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0001035-40.2012.5.01.0060, autor Glaucia Hecksher Stallone;
8. Mandado de notificação n° 122/2016, da 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0156500-78.2008.5.01.0061, autor Robson Valério de Oliveira Castro;
9. Mandado de citação para execução n° 277/2016, da 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0111600-20.2004.5.01.0006, exequente Antonio Fernando Drago Silva



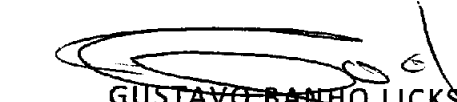
10. Mandado de citação PJE-JT, da 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101332-86.2016.5.01.0069, autor Valter Carneiro da Cunha Daiello Moreira;
11. Mandado de citação para execução nº 193/2016, da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0156800-58.2006.5.01.0013, exequente Denise Masci;
12. Certidão para habilitação de crédito, da Vara do Trabalho de Porto Seguro – Bahia, processo 0000900-08.2008.5.05.0561, reclamante Valdeir Silva Santos;
13. Ofício 318/2016, da 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0001432-63.2011.5.01.0051, autor Maria Vitória Machado;
14. Ofício 1743/2016, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Bahia;
15. Mandado de intimação de 5 (cinco) dias, da 9ª Vara Cível de Brasília, executado: Grupo OK Const e Incorporações Ltda.;
16. Ofício da 2ª Vara Federal de São Gonçalo, processo 0141721-92.2015.4.02.5117, autor Humberto Batista Dutra;
17. Int.Cit nº474/2016, da 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 0127900-62.2007.5.02.0317, autor Ricardo Anderson Bittencourt Ramos;
18. Int.Cit nº474/2016, da 26ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, processo 0248700-22.2007.5.02.0026, autor Emilio Sani
19. Int.Cit nº 1200/2016, da 15ª Vara do Trabalho de Guarulhos processo 0258900-24.2007.5.02.0015, AUTOR Vanessa Patane Piccinini;



20. Notificação, da secretaria da 11ª Turma – TRT RS, processo 0000889-37.2013.5.04.0009, reclamante Nélion Moreira Vasques;
21. Mandado de citação, da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais, processo 0508561-25.2016.4.02.5101, autor Fazenda Nacional
22. Mandado de citação, penhora e avaliação, da 18ª Vara Federal da Bahia, exequente Fazenda Nacional;
23. Notificação n° 20407592016, Processo 0084945-05.2006.8.1.0001, ação: Busca e Apreensão;
24. Int.Cit n° 3715/2016, da 58ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital, processo 0111400-82.2008.5.02.0058, autor Adma Gomes da Silva Santos;
25. Int.Cit n° 3716/2016, da 58ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital, processo 0111400-82.2008.5.02.0058, autor Adma Gomes da Silva Santos;
26. Ofício 351 – 00061/2016, processo 00252-2004-351-11-00-8, reclamante Geraldino Santos Moraes;
27. Carta de citação, da 20ª Vara Cível de Aracaju, processo 0035255-58.2014.8.25.0001, exequente Fazenda Publica Estadual.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184



LICKS Associados

21/163

## Documentos Referentes ao Mês de Setembro de 2016

- Fluxo de Caixa (Anexo I)
- Inadimplência (Anexo II)
- Documentos recebidos (Anexo III)



LICKS Associados

21/04

# Anexo I

(Fluxo de Caixa - Setembro de 2016)

21165

## PERÍODO PÓS FALÊNCIA

RELATÓRIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/SET/2016

Mês	Tipo	Forneced DATA	Efetivo R\$	SALDO R\$
<b>jan-16</b>			<b>212.456,41</b>	<b>663.404,03</b>
	Receitas		1.234.973,24	
	Despesas		-1.021.437,10	
	Mov. Caixa Matriz		-1.079,73	
<b>SALDO CAIXA / BANCOS - 31/JAN/2016</b>			<b>663.404,03</b>	

<b>fev-16</b>			<b>-8.285,33</b>	<b>655.118,70</b>
	Receitas		966.190,93	
	Despesas		-972.191,05	
	Mov. Caixa Matriz		-2.285,21	
<b>SALDO CAIXA / BANCOS - 29/FEV/2016</b>			<b>655.118,70</b>	

<b>mar-16</b>			<b>-63.675,47</b>	<b>591.443,23</b>
	Receitas		944.000,43	
	Despesas		-1.005.815,12	
	Mov. Caixa Matriz		-1.860,78	
<b>SALDO CAIXA / BANCOS - 31/MAR/2016</b>			<b>591.443,23</b>	

<b>abr-16</b>			<b>-234.362,30</b>	<b>357.080,93</b>
	Receitas		774.782,55	
	Despesas		-1.004.077,39	
	Mov. Caixa Matriz		-5.067,46	
<b>SALDO CAIXA / BANCOS - 29/ABR/2016</b>			<b>357.080,93</b>	

91166

<b>mai-16</b>		<b>-58.385,38</b>	<b>298.695,55</b>
	Receitas	<b>876.457,44</b>	
	Despesas	<b>-953.291,03</b>	
	Mov. Caixa Matriz	<b>18.448,21</b>	
<b>SALDO CAIXA / BANCOS - 31/MAI/2016</b>			<b>298.695,55</b>

<b>jun-16</b>		<b>-35.190,86</b>	<b>263.504,69</b>
	Receitas	<b>924.546,96</b>	
	Despesas	<b>-942.138,26</b>	
	Mov. Caixa Matriz	<b>-17.599,56</b>	
<b>SALDO CAIXA / BANCOS - 30/JUN/2016</b>			<b>263.504,69</b>

<b>jul-16</b>		<b>-11.283,90</b>	<b>252.220,79</b>
	Receitas	<b>817.433,69</b>	
	Despesas	<b>-830.032,12</b>	
	Mov. Caixa Matriz	<b>1.314,53</b>	
<b>SALDO CAIXA / BANCOS - 31/JUL/2016</b>			<b>252.220,79</b>

<b>ago-16</b>		<b>29.288,77</b>	<b>281.509,56</b>
	Receitas	<b>853.481,59</b>	
	Despesas	<b>-838.571,64</b>	
	Mov. Caixa Matriz	<b>14.378,82</b>	
<b>SALDO CAIXA / BANCOS - 31/AGO/2016</b>			<b>281.509,56</b>

<b>set-16</b>		<b>-60.593,12</b>	<b>220.916,44</b>
	Receitas	<b>827.080,86</b>	
	Despesas	<b>-878.015,28</b>	
	Mov. Caixa Matriz	<b>-9.658,70</b>	
<b>SALDO CAIXA / BANCOS - 30/SET/2016</b>			<b>220.916,44</b>





21167

## Anexo II

(Inadimplência- Setembro de 2016)

21/08

**PERÍODO PÓS FALÊNCIA**  
**20AGO2010 ATÉ 30SETEMBRO2016**

**PAGAMENTOS PENDENTES**

	<b>SETEMBRO 2016</b>	<b>ACUMULADO ATÉ SETEMBRO16</b>
<b>FORNECEDORES</b>		
<b>INSS - PARTE EMPRESA</b>	89.556,09	10.487.564,00
<b>IMPOSTOS PIS/COFINS</b>	47.302,25	6.366.309,43
<b>IPTU - ESTRADA DO GALEÃO, LOTE 1 DO PA 39696</b>	0,00	2.941.822,37
<b>INSS AUTONOMOS JH/SL/SA - PARTE EMPRESA</b>	18.730,58	1.586.851,20
<b>OLIVEIRA TRUST</b>	12.824,19	755.608,73
<b>U-SSA - BR 324 KM 3 - FEIRA SWANTANA - SUB DISTR. PIRAJÁ</b>	0,00	72.777,97
<b>IPTU-SÃO - AV. PAULISTA, 1765 CJ.11/12</b>	0,00	59.974,28
<b>IPTU-SÃO - AV. ADOLFO PINHEIRO, 810 - SANTO AMARO</b>	0,00	24.432,86
<b>IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 372 - LOJA</b>	0,00	32.462,87
<b>ISS - S/NOTAS FISCAIS - PARTE EMPRESA</b>	0,00	14.412,75
<b>IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 LJ. F e SSL</b>	0,00	13.095,00
<b>IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ.11</b>	0,00	10.644,21
<b>IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 LJ. TÉRREO</b>	0,00	8.967,96
<b>IPTU QHP LOTE 2 - TREMEMBE - CAMINHO NOVO - TAUBATÉ</b>	0,00	7.829,70
<b>IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1952</b>	0,00	7.179,66
<b>IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 TÉRREO</b>	0,00	14.635,08
<b>IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 21</b>	0,00	6.324,95
<b>IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 LJ. G</b>	0,00	6.247,00
<b>IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1936</b>	0,00	5.787,00
<b>METROFILE ARQUIVOS - SSA</b>	0,00	5.250,70
<b>VEM (TAP)</b>	0,00	4.925,94
<b>IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1928</b>	0,00	4.126,92
<b>IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/710 FLORIANÓPOLIS/SC</b>	0,00	2.735,11
<b>IPTU-UDI - RUA SALGADO FILHO, 185 - FAZENDA BURITI</b>	0,00	2.682,64
<b>IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/711 FLORIANÓPOLIS/SC</b>	0,00	2.621,78

21/09

FORNECEDORES	SETEMBRO 2016	ACUMULADO ATÉ SETEMBRO 16
IPTU-UDI - RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO - LT 21 QD 69 -	0,00	2.411,04
IPTU-BEL - AV. PRES. VARGAS, 351(ATUAL 363)	0,00	2.022,26
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 5 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	0,00	1.981,02
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 - CJ 41	0,00	1.342,35
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 4	0,00	1.207,57
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 8 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	0,00	1.062,78
IPTU-SJK - RUA RIO GRANDE DO SUL, 285 - VILA SÃO PEDRO	0,00	880,16
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 5	0,00	786,85
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1005 - 10º	0,00	782,14
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1004 - 10º	0,00	782,14
IPTU-UDI - AV. FLORIANO PEIXOTO, Nº 386 CJ. 505	0,00	774,43
IPTU-SÃO - RUA LUIZA DE GUSMÃO, 1165 - VILA NOGUEIRA	0,00	644,82
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1012 - 10º	0,00	629,50
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1011 - 10º	0,00	526,63
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1010 - 10º	0,00	526,63
IPTU-SSZ - JARDIM DIPLOMATA - ITANHAEM - LT 31 a 54	0,00	400,32
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 103	0,00	291,06
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 109	0,00	291,06
IPTU-UDI - TERRENO NA ANTIGA FAZENDA DO BURITI - AEROPORTO	0,00	226,62
TAXA OCUPAÇÃO-MCZ	0,00	197,04
TAXA OCUPAÇÃO-SSA	0,00	132,04
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 19	0,00	113,90
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 20	0,00	266,15
TIVIT TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS	0,00	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00	7.560,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	0,00	6.206,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00	3.056,00
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00	4.309,76
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	0,00	2.990,40

21170

FORNECEDORES	SETEMBRO 2016	ACUMULADO ATÉ SETEMBRO16
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00	1.627,15
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 501	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 503	0,00	855,47
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 505	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 507	0,00	855,47
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 508	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 510	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 512	0,00	1.495,78
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA A PRAIA DE SETIBA	0,00	6.137,28
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA B PRAIA DE SETIBA	0,00	4.480,08
IPTU2016-POA - RUA DONA TEODORA, 1750	0,00	14.965,70
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 304 - BRASILIA	0,00	29.459,90
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 901 - BRASILIA	0,00	37.276,73
CONDOMINIO SI. 304 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 BI. B SI. 304 - BSB	9.878,70	39.801,28
CONDOMINIO SI. 901 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 BI. B SI. 901 - BSB	9.805,18	39.505,07
Condominio Novo Mundo - R. México 11 s/301 Civitas B	3.535,73	10.607,19
Condominio Novo Mundo - R. México 11 s/302 Civitas B	1.929,33	5.787,99
Condominio Novo Mundo - R. México 3 s/301 Civitas A	5.376,98	16.026,75
Arquivo Morto - RPB/Absoluta	59.181,50	59.181,50
<b>TOTAL PENDENTE:</b>	<b>258.120,53</b>	<b>22.760.402,96</b>

21/7/16

## Anexo III

(Documentos Recebidos- Setembro de 2016)

21472



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
4ª Câmara Cível

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL Nº304/2016**

**ÓRGÃO ORIGINÁRIO:** Quarta Câmara Cível

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º :** 0033762-46.2016.8.19.0000

**AGRAVANTE :** ESPÓLIO DE IVO PRAUM DE MORAES

**AGRAVADA :** MASSA FALIDA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE

**INTERESSADO:** LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

06 SET 2016

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** 4ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RUA DOM MANUEL No. 37 - LÂMINA III - SALA 511 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.010-090

**FINALIDADE:** INTIMAR O INTERESSADO, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA , NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. GUSTAVO BANHO LICKS, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO AGRAVO DE INSTRUMENTO SUPRAMENCIONADO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

**LOCAL DA DILIGÊNCIA:** AVENIDA RIO BRANCO, Nº 143 - 2ª ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - CEP 20040-006

**PRAZO: LEGAL**

ESCLAREÇO QUE O PRAZO PARA RESPONDER TERÁ INÍCIO DA DATA DA JUNTADA AOS AUTOS DO AVISO DE RECEBIMENTO DESTES.

Eu, [assinatura] CATIA REGINA DA S. G. FERNANDES, mat.01/24811, digitei e eu, [assinatura], ISOLDA ABREU DE CARVALHO MATTOS SANT'ANNA, mat. 01/19208, Secretária da 4ª Câmara Cível, subscrevo.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2016.

[assinatura]  
ISOLDA ABREU DE CARVALHO MATTOS SANT'ANNA  
SECRETÁRIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL  
DE ORDEM DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR RELATOR

21173



*Suel*

JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Região da Capital  
25ª Vara Federal (antiga 35ª)  
Av. Rio Branco 243 / Anexo I / 9º andar - Centro – RJ  
CEP 20.040-009 - Tel. 3218-8353/8354  
Endereço eletrônico: [WWW.ifrj.jus.br](http://www.ifrj.jus.br)  
E-mail: 25vf@ifrj.jus.br

04 SET 2016

JFRJ  
Fis 1

Cadastramento para visualização de peças do processo eletrônico:  
Cadastro de partes (autores e réus) - [http://www.ifrj.jus.br/?id\\_info=9760](http://www.ifrj.jus.br/?id_info=9760)  
Cadastro de advogados: [http://www.ifrj.jus.br/?id\\_info=5155](http://www.ifrj.jus.br/?id_info=5155)

NORMAL  
MANDADO Nº: MAN.0035.000857-0/2016  
ÁREA: RIO DE JANEIRO  
BAIRRO: CENTRO

MANDADO DE INTIMAÇÃO



0 0 0 3 5 0 0 3 5 0 0 0 8 5 7 0 2 0 1 6

CLASSE: 1002  
PROCESSO: 0062234-87.2016.4.02.5101 (2016.51.01.062234-7)  
PARTE AUTORA: DANIEL FERREIRA DOS SANTOS  
PARTE RÉ: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
DESTINATÁRIO: VARIG S/A na pessoa de GUSTAVO BANHO LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, REPRESENTADA POR GUSTAVO BANHO LICKS.  
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, 40 COBERTURA - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ.

FINALIDADE: Intimação para CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO DESPACHO ABAIXO TRANSCRITO.  
DESPACHO:

Diante da certidão negativa de fls.371, renove-se a intimação da Viação Aérea Riograndense – VARIG S/A na pessoa do administrador judicial da massa falida LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, na pessoa de seu representante legal Gustavo Banho Licks, com sede na Av. Rio Branco 143, 3º andar, para que no prazo de 15 (quinze) dias esclareça o requerido às fls.363/364.  
Permaneçam os autos suspensos enquanto se aguarda o cumprimento das demais intimações.  
Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2016.

EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES  
Juiz Federal  
(Assinado eletronicamente na forma da Lei 11.419/2006)

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES, no Município Rio de Janeiro, em 27/09/2016 por MICHELLE ALLANAT NASCIMENTO DA FONSECA (ESTAGIÁRIA).

ASSINADO ELETRONICAMENTE

MARCELO FARIA SANTOS  
DIRETOR DE SECRETARIA

20174



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região



1ª Vara do Trabalho de Guarulhos

PROC. 02910005120065020311 INT/CIT. Nº 244/2016 RELAÇÃO Nº 20/2016  
(02910200631102008)

Destinatário: NORDESTE LINHAS AEREAS S/A (Massa Falida)  
A/C: Licks Contadores Associados Ltda  
Endereço : AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR  
CENTRO  
Município : RIO DE JANEIRO - RJ  
CEP : 20040-006

Autor: MONICA PROCOPIO FONSECA  
Réu : NORDESTE LINHAS AEREAS S/A (Massa Falida)

Fica v. Sa. NOTIFICADO quanto aos termos da decisão proferida, conforme cópia em anexo.

Regularizar sua representação judicial, mediante juntada de procuração e contestar os cálculos de liquidação do reclamante, em 10 dias.

Local : AV. TIRADENTES, Nº 1125 (ANTIGO 1111)  
CENTRO  
CEP/Cidade : 07090-000 - GUARULHOS

Em 29/08/2016  
p/ Diretor - Jan Tadeu Rocha Roman

Postado em: 31/08/2016

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao Juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02910005120065020311 (02910200631102008)  
INT/CIT. Nº 244/2016 RELAÇÃO Nº 20/2016 ORDEM Nº

05 SET 2016



DESTINATÁRIO: NORDESTE LINHAS AEREAS S/A (Massa Falida)  
A/C: Licks Contadores Associados Ltda  
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR  
CENTRO  
20040-006 - RIO DE JANEIRO - RJ

AR	DESO/WEIGHT (Kg)	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>		

JJ582869837BR



ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO  
REMETENTE: 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos  
AV. TIRADENTES, Nº 1125 (ANTIGO 1111)  
CENTRO





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
51A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
Rua do Lavradio 132 8o. andar  
Centro Rio De Janeiro 20230-070 RJ  
Tel: 21 23805151

26675

**PROCESSO: 0098600-70.2008.5.01.0051 - RTOrd**

**OFÍCIO - Nº.: 0365/2016**

Rio De Janeiro , 13 de Setembro de 2016

**Autor:**  
Luiz Henrique Linck Miller

**Réu:**  
S.A. Viação Aérea Rio-Grandense (Massa Falida de)

05 SET. 2016

Senhor(a) Administrador

Encaminho a V.Sª a Certidão de crédito para fins de habilitação do crédito previdenciário nos autos do processo nº 0260447-16.8.19.0001.

Atenciosamente,

  
Alessandra Jappone Rocha Magalhaes  
Juiz do Trabalho

Administrador Judicial Gustavo Licks

Avenida Rio Branco, 143/ 3º andar, . Centro  
RIO DE JANEIRO RJ 20040-006

21176



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região



7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

PROC. 01229008120075020317 INT/CIT. Nº 460/2016 RELAÇÃO Nº 19/2016  
(01229200731702001)

Destinatário: VIAÇÃO AEREA RIOGRANDENSE (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)  
A/C: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Endereço : AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR  
CENTRO  
Município : RIO DE JANEIRO - RJ  
CEP : 20040-006

08 SET 2016

Autor: ANTONIO MARCOS LOPES  
Réu : VIAÇÃO AEREA RIOGRANDENSE (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Fica V. Sa. INTIMADO para contestar cálculos de liquidação (Art. 879, parágrafo 2º, da CLT), em 10 dias.

Local : AV. TIRADENTES, 1125  
CENTRO  
CEP/Cidade : 07090-000 - GUARULHOS

Em 23/08/2016 \_\_\_\_\_  
p/ Diretor - Luciana Lodos Carlesso

Postado em: 25/08/2016

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 38 do CPC).

PROCESSO Nº 01229008120075020317 (01229200731702001)  
INT/CIT. Nº 460/2016 RELAÇÃO Nº 19/2016 ORDEM Nº



Postado em:  
25/08/2016

DESTINATÁRIO: VIAÇÃO AEREA RIOGRANDENSE (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)  
A/C: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR  
CENTRO  
20040-006 - RIO DE JANEIRO - RJ

AR	PESO/WEIGHT (Kg)	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>		

JJ582663988BR



08 SET 2016

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
REMETENTE: 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos  
AV. TIRADENTES, 1125  
CENTRO

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA

21177

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO  
RUA VINTE E CINCO DE JULHO, 660, CENTRO, SANTO ANGELO - RS - CEP: 98801-670 -

09 SET 2016

### NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 0020600-92.2015.5.04.0741 - AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
AUTOR: BENI GOULART GUEDES  
RÉU: NORDESTE LINHAS AEREAS S.A. - FALIDA e outros (2)

#### DESTINATÁRIO

LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA - ME  
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Pela presente, fica o destinatário notificado da sentença prolatada no processo supra, no prazo de 8 dias.

SANTO ANGELO, 23 de Agosto de 2016.



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:

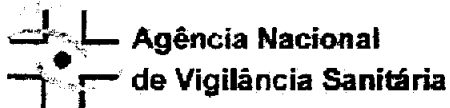
[MAGNOS ALEXANDRE REULE]



16082308313593300000025559781

<https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

imprimir



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária

Ofício n. 1-907/2016/CADIS/GGGAF/ANVISA

Brasília, 30 de agosto de 2016.

✓  
Ao representante legal da empresa  
**LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA-ME (VARIG S.A.)-**  
92.772.821/0107-12  
AV RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR-CENTRO  
CEP:20.040-006 RIO DE JANEIRO - RJ

21178  
08 SET 2016  
09 SET 2016

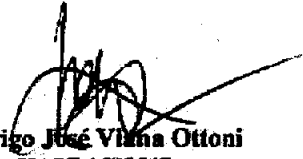
Assunto: Intimação de Decisão em 1ª Instância - PAS nº 25752.070795/2006-45

Prezado(a) Senhor(a),

1. Informo a Vossa Senhoria o teor da decisão prolatada no processo administrativo-sanitário acima referenciado, na qual foi determinado **arquivamento** dos autos do processo, conforme cópia da decisão anexa.

2. Quaisquer dúvidas, os autos do processo estarão à disposição do autuado na Sede da Agência (rodapé). O pedido de vistas e/ou cópia dos autos deve ser feito por meio do site: <http://www.anvisa.gov.br/institucional/faleconosco/FaleConosco.asp>. Vossa Senhoria poderá, ainda, entrar em contato pelo 0800-642-9782, em dias úteis, das 7h30 às 19h30.

Atenciosamente,

  
Rodrigo José Viana Ottoni  
SIAPE 1590547  
Coordenador  
CADIS/GGGAF



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária

26179

Ofício n. 1-924/2016/CADIS/GGGAF/ANVISA

Brasília, 30 de agosto de 2016.

Ao representante legal da empresa  
**LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA-ME (VARIG S.A)-**  
92.772.821/0287-60  
AV RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR-CENTRO  
CEP:20.040-006 RIO DE JANEIRO - RJ

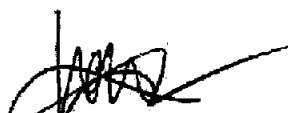
Assunto: **Intimação de Decisão em 1ª Instância – PAS nº 25351.011330/2001-61**

09 SET 2016  
08 SET 2016  
09 SET 2016

Prezado(a) Senhor(a),

1. Informo a Vossa Senhoria o teor da decisão prolatada no processo administrativo-sanitário acima referenciado, na qual foi determinado **arquivamento** dos autos do processo, conforme cópia da decisão anexa.
2. Quaisquer dúvidas, os autos do processo estarão à disposição do atuado na Sede da Agência (rodapé). O pedido de vistas e/ou cópia dos autos deve ser feito por meio do site: <http://www.anvisa.gov.br/institucional/faleconosco/FaleConosco.asp>. Vossa Senhoria poderá, ainda, entrar em contato pelo 0800-642-9782, em dias úteis, das 7h30 às 19h30.

Atenciosamente,

  
**Rodrigo José Viana Ottoni**  
SIAPE 1590547  
Coordenador  
CADIS/GGGAF

21180

3

12 SET 2016



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Rua do Lavradio, 132 - 2o andar  
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ  
Tel: 21 23805113



**Destinatário:** Varig S.A. Viação Aérea Rio Grandense -Massa Falida de  
**Endereço:** a/c Administrador Judicial, Avenida Rio Branco, 1437 3º andar Centro RIO DE JANEIRO RJ 20040-006

**PROCESSO: 0001035-40.2012.5.01.0060 - RTOrd**

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 0404/2016 - REMESSA LOCAL Nº.: 00360438**

**Remetido em: 09/09/2016**

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

**Querendo, apresentar impugnação, em trinta dias, devendo, inclusive, especificar itens e valores objeto da discordância, fundamentadamente, apresentando o cálculo que entende adequado, sob pena da impugnação ser rejeitada de plano, por genérica e ineficaz.**

Referente ao processo em que são partes:

Aut:  
Glauca Hecksher Stallone

Réu:  
Varig S.A. Viação Aérea Rio Grandense -Massa Falida de

Nelma Uchoa Costa  
Analista Judiciario

Destaque aqui

21/13/1

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 10º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805169 - e.mail: vt69.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0101332-86.2016.5.01.0069  
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)  
AUTOR: Valter Carneiro da Cunha Daiello Moreira  
RÉU: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL

13 SET 2016  
GUSTAVO LICKS

## MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) -  
EM RECUPERACAO JUDICIAL  
AVENIDA RIO BRANCO, 143 - 3 andar, a/c LICKS CONTADORES - ADM JUD -  
GUSTAVO LICKS, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) FLAVIO ALVES PEREIRA da 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 92.772.821/0001-64 para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada:

Total: R\$ 351.627,41 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos)

**OBS: Deverá seguir anexo ao mandado o documento de id 5f10d7a.**

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 0270400-58.2008.5.02.0078, em trâmite perante a MMª 78ª Vara do Trabalho de São Paulo SP, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

21182



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Palavra do Trabalho do Rio de Janeiro  
Rua do Lavradio n. 132 1o andar  
CENTRO RIO DE JANEIRO 20203-070 RJ  
Tel: 21 23805106

Secretaria de Distribuição  
Ao Oficial de Justiça

PROCESSO: 0111600-20.2004.5.01.0006 – RTOrd

Recebido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**MANDADO DE CITAÇÃO PARA EXECUÇÃO – Nº 0277/2016**

**Exeqüente:**  
Antonio Fernando Drago Silva

GUSTAVO BANHO LICKS  
13 SET 2016

**Executado:**  
VARIG S/A VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Licks  
Contadores

**Local da Diligência:**  
AV Rio Branco 143 / 3º andar CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20021-010

O Juiz do Trabalho Helio Ricardo Monjardim **MANDA** ao Senhor Oficial de Justiça, a quem este for distribuído, que **CITE Licks Contadores** para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada, ou garantir a execução:

Principal	R\$ 169.603,32	13.208.230,53 IDTR
Honorários Periciais	R\$ 2.082,94	162.213,24 IDTR
<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 171.686,26</b>	<b>13.370.443,77</b>
INSS	R\$ 33.851,42	(GPS)
IR	R\$ 5.896,86	(DARF Cód. 5936)
<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 39.748,28</b>	
<b>Total:</b>	<b>R\$ 211.434,54</b>	

A cota previdenciária deverá ser recolhida e comprovada através de guias GPS no código 2909-1108, o IR em DARF no código 5936, quando devidos e; as custas em GRU no código 18770-4 e emolumentos GRU código 18770-4, sob pena de multa de 10% ( dez por cento ) sobre o valor da execução, base legal: (art. 644 c/c art. 461 CPC, Lei 8212/91, art. 43 Lei 8541/03 art. 46 Súmula 368 do TST e art. 876 da CLT, parágrafo único, criado pela Lei 11447/07) saliente-se ainda, que o não pagamento ou garantia do juízo no prazo supra, importará em ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA, cominando ao devedor a multa de 10% sobre o valor da execução.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a dar cumprimento à presente ordem mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

RIO DE JANEIRO, 24 de Agosto de 2016

Helio Ricardo Monjardim  
Juiz do Trabalho



21183



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Rua do Lavradio, 132 - 2o andar  
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ  
Tel: 21 23805113

PROCESSO: 0156800-58.2006.5.01.0013 – RTOrd

Secretaria de Distribuição  
Ao Oficial de Justiça

Recebido em / /

**MANDADO DE CITAÇÃO PARA EXECUÇÃO – Nº 0193/2016**  
TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL – art. 768 da CLT (Falência)

**Exeqüente:**  
Denise Masci

GUSTAVO BANHO LICKS

13 SET 2016

**Executado:**

Nordeste Linhas Aereas S.A. (Massa Falida de), Fundacao Ruben Berta, Volo do Brasil S.A., VRG Linhas Aereas S.A., Gol Linhas Aereas Inteligentes S/A, S.A. Viacao Aerea Rio Grandense (Massa Falida de), Variglog Logistica S.A.

**Local da Diligência:**

AV. RIO BRANCO, 143 3º ANDAR CENTRO RIO DE JANEIRO/RJ

O Juiz do Trabalho Ricardo Georges Affonso Miguel MANDA ao Senhor Oficial de Justiça, a quem este for distribuído, que CITE Nordeste Linhas Aereas S.A. (Massa Falida de) /C ADMINISTRADOR JUDICIAL, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, para:

**QUERENDO, EMBARGAR NO PRAZO LEGAL.**

Principal	R\$ 99.480,89
Subtotal:	R\$ 99.480,89
<b>Total:</b>	<b>R\$ 99.480,89</b>

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

RIO DE JANEIRO, 26 de Agosto de 2016

Ricardo Georges Affonso Miguel  
Juiz do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Rua do Lavradio 132 9o. andar  
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ  
Tel: 21 23805161

21/84

PROCESSO: 0156500-78.2008.5.01.0061 – RTOrd

Secretaria de Distribuição  
Ao Oficial de Justiça

Recebido em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO – Nº 0122/2016**

GUSTAVO BANHO LICKS

**Autor:**  
Robson Valério de Oliveira Castro

13 SET 2016

**Réu:**  
VRG linhas Aéreas S/A e Outros

**Local da Diligência:**  
RUA SÃO JOSÉ, 35, CENTRO RIO DE JANEIRO 20010-020 RJ.

O Juiz do Trabalho Substituto Astrid Silva Britto MANDA o Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, NOTIFIQUE Rio Sul Linhas Aéreas S.A..

COMPARECER A AUDIENCIA NO DIA 24.10.16 AS 11:20 HORAS NESTA VARA DO TRABALHO. FICA CIENTE DE QUE DEVERÁ PRESTAR DEPOIMENTO PESSOAL, SOB PENA DE CONFISSÃO. SE AS PARTES QUISEREM ARROLAR TESTEMUNHAS, DEVERÃO FAZE LO NO PRAZO DE 10 DIAS, FICANDO RESPONSÁVEL POR APRESENTAR O CORRETO ENDEREÇO, BEM COMO DILIGENCIAS NO CASO DE DEVOLUÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES, SOB PENA DE TRAZE LAS INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial e a dar cumprimento a presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei

RIO DE JANEIRO, 23 de Agosto de 2016.

Astrid Silva Britto  
Juiz do Trabalho Substituto

21185

JJ387265523BR



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
**VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO – BAHIA**  
 Fórum Prof. Gilberto Gomes, Lot. Parque do Tabapiri, Praça Água de Coco, s/n, Tabapiri, Porto Seguro – Bahia.  
 CEP 45.810-000 – (73) 3268-3116

LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
 Avenida Rio Branco, nº 143 Centro  
 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20040006

14 SET. 2016

Processo número: 0000900-08.2008.5.05.0561 RT

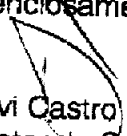
Porto Seguro, 01 de Setembro de 2016

Reclamante: VALDEIR SILVA SANTOS  
 Reclamado: VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE

Ilmo. Sr. Administrador da Massa Falida da Viação Aérea Riograndense,

Remeto, em anexo, certidão para fins de habilitação de crédito da Fazenda Nacional junto à Massa Falida da Viação Aérea Riograndense.

Atenciosamente

  
 Davi Castro Silva  
 Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
51A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
Rua do Lavradio 132 6o. andar  
Centro Rio De Janeiro 20230-070 RJ  
Tel: 21 23805151

21186

PROCESSO: 0001432-63.2011.5.01.0051 - RTOrd

14 SET 2016

OFÍCIO - Nº.: 0318/2016

Rio De Janeiro , 23 de Agosto de 2016

**Autor:**

Maria Vitória Machado

**Réu:**

Varig S.A. Viação Aérea Rio-Grandense (Massa Falida de), Varig Logística S.A. - Varig Log (massa falida), Volo do Brasil S.A., Companhia Tropical de Hotéis (Tropical Hotéis e Resorts Brasil), FRB PAR INVESTIMENTOS S/A

Excelentíssimo(a) Juiz,

Em atendimento o Provimento nº 1/CGJT, de 03 de maio de 2012, encaminho a V.Sª a Certidão de Crédito Previdenciário e documentos que a instruem.

Renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço,

Alessandra Jappone Rocha Magalhaes  
Juiz do Trabalho

21187

CÓPIA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**PROCURADORIA - GERAL DA FAZENDA NACIONAL**  
**PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

Of. n° 1743 /2016/DILIG/PFN/BA

Salvador, 5 de setembro de 2016

Assunto: Informações sobre o processo de falência

14 SET 2016

Ilmo. Sr.,

Com o objetivo de instruir ação executiva fiscal nº 44284-05.2012.4.01.3300 (1ª Vara Federal da Bahia) proposta pela FAZENDA NACIONAL, solicito os bons préstimos de V.Sª no sentido de fornecer a esta Procuradoria as seguintes informações acerca do processo falimentar nº 0260447.16.2010.8.19.0001 (NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A), em trâmite na 1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

- se houve arrecadação de bens e qual o seu montante;
- qual o valor das dívidas trabalhistas apuradas;
- relatório preliminar das causas de falência, ou informar se há indícios de condutas ilícitas por parte dos administradores da massa falida;
- em que fase encontra-se o processo falimentar atualmente

A resposta à presente comunicação deverá ser encaminhada a esta Procuradoria, situada à Rua Araújo Pinho, nº 91, Canela, Salvador/BA, CEP 40.110-150.

Respeitosamente,

  
**ALESSANDRO VENDRAMINI LANGERHORST**  
 Procurador da Fazenda Nacional

**ILMO. SR. GUSTAVO LICKS**  
 Administrador Judicial da Massa Falida de NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A  
 Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro  
 Rio de Janeiro/RJ  
 CEP 20.040-006

PGFN.DOCS  
 Nº Registra 363661



**TJDFT** Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

9ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

Destinatário: MASSA FALIDA DE S.A. (VIACAO AEREA RIOGRANDENSE)

Endereço: AV. RIO BRANCO, 143 3 ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20040006

**MANDADO DE INTIMAÇÃO DE 5 (CINCO) DIAS**

A Doutora GRACE CORREA PEREIRA, Juíza de Direito da Nona Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF,

DETERMINA que, nos termos dos artigos 274 do CPC/2015, e no caso de seu descumprimento, com respaldo nos termos do artigo 134 do PGC, ao senhor Oficial de Justiça, nos autos da Ação: Procedimento Comum, processo: 7138/97

Exequente: MASSA FALIDA DE S.A. (VIACAO AEREA RIOGRANDENSE)

Advogado: PEDRO AUGUSTO DE FREITAS GORDILHO, OAB: DF000138

15 SET. 2016

Endereço Adv.: SCN ED. BRAS T CENTER 1312 - Fone: 2261458

Executado: GRUPO OK CONST E INCORPORACOES LTDA

Advogado: ADRIANA BARRETO FALEIRO VASCONCELOS PESSOA, OAB: DF017593

Endereço Adv.: SHIS QI 16 CONJ 4 CASA 24 OU SHIS QI 15 CH 52 - LAGO SUL - BRASILIA/DF - CEP: 71640240 - Fone: 32488711 99989897

INTIME o AUTOR, Exequente: MASSA FALIDA DE S.A. (VIACAO AEREA RIOGRANDENSE), CNPJ Nº 92.772.821/0107-12

Endereço: AV. RIO BRANCO, 143 3 ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20040006, para providenciar o andamento do feito em 05 (cinco) dias úteis, sob pena de extinção.

DECISÃO Intime-se pessoalmente a parte autora para movimentar o feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção. Brasília - DF, segunda-feira, 25/07/2016 às 19h07. Grace Correa Pereira Maia Juíza de Direito

16

Brasília - DF, terça-feira, 06/09/2016 às 07h01.

21189

GUSTAVO BANHO LICKS

20 SET 2016



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO  
Rua Coronel Serrado nº 1000 - 13º andar - Zé Garoto - São Gonçalo - CEP: 24.440-000  
Telefone: (21) 3218-6244 e Fax: (21) 3218-6242

JFRJ  
Fls 1

**URGENTE**

OFÍCIO N.º SEC.1702.000210-3/2016

ÁREA :  
BAIRRO: CENTRO

**OFÍCIO**



PROCESSO: 0141721-92.2015.4.02.5117 (2015.51.17.141721-6) (Favor mencionar na resposta este número)  
CLASSE: 1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA  
PARTE AUTORA: HUMBERTO BATISTA DUTRA  
PARTE RÉ: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

São Gonçalo, 09 de setembro de 2016.

Prezado(a) Senhor(a) Gustavo Banho Licks, Administrador Judicial,

De ordem do(a) MM(a). Juiz(Juíza) MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, solicito a Vossa Senhoria que forneça cópia do LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho) no qual baseado o PPP anexado, referente ao trabalhador **HUMBERTO BATISTA DUTRA** (fls. 46/8).

Caso, devido à sua extensão, se mostre inviável a juntada do inteiro teor do documento, poderá ser fornecida cópia apenas da parte que diz respeito aos setores em que o referido trabalhador exercia suas atividades laborativas, bem como das especificações do EPI por ele utilizado (discriminação do equipamento e informação quanto ao registro junto aos órgãos competentes).

Atenciosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
PATRICIA OLIVEIRA DIAS  
DIRETORA DE SECRETARIA

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a) Gustavo Banho Licks, Administrador Judicial, ou quem suas vezes fizer  
MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS  
AVENIDA RIO BRANCO, 143 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil - CEP: 20040-006

21190



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região



7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

PROC. 01279006220075020317 INT/CIT. Nº 474/2016 RELAÇÃO Nº 32/2016  
(01279200731702009)

Destinatário: MASSA FALIDA DE DE NORDESTE LINHA AÉREAS S/A  
A/C: LIKS CONTADORES ASSOCIADOS  
Endereço : AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR  
CENTRO  
Município : RIO DE JANEIRO - RJ  
CEP : 20040-006

Autor: RICARDO ANDERSON BITTENCOURT RAMOS  
Réu : MASSA FALIDA DE DE NORDESTE LINHA AÉREAS S/A

Fica V. Sa. INTIMADO para apresentar cálculos de liquida-  
ção em 10 dias.

APRESENTEM AS PARTES OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO QUE ENTEND  
EM DEVIDOS, SENDO OS 10 PRIMEIROS DIAS PARA A RECLAMADA E OS 10 DIA  
S SUBSEQUENTES PARA O RECLAMANTE, SOB PENA DE PRECLUSÃO E APLICAÇÃO  
DO ARTIGO 195 DO CPC NO CASO DE DEVOLUÇÃO TARDIA DOS AUTOS

Local : AV. TIRADENTES, 1125  
CENTRO  
CEP/Cidade : 07090-000 - GUARULHOS

Em 06/09/2016  
p/ Diretor - DÉCIO LEITE DA FONSECA NETO

Postado em: 09/09/2016

PROCESSO Nº 01279006220075020317 (01279200731702009)  
INT/CIT. Nº 474/2016 RELAÇÃO Nº 32/2016

DESTINATÁRIO  
MASSA FALIDA DE DE NORDESTE LINHA AÉREAS S/A  
A/C: LIKS CONTADORES ASSOCIADOS  
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR  
CENTRO  
20040-006 - RIO DE JANEIRO - RJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA  
REMETENTE: 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos  
AV. TIRADENTES, 1125  
CENTRO

22 SET 2016



Postado em:  
09/09/2016



21191



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região



26ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02487002220075020026 INT/CIT. Nº 1902/2016. RELAÇÃO Nº 109/2016  
(02487200702602001)

Destinatário: Massa Falida de Varig - Viação Rio-Grandense S/A  
Endereço : AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR  
CENTRO  
Município : RIO DE JANEIRO - RJ  
CEP : 20040-006

Autor: Emilio Sani  
Réu : Massa Falida de Varig - Viação Rio-Grandense S/A (+ 1)

Fica V. Sa. INTIMADO para Contraminutar Agravo de Petição.

Local : AV MARQUÊS DE SÃO VICENTE 235 BLOCO A  
BARRA FUNDA  
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 14/09/2016   
p/ Diretor - FERNANDA ROMEU DE PAIVA MEDEIROS

Postado em: 16/09/2016

PROCESSO Nº 02487002220075020026 (02487200702602001)  
INT/CIT. Nº 1902/2016 RELAÇÃO Nº 109/2016

DESTINATÁRIO  
Massa Falida de Varig - Viação Rio-Grandense S/A  
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR  
CENTRO  
20040-006 - RIO DE JANEIRO - RJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA  
REMETENTE: 26ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital  
AV MARQUÊS DE SÃO VICENTE 235 BLOCO A  
BARRA FUNDA  
01139-001 - SÃO PAULO SP



Postado em:  
19/09/2016

22 SET 2016

21192



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região



15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02589002420075020015 INT/CIT. Nº 1200/2016 RELAÇÃO Nº 119/2016  
(02589200701502003)

Destinatário: Varig S/A Viação Aérea Rio Grandense  
Endereço : AV. RIO BRANCO, 143 - CENTRO  
A/C LICKS CONTADORES ASSOCIADOS  
Município : RIO DE JANEIRO - RJ  
CEP : 20040-006

Autor: Vanessa Patane Piccinini  
Réu : Rio-sul Serviços Aereos Regionais SA (+ 4)

Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto aos termos da decisão proferida, conforme cópia em anexo.

fls. 554: Dê-se ciência ao administrador da massa falida acerca da sentença homologatória de cálculos.

Local : AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235 7º ANDAR  
BLOCO A - BARRA FUNDA  
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 19/09/2016  
p/ Diretor Roberto Franzoni

Postado em: 21/09/2016

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02589002420075020015 (02589200701502003)  
INT/CIT. Nº 1200/2016 RELAÇÃO Nº 119/2016 ORDEM Nº

DESTINATÁRIO: Varig S/A Viação Aérea Rio Grandense  
AV. RIO BRANCO, 143 - CENTRO  
A/C LICKS CONTADORES ASSOCIADOS  
20040-006 - RIO DE JANEIRO - RJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
REMETENTE: 15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital  
AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235 7º ANDAR  
BLOCO A - BARRA FUNDA



Postado em:  
22/09/2016

26 SET 2016  
AR  
VALOR/WEIGHT (KG)  
VALOR DECLARADO/INSURED VALUE

JJ583535319BR



APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Secretaria da 11ª Turma - TRT 4ª Região  
Av. Praia de Belas, 1100/601 - P. Alegre - RS  
CEP 90110-903

21193

A/C Administrador Judicial Gustavo Licks  
Licks Contadores Associados Ltda.  
Avenida Rio Branco, 143, 3ª andar. Bairro Centro.  
Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20040-006

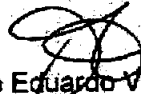
26 SET 2016

Senhor Administrador Judicial:

Notificamos Vossa Senhoria que a 11ª Turma deste Tribunal julgará na **sessão ordinária** do dia 29/09/2016, às **14h (quatorze horas)**, ou nas subseqüentes, o processo abaixo relacionado:

Nº de Pauta: 005  
Proc. TRT nº: 0000889-37.2013.5.04.0009 (RO)  
RECTE: Nélion Moreira Vasques  
RECDO: S.A. (Viação Aérea Riograndense) (Massa Falida), Vrg Linhas Aéreas S.A., Volo do Brasil S.A., Varig Logística S.A. (Massa Falida), Fundação Ruben Berta, Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A., Tap Manutenção e Engenharia Brasil S.A., Instituto Aerus de Seguridade Social

Porto Alegre, 21 de setembro de 2016  
(quarta-feira)

  
p/Paulo Eduardo Vieira Corrêa,  
Secretário da 11ª Turma.

21194



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região



58ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 01114008220085020058 INT/CIT. Nº 3715/2016 RELAÇÃO Nº 170/2016  
(01114200805802009)  
Destinatário: M FAL Rio Sul Linhas Aereas S/A  
Endereço : AV. RIO BRANCO, 143 - 3º ANDAR - CENTRO  
NP: ADM. JUDICIAL GUSTAVO BANHO LICKS  
Município : RIO DE JANEIRO - RJ  
CEP : 20040-006

Autor: Adma Gomes da Silva Santos  
Réu : M FAL Rio Sul Linhas Aereas S/A (+ 1)

Fica V. Sa. INTIMADO para Contraminutar Agravo de Petição.

Local : AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235  
BLOCO "B" - 7º ANDAR  
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 21/09/2016  
p/ Diretor - GISELLA COSTA SILVA  
Postado em: 23/09/2016

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 01114008220085020058 (01114200805802009)  
INT/CIT. Nº 3715/2016 RELAÇÃO Nº 170/2016 ORDEM Nº



27 SET 2016

DESTINATÁRIO: M FAL Rio Sul Linhas Aereas S/A  
AV. RIO BRANCO, 143 - 3º ANDAR - CENTRO  
NP. ADM. JUDICIAL GUSTAVO BANHO LICKS  
20040-006 - RIO DE JANEIRO - RJ

AR	PESO/NETGRT (Kg)	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>		

JJ583670251BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
REMETENTE: 58ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital  
AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235  
BLOCO "B" - 7º ANDAR

ADOC A 2ª MEMORIAL DE ENDE...



JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
DÉCIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS  
AV. VENEZUELA, 134, BL. B. 5º andar - SAÚDE - RJ - CEP: 20.081-312

## MANDADO DE CITAÇÃO

MEF.0058.002155-4/2016



0 4 3 4 4 0 0 5 8 0 0 2 1 5 5 4 2 0 1 6

JFRJ  
Fls 1

CLASSE: 8006  
PROCESSO: 0508561-25.2016.4.02.5101 (2016.51.01.508561-7)  
PARTE AUTORA: FAZENDA NACIONAL  
PARTE RÉ: NORDESTE LINHA AEREAS S/A - MASSA FALIDA E OUTRO  
CITANDO: GUSTAVO LICKS  
CPF/CNPJ: 00000000191  
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 143 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,  
Brasil  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 188.896,55, atualizados em 26/05/2015  
CDAs: 37.168.671-7

GUSTAVO BANHO LICKS

O DOUTOR ALFREDO JARA MOURA, JUIZ TITULAR DA DÉCIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

M A N D A o Analista Judiciário Executante de Mandados, a quem for o presente distribuído, que CITE a pessoa acima indicada, no endereço em que for localizada, cientificando-a do teor do presente para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito no valor acima discriminado mais acréscimos legais ou garantir a execução (art. 9º, Lei 6830/80), alertando-a de que, não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução será procedida a penhora de seus bens, tantos quantos bastem para a garantia da execução, na forma dos artigos 10 e 11 da Lei 6830/80. A diligência determinada neste mandado poderá ser realizada em domingo, feriado ou dia útil fora do horário estabelecido nos termos da lei.

**AVISO 1:** Para PAGAMENTO DA DÍVIDA: 1. OBTER O DARF PARA PAGAMENTO NO SITE DA FAZENDA NACIONAL ([www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br)), ou, em caso de dúvida, dirigir-se DIRETAMENTE à FAZENDA NACIONAL (Avenida Presidente Antônio Carlos, 375, Centro - Rio de Janeiro/RJ).

**AVISO 2:** Para PARCELAMENTO DA DÍVIDA: 1. acessar o site FAZENDA NACIONAL ([www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br)); 2. clicar em parcelamento simplificado; 3. clicar em primeiro acesso; 4. preencher os dados do responsável; 5. clicar em consultar e depois em parcelar; 6. imprimir a parcela; 7. após o pagamento, o sistema informatizado da PGFN suspende o débito em uma semana; 8. débitos previdenciários e FGTS NÃO estão incluídos nestas orientações. 9. QUITADA ou PARCELADA A DÍVIDA, comunique ao Juízo da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal (Av. Venezuela, 134, Bl. B, 5º andar).

**AVISO 3:** A consulta do andamento processual poderá ser feita no sítio eletrônico da Justiça Federal ([www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br)).

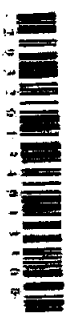
EXPEDIDO por ordem da MM. Juiz Federal, Dr. ALFREDO JARA MOURA, no município do Rio de Janeiro, em 20 de setembro de 2016, por ANDERSON ANTONIO LIBERATORI DE CASTRO, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A).

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ORLANDO VIANNA CARDOSO JUNIOR  
Diretor de Secretaria

21196

Classificação: ...  
Exequente: FAZENDA NACIONAL  
Executado: NORDESTE LINHAS AEREAS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL  
CITANDO(A): NORDESTE LINHAS AEREAS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL  
Endereço: AV ESTADOS UNIDOS 137, EDF CIDADE DE ILHEUS, 4 ANDAR  
COMERCIO, SALVADOR-BA  
Valor da dívida: R\$286.705,86 (a ser atualizada no ato do pagamento)



### MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

JFRJ  
Fls 18

O DOUTOR PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA, JUIZ FEDERAL DA 18ª VARA/BA, MANDA QUE SEJA PROCEDIDA(O) À(AO):

1. **CITAÇÃO** do(a,s) executado(a,s) acima indicado(a,s) para, no prazo de 5(cinco) dias, pagar(em) a(s) dívida(s) indicada(s) na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa e petição que acompanham o presente, acrescida das custas judiciais, atualização e honorários advocatícios, ou garantir a execução (art. 9º, Lei n. 6.830/80). Em caso de pagamento ou parcelamento do débito, a parte executada deverá procurar o(a) exequente no endereço constante da petição inicial.
2. **PENHORA e AVALIAÇÃO** de bem(ns) do(a,s) Executado(a,s), tantos quantos bastem para garantia da execução, na forma dos artigos 10 e 11 da lei n. 6.830/80, independentemente da apresentação de documentos referentes a parcelamentos, caso decorra o prazo legal sem o pagamento ou a garantia da execução, ou **ARRESTO**, caso o(a,s) executado(a,s) não seja(m) encontrado(a,s);
3. **NOMEAÇÃO** de depositário, colhendo sua assinatura, qualificação completa, profissão, endereços comercial e residencial, RG, CPF, telefones, e-mail, advertindo-o de que deverá conservar o(s) bem(ns) sob sua guarda, não devendo abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei;
4. **INTIMAÇÃO** do(a,s) executado(a,s) da penhora efetivada e seu cônjuge, se houver, quando penhorado(s) imóvel(eis), cientificando-o(s) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos se assim o desejar;
5. **ENTREGA** da contrafé no órgão competente, a fim de que este proceda à averbação da penhora ou arresto, no prazo de 10 (dez) dias. No interesse do cumprimento deste, fica o Oficial de Justiça autorizado a praticar o ato processual aos sábados, domingos e feriados, ou nos dias úteis, fora do horário de expediente, observando o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal, c/c art. 172, §2º, do Código de Processo Civil, bem assim a proceder ao ato citatório por hora certa, nos termos do art. 227 e seguintes do CPC, caso seja necessário.

Fórum Teixeira de Freitas - Av. Ulysses Guimarães, nº 2.799, Sussuarana - Salvador/Ba.  
CEP: 41213-970  
Salvador/BA, 16/04/2013

**PATRICIA MENEZES**  
DIRETORA DE SECRETARIA DA 18ª VARA/BA

27 SET 2016

GUSTAVO BANHO LICKS



21197



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO  
DIVISÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

**Notificação n° 20407592016**

**Notificado: Viacao Aerea Rio Grandense S A Varig S A**

**Processo Judicial: 0084945-05.2006.8.19.0001 (2006.001.090625-3)**

**Processo Administrativo: 2016130356**

**Ação: Busca E Apreensão**

**Juízo: CAPITAL CENTRAL DE ARQUIVAMENTO DO NUR 1**

*Considerando o disposto na legislação pertinente (Dec-Lei n° 5, de 15/03/75, Lei n° 6.830, de 22/09/80, Lei n° 3.217 de 27/05/99, Lei n° 3.350, de 29/12/99, da Resolução n° 15, publicada em 17/12/99 e Art. 1° da Lei Federal n° 9492/1997).*

Pelo presente, fica V. Sa. ciente de que, vindo a deixar sem atendimento, em 60 (Sessenta) dias, a presente NOTIFICAÇÃO, referente a despesas processuais do processo em epígrafe, no valor de R\$ 440,63 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), será encaminhado o débito a protesto extrajudicial, junto ao tabelionato da Comarca em que o processo teve curso perante o Juízo de origem, com posterior inscrição na Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro, se cabível.

RJ, 26 de Agosto de 2016

DIVISÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO

**ATENÇÃO:**

27 SET 2016

1. A emissão da GRERJ está disponível no site [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), selecionando a opção "Cobrança Administrativa" (natureza do recolhimento) e não "JUDICIAL", dispensando a comprovação do pagamento.
2. Por força do artigo 2º, I e III do Ato Executivo n° 2647/2003, o débito da presente notificação poderá ser parcelado em até 10(dez) vezes, observando-se o limite de 20 UFIR para cada parcela.

21/198



27 SET 2016

MM VARA DO TRABALHO DE TABATINGA DE TABATINGA  
AVENIDA DA AMIZADE, Nº. 1440 - CENTRO - TABATINGA / AM - 69640000  
CNPJ DO TRT 11 REGIO 01671187000118

FSC

OF. Nº 351 - 00061 / 2016



TABATINGA, AM 13 de setembro de 2016

PROCESSO Nº: 00252-2004-351-  
11-00-8



Reclamante : GERALDINO SANTOS MORAES

CNPJ/CPF:09952985215

Reclamado : S.A. (VIAÇAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM  
RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ/CPF:92772821027950

ILUSTRÍSSIMA

ADMINISTRAÇÃO do(a) MASSA FALIDA DA VIAÇÃO AÉREO RIO GRANDENSE-VARIG  
S.A.

RUA SÃO JOSÉ, Nº 040

CENTRO

20010020

RIO DE JANEIRO - RJ

Senhor(a) ADMINISTRAÇÃO,

No interesse do processo supra, solicito desta administração informações sobre a  
existência atual de algum crédito disponível para os ex-funcionários da Empresa Falida -  
Viação Aérea Rio Grandense-VARIG S.A.

Atenciosamente

GERFRAN CARNEIRO MOREIRA  
JUIZ(A) DO TRABALHO



21199



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Rua do Lavradio, 132 1o. andar  
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ  
Tel: 21 23805105

Secretaria de Distribuição  
Ao Oficial de Justiça

PROCESSO: 0068000-10.2008.5.01.0005 – RTOrd

Recebido em,  
/ /

**MANDADO DE INTIMAÇÃO – Nº 0053/2016**

**Autor**  
Flavia Morgado Coelho

GUSTAVO BANHO LICKS  
28 SET 2016

**Réu**  
VRG Linhas Aéreas S.A., Varig Logística S.A. - Varig Log (Recuperação Judicial), Massa Falida de S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense)

**Local da Diligência:**  
Avenida Rio Branco, nº 143 – 3º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20040-003

O Juiz do Trabalho Monica de Almeida Rodrigues MANDA ao Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supra mencionado e, sendo aí, INTIME Viação Aérea Rio-Grandense n/p Administrador Judicial Gustavo Licks.

**Manifestar-se sobre os cálculos de liquidação apresentados pela parte autora, em 10 dias.**

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

RIO DE JANEIRO, 5 de Setembro de 2016

Monica de Almeida Rodrigues  
Juiz do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Rua do Lavradlo, 132 4o. andar  
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ  
Tel: 21 23805129

21200

PROCESSO: 0086700-59.2008.5.01.0029 – RTOOrd

Secretaria de Distribuição  
Ao Oficial de Justiça

Recebido em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO – Nº 0173/2016**

**Autor:**  
Stela Dalva Silvano

GUSTAVO BANHO LICKS

28 SET 2016

**Réu:**  
Varig S.A. Viação Aérea Rio Grandense (Massa Falida de) a/c Gustavo Banho Licks,  
Instituto Aerus de Seguridade Social SOB INTERVENÇÃO

**Local da Diligência:**  
Av. Rio Branco, 143, 3º andar Centro RIO DE JANEIRO 20040-006 RJ.

O Juiz do Trabalho Patricia Vianna de Medeiros Ribeiro MANDA o Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, NOTIFIQUE Varig S.A. Viação Aérea Rio Grandense (Massa Falida de) a/c Gustavo Banho Licks.

Tomar ciência da homologação dos cálculos e, querendo, opor embargos no prazo legal.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial e a dar cumprimento a presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei

RIO DE JANEIRO, 5 de Setembro de 2016.

Patricia Vianna de Medeiros Ribeiro  
Juiz do Trabalho



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE  
Juízo de Direito 20ª Vara Cível de Aracaju  
Av. Pres. Tancredo Neves, S/N  
Bairro - Capucho Cidade - Aracaju  
Cep - 49080-901 Telefone - (79)3226-3505



201612006105

PROCESSO: 201412000730 (Físico)  
NÚMERO ÚNICO: 0035255-58.2014.8.25.0001  
NATUREZA: Execução Fiscal  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
EXECUTADO: VARIG - VIACAO AEREA RIO GRANDENSE

29 SET. 2016

### CARTA DE CITAÇÃO

O Dr. Edivaldo dos Santos, Juiz de Direito da(o) 20ª Vara Cível de Aracaju da Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe

Tendo em vista o disposto no art. 8º, I da Lei n. 6830/80 c/c art. 223 do CPC, fica Vossa Senhoria **CITADO(A)**, para no prazo de **05 (cinco) dias**, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, petição e despacho que de cópia em anexo, tudo acrescido de custas judiciais, ou garantir a execução através de:

- 1) depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, no Banco do Estado de Sergipe, Agência Central, com correção Monetária (art. 32, II da Lei nº 6.830/80);
- 2) oferecimento de fiança bancária;
- 3) nomeação de bens à penhora, respeitada a ordem constante do art. 11 da Lei nº 6.830/80;
- 4) indicação de bens à penhora oferecidos por terceiros, desde que aceitos pelo **EXEQUENTE**. Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da Execução, será efetivada a penhora na forma dos arts. 10 e 11 da Lei nº 6.830/80.

Expeça-se Carta para a citação do síndico da massa falida, observando-se o respectivo nome e endereço indicados na petição de fls. 69.

ALAN DE ALMEIDA SILVA  
Escrivão(ã)/Chefe de Secretaria/Subsecretário  
Documento assinado eletronicamente

Sr(a)  
Nome : Licks Contadores Associados Ltda-sindico da Massa Falida Varig  
Residência : Avenida Rio Branco, 143, 3 andar  
Bairro : CENTRO  
Cep : 20010-000  
Cidade : RIO DE JANEIRO - RJ

[TM923,MD1808]

21202

GRERJ 21101561795-08  
GRERJ 21619361422-19

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

JOCENEA MOURA PINTO GARCIA, brasileira, divorciada, cirurgiã-dentista, portadora da cédula de identidade nº 7.619 expedida pelo CRO-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.620.417-87, com endereço no Boulevard Vinte e Oito de Setembro, nº 303, ap. 302, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-085, na qualidade de TERCEIRO INTERESSADO nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A. E NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A., por sua advogada que esta subscreve (proc. anexa), vem, data venia, a V.Exa., expor os fatos para, ao final, requerer o que segue:

Acresça-se que a peticionária arrematou o bem imóvel descrito como (18º Lote) Conjunto Comercial 201, do edifício situado na Rua General Andrade Neves, nº 14, Porto Alegre, RS, em leilão realizado no dia 24/11/2016, pelo valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), consoante teor do auto de arrematação de fl. \_\_\_\_.

Pelo exposto, apresenta a V.Exa. a guia de depósito judicial, emitida a favor deste Juízo, integralmente quitada no valor da arrematação, e o recibo de pagamento da comissão do leiloeiro, para fins de requerer:

FECAF ENFO1 201608781815 16/12/16 17:19:04123165 13569

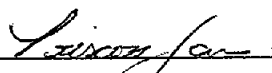
21203

1. A expedição de carta de arrematação em favor da arrematante;
2. A expedição de mandado de entrega do bem imóvel arrematado, o qual deverá ser cumprido pelo Administrador Judicial, conforme preceitua o artigo 143 da Lei 11.101 de 2005 e o edital de leilão de fls. \_\_\_\_ (alínea h, item 2);
3. A expedição de ofício ao Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul, para que proceda ao cancelamento dos gravames registrados na matrícula 10750 sob a designação de: a) Penhoras em R.4, R.5, R.9 e R.11; b) Notícias de Penhora em Av.6, Av.8 e Av.10; e c) Termo de Arrolamento de Bens e Direitos em Av.7.

Oportunidade em que também informa que foram recolhidas as custas de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, em consonância com a tabela 01, inciso II, item 11, alínea g, anexa a Portaria CGJ nº 368 de 2016 deste Tribunal.

Nesses termos,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**PRISCILLA PINTO GARCIA**  
**OAB/RJ 135.882**

21204

PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** JOCENEA MOURA PINTO GARCIA, brasileira, divorciada, cirurgiã-dentista, portadora da cédula de identidade nº 7.619 expedida pelo CRO-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.620.417-87, com endereço no Boulevard Vinte e Oito de Setembro, nº 303, ap. 302, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-085.

**OUTORGADA:** PRISCILLA PINTO GARCIA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 135.882, com endereço no Boulevard Vinte e Oito de Setembro, nº 303, ap. 302, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-085.

**PODERES OUTORGADOS:** Amplos poderes da cláusula "ad judicium, ad negotia et extra", com base no artigo 105 do CPC e artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.906 de 1994, para praticar atos extrajudiciais de representação perante qualquer pessoa física e jurídica de direito privado ou público, incluindo os órgãos da administração pública, direta ou indireta, nas esferas da União, dos Estados e dos Municípios, e para praticar atos pertinentes à procuração geral para o foro perante qualquer árbitro, juízo, instância ou tribunal, dentre os quais, outorgam-se, ainda, os poderes especiais de confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso; propondo contra quem de direito as ações competentes e a defendendo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, em especial, no que tange a representação dos interesses da outorgante nos autos da Falência de S.A (Viação Aérea Rio Grandense), Rio Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste Linhas Aéreas S.A., em curso perante a 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, sob nº de processo 0260447-16.2010.8.19.0001, referente à arrematação do imóvel descrito como Conjunto Comercial 201, do edifício situado na Rua General Andrade Neves, nº 14, Porto Alegre, RS, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais de agir em conjunto ou separadamente, substabelecendo a presente com ou sem reserva de poderes, a fim de que possa realizar todos os atos necessários ao cumprimento deste instrumento de mandato.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016.

  
JOCENEA MOURA PINTO GARCIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA  
Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN  
Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE  
RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL  
Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000033412601  
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao  
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial  
Texto de Responsabilidade do Depositante: ARREMATÇÃO - (IMÓ  
VEL) - LOTE 18

RECIBO DE SACADO

CEDENTE: BANCO DO BRASIL S/A		Valor Cobrado	199.000,00
Nome do Cliente		Data de Vencimento	Autenticação Mercância
JOCENEIA MOURA PINTO GARCIA	Contra Apresentação		
Agência / Código do Cedente	Nosso Número		
2234 / 99747158-X	16107880060532012		

21205

BANCO ITAU - COMPOVANTE DE OPERACAO  
TITULOS OUTROS BANCOS

AGENCIA DE OPERACAO:

AGENCIA: 0934 - RIO VILA ISABEL

DADOS DO DOCUMENTO PAGO

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS:

00190.00009 01610.788000 60532.012188 1

0000019000000

190.000,00

VALOR PAGO:

PAGAMENTO EFETUADO EM 05.12.2016

VIA AGENCIA, CTRL 000557415671502

AUTENTICACAO

708006CC2B07629DA23D698669224540

0C464274

ITAU0133 093483433 051216 190.000,00C TITDIN

CICLO: 05.12.2016004341093410000431

21206



RECIBO

21/2016

(R\$63.650,00)

Recebi da Sra. **JOCENEA MOURA PINTO GARCIA**, brasileira, divorciada, cirurgiã-dentista, portadora da identidade nº 7619 expedida pelo CRO/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.620.417-87, residente no Boulevard Vinte e Oito de Setembro, nº 303, ap. 302, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-085, telefone (21) 7861-0773, a importância acima de sessenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e quinze centavos, através dos cheques nº UA-000478, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) referente a caução de 30% (trinta por cento) da arrematação, e UA-000480, no valor de R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais) referente a comissão do leiloeiro, do Bco. Itaú Unibanco SA (341), Ag. 0281, Conta 62675-4, pela alienação em público leilão realizado em 24/11/2016, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, autorizada pelo M.M. Dr. **ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA**, Juiz de Direito da Direção da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, do (18º LOTE) Conjunto Comercial 201, do edifício situado na Rua General Andrade Neves, nº 14, Porto Alegre, RS.

Vr. Arrematação (30%): R\$57.000,00

Comissão (3,5%): R\$6.650,00

Total: R\$63.650,00

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2016.

Leiloeiro:  \_\_\_\_\_

Arrematante ciente e de acordo: 

Leiloeiros: LUIZ TENORIO DE PAULA - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 ([www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br)); SILAS BARBOSA PEREIRA - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 ([www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br)); RODRIGO LOPES PORTELLA - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 ([www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br)), e JONAS RYMER - Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 ([www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br)).



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

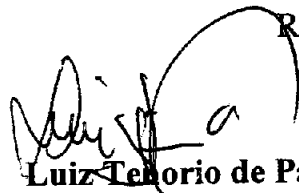
Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

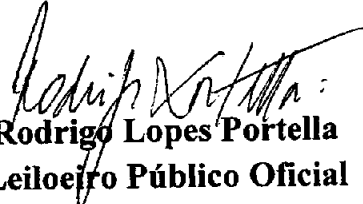
LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER, Leiloeiros Públicos Oficiais, nos autos da Falência de S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, vem, com a devida vênia, Requerer a V. Exa., a juntada das inclusas Guias de Depósitos Judiciais, com face as arrematações nos leilões ocorridos nos dias 16/11/2016 e 24/11/2016, conforme autos as fls.


Nestes Termos,


Pede JUNTADA.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2016.

  
**Luiz Tenorio de Paula**  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 19 Jucerja

  
**Rodrigo Lopes Portella**  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 55 Jucerja

  
**Silas Barbosa Pereira**  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 112 Jucerja

  
**Jonas Rymer**  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 79 Jucerja

PROJ. EXP. 2016081734 19-12-16 16 21 1812533-0307



(http://www.bb.com.br)

## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

21209



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		18/11/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
16/11/2016	0000001	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	459.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da impressão	Data do depósito	
98CB115C189F3D2A		19/12/2016 / 12:02:13	18/11/2016	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		18/11/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
16/11/2016	0000001	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	459.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da impressão	Data do depósito	
98CB115C189F3D2A		19/12/2016 / 12:02:13	18/11/2016	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		18/11/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
16/11/2016	0000001	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	459.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da impressão	Data do depósito	
98CB115C189F3D2A		19/12/2016 / 12:02:13	18/11/2016	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

21210



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		25/11/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
25/11/2016	02	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	909.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
50608814DC80E0DE		Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:04:42	Data do depósito 25/11/2016	
Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100				
VIA I - Tribunal				



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		25/11/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
25/11/2016	02	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	909.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
50608814DC80E0DE		Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:04:42	Data do depósito 25/11/2016	
Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100				
VIA II - Depositante				



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		25/11/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
25/11/2016	02	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	909.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
50608814DC80E0DE		Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:04:42	Data do depósito 25/11/2016	
Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100				
VIA III - Agência(Arquivo)				

21/2016



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

**BANCO DO BRASIL**

## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		25/11/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
25/11/2016	03	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	606.750,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
1275A5020F33836E		Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:06:06	Data do depósito 25/11/2016	
Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100				
VIA I - Tribunal				

**BANCO DO BRASIL**

## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		25/11/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
25/11/2016	03	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	606.750,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
1275A5020F33836E		Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:06:06	Data do depósito 25/11/2016	
Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100				
VIA II - Depositante				

**BANCO DO BRASIL**

## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		25/11/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
25/11/2016	03	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	606.750,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
1275A5020F33836E		Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:06:06	Data do depósito 25/11/2016	
Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100				
VIA III - Agência(Arquivo)				

212/2



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		25/11/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
25/11/2016	04	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	63.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
CA338AEA18825414	Data/Hora da impressão	19/12/2016 / 12:06:30	Data do depósito	25/11/2016

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		25/11/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
25/11/2016	04	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	63.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
CA338AEA18825414	Data/Hora da impressão	19/12/2016 / 12:06:30	Data do depósito	25/11/2016

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		25/11/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
25/11/2016	04	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	63.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
CA338AEA18825414	Data/Hora da impressão	19/12/2016 / 12:06:30	Data do depósito	25/11/2016

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)

21213



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível		28/11/2016	2234 -	3800110569475	
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça	
25/11/2016	JR25.11	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL	
Comarca	Orgão/Vara	Deposante	Valor do depósito - R\$		
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	1.283.400,00		
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64		
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23		
Autenticação Eletrônica					
5277BD760C416015		Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:06:53	Data do depósito 28/11/2016		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível		28/11/2016	2234 -	3800110569475	
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça	
25/11/2016	JR25.11	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL	
Comarca	Orgão/Vara	Deposante	Valor do depósito - R\$		
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	1.283.400,00		
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64		
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23		
Autenticação Eletrônica					
5277BD760C416015		Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:06:53	Data do depósito 28/11/2016		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível		28/11/2016	2234 -	3800110569475	
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça	
25/11/2016	JR25.11	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL	
Comarca	Orgão/Vara	Deposante	Valor do depósito - R\$		
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	1.283.400,00		
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64		
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23		
Autenticação Eletrônica					
5277BD760C416015		Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:06:53	Data do depósito 28/11/2016		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

21204



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

## DJO - Depósito Judicial Ouro

<b>BANCO DO BRASIL</b>				Nº da conta judicial	3800110569475
Depósito via TED	Data do depósito	Agência(pref/dv)	Tipo de Justiça		
Transferência Eletrônica Disponível	28/11/2016	2234 -	ESTADUAL		
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Valor do depósito - R\$	
25/11/2016	JR.25.11-LT14	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	133.500,00	
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	JURIDICA	92.772.821/0001-64	
REU			Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE			JURIDICA	92.772.821/0132-23	
AUTOR			Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN			JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica					
C33BEA9201A2F7E3	Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:07:08	Data do depósito 28/11/2016			

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro

<b>BANCO DO BRASIL</b>				Nº da conta judicial	3800110569475
Depósito via TED	Data do depósito	Agência(pref/dv)	Tipo de Justiça		
Transferência Eletrônica Disponível	28/11/2016	2234 -	ESTADUAL		
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Valor do depósito - R\$	
25/11/2016	JR.25.11-LT14	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	133.500,00	
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	JURIDICA	92.772.821/0001-64	
REU			Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE			JURIDICA	92.772.821/0132-23	
AUTOR			Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN			JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica					
C33BEA9201A2F7E3	Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:07:08	Data do depósito 28/11/2016			

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro

<b>BANCO DO BRASIL</b>				Nº da conta judicial	3800110569475
Depósito via TED	Data do depósito	Agência(pref/dv)	Tipo de Justiça		
Transferência Eletrônica Disponível	28/11/2016	2234 -	ESTADUAL		
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Valor do depósito - R\$	
25/11/2016	JR.25.11-LT14	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	133.500,00	
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	JURIDICA	92.772.821/0001-64	
REU			Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE			JURIDICA	92.772.821/0132-23	
AUTOR			Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN			JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica					
C33BEA9201A2F7E3	Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:07:08	Data do depósito 28/11/2016			

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)





(http://www.bb.com.br)

## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

21215



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED			Data do depósito		Agência(pref/dv)		Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível			28/11/2016		2234 -		3800110569475	
Data da guia		Nº da guia		Processo nº		Tribunal		
25/11/2016		JR2511LOT19.1		0260447-16.2010.8.19.0001		TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca			Orgão/Vara		Depositante		Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO			1 VARA EMPRESARIAL		OUTROS		90.000,00	
REU					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE					JURIDICA		92.772.821/0001-64	
AUTOR					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN					JURIDICA		92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica								
91E973627C0D4421			Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:07:24			Data do depósito 28/11/2016		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED			Data do depósito		Agência(pref/dv)		Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível			28/11/2016		2234 -		3800110569475	
Data da guia		Nº da guia		Processo nº		Tribunal		
25/11/2016		JR2511LOT19.1		0260447-16.2010.8.19.0001		TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca			Orgão/Vara		Depositante		Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO			1 VARA EMPRESARIAL		OUTROS		90.000,00	
REU					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE					JURIDICA		92.772.821/0001-64	
AUTOR					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN					JURIDICA		92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica								
91E973627C0D4421			Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:07:24			Data do depósito 28/11/2016		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED			Data do depósito		Agência(pref/dv)		Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível			28/11/2016		2234 -		3800110569475	
Data da guia		Nº da guia		Processo nº		Tribunal		
25/11/2016		JR2511LOT19.1		0260447-16.2010.8.19.0001		TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca			Orgão/Vara		Depositante		Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO			1 VARA EMPRESARIAL		OUTROS		90.000,00	
REU					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE					JURIDICA		92.772.821/0001-64	
AUTOR					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN					JURIDICA		92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica								
91E973627C0D4421			Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:07:24			Data do depósito 28/11/2016		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

21216



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 28/11/2016	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 25/11/2016	Nº da guia JR25.11LOTE19.2	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 135.000,00	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica 8860C5169CC0B1C8 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:07:37 Data do depósito 28/11/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 28/11/2016	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 25/11/2016	Nº da guia JR25.11LOTE19.2	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 135.000,00	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica 8860C5169CC0B1C8 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:07:37 Data do depósito 28/11/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 28/11/2016	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 25/11/2016	Nº da guia JR25.11LOTE19.2	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 135.000,00	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica 8860C5169CC0B1C8 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:07:37 Data do depósito 28/11/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



(http://www.bb.com.br)

## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

21217



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		28/11/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
25/11/2016	JR25.11LOTE19.2	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	135.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
8860C5169CC0B1C8 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:07:37 Data do depósito 28/11/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônica - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		28/11/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
25/11/2016	JR25.11LOTE19.2	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	135.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
8860C5169CC0B1C8 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:07:37 Data do depósito 28/11/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		28/11/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
25/11/2016	JR25.11LOTE19.2	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	135.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
8860C5169CC0B1C8 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:07:37 Data do depósito 28/11/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

21218



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

## DJO - Depósito Judicial Ouro

<b>BANCO DO BRASIL</b>				Nº da conta judicial 3800110569475	
Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 29/11/2016	Agência(pref/dv) 2234 -	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Data da guia 25/11/2016	Nº da guia 1	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 147.000,00		
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64		
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23		
Autenticação Eletrônica 50F411D1BDC36B86 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:08:12 Data do depósito 29/11/2016					
Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100 VIA I - Tribunal					

## DJO - Depósito Judicial Ouro

<b>BANCO DO BRASIL</b>				Nº da conta judicial 3800110569475	
Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 29/11/2016	Agência(pref/dv) 2234 -	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Data da guia 25/11/2016	Nº da guia 1	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 147.000,00		
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64		
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23		
Autenticação Eletrônica 50F411D1BDC36B86 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:08:12 Data do depósito 29/11/2016					
Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100 VIA II - Depositante					

## DJO - Depósito Judicial Ouro

<b>BANCO DO BRASIL</b>				Nº da conta judicial 3800110569475	
Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 29/11/2016	Agência(pref/dv) 2234 -	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Data da guia 25/11/2016	Nº da guia 1	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 147.000,00		
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64		
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23		
Autenticação Eletrônica 50F411D1BDC36B86 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:08:12 Data do depósito 29/11/2016					
Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100 VIA III - Agência(Arquivo)					

## DJO - Depósito Judicial Ouro

21219



Depósito via TED			Data do depósito		Agência(pref/dv)		Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível			29/11/2016		2234 -		3800110569475	
Tipo de Justiça			Tribunal		Tribunal		Tipo de Justiça	
ESTADUAL			TRIBUNAL DE JUSTICA		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL	
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Deposante	Valor do depósito - R\$				
28/11/2016	LOTES-GUIA2	0260447-16.2010.8.19.0001	OUTROS	2.994.600,00				
Comarca	Orgão/Vara	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ				
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	JURIDICA		92.772.821/0001-64				
REU	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ					
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE	JURIDICA		92.772.821/0132-23					
AUTOR								
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN								
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da impressão		Data do depósito				
BB79FA3151AFA6DA		19/12/2016 / 12:08:33		29/11/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED			Data do depósito		Agência(pref/dv)		Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível			29/11/2016		2234 -		3800110569475	
Tipo de Justiça			Tribunal		Tribunal		Tipo de Justiça	
ESTADUAL			TRIBUNAL DE JUSTICA		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL	
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Deposante	Valor do depósito - R\$				
28/11/2016	LOTES-GUIA2	0260447-16.2010.8.19.0001	OUTROS	2.994.600,00				
Comarca	Orgão/Vara	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ				
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	JURIDICA		92.772.821/0001-64				
REU	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ					
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE	JURIDICA		92.772.821/0132-23					
AUTOR								
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN								
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da impressão		Data do depósito				
BB79FA3151AFA6DA		19/12/2016 / 12:08:33		29/11/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED			Data do depósito		Agência(pref/dv)		Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível			29/11/2016		2234 -		3800110569475	
Tipo de Justiça			Tribunal		Tribunal		Tipo de Justiça	
ESTADUAL			TRIBUNAL DE JUSTICA		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL	
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Deposante	Valor do depósito - R\$				
28/11/2016	LOTES-GUIA2	0260447-16.2010.8.19.0001	OUTROS	2.994.600,00				
Comarca	Orgão/Vara	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ				
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	JURIDICA		92.772.821/0001-64				
REU	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ					
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE	JURIDICA		92.772.821/0132-23					
AUTOR								
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN								
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da impressão		Data do depósito				
BB79FA3151AFA6DA		19/12/2016 / 12:08:33		29/11/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

21220



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		01/12/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
28/11/2016	002	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	1.008.715,71	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da impressão	Data do depósito	
E241530829F90CCB		19/12/2016 / 12:08:56	01/12/2016	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		01/12/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
28/11/2016	002	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	1.008.715,71	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da impressão	Data do depósito	
E241530829F90CCB		19/12/2016 / 12:08:56	01/12/2016	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		01/12/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
28/11/2016	002	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	1.008.715,71	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da impressão	Data do depósito	
E241530829F90CCB		19/12/2016 / 12:08:56	01/12/2016	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

21221



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		02/12/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
25/11/2016	1	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	1.415.750,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
FE0C334431B64672		Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:10:17	Data do depósito 02/12/2016	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		02/12/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
25/11/2016	1	0280447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	1.415.750,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
FE0C334431B64672		Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:10:17	Data do depósito 02/12/2016	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		02/12/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
25/11/2016	1	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	1.415.750,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
FE0C334431B64672		Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:10:17	Data do depósito 02/12/2016	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

21222



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

**BANCO DO BRASIL**

## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		05/12/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
01/12/2016	LOTE14.2	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	311.500,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
9991B835AA2ABB37 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:11:27 Data do depósito 05/12/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

**BANCO DO BRASIL**

## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		05/12/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
01/12/2016	LOTE14.2	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	311.500,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
9991B835AA2ABB37 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:11:27 Data do depósito 05/12/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

**BANCO DO BRASIL**

## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		05/12/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
01/12/2016	LOTE14.2	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	311.500,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
9991B835AA2ABB37 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:11:27 Data do depósito 05/12/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)





(http://www.bb.com.br)

## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

21223



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 05/12/2016	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 01/12/2016	Nº da guia 00001	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 190.000,00	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica F73BC113F06340FA Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:11:40 Data do depósito 05/12/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 05/12/2016	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 01/12/2016	Nº da guia 00001	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 190.000,00	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica F73BC113F06340FA Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:11:40 Data do depósito 05/12/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 05/12/2016	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 01/12/2016	Nº da guia 00001	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 190.000,00	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica F73BC113F06340FA Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:11:40 Data do depósito 05/12/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)

21224



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

## DJO - Depósito Judicial Ouro

BANCO DO BRASIL				Nº da conta judicial 3800110569475	
Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 06/12/2016	Agência(pref/dv) 2234 -	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Data da guia 06/12/2016	Nº da guia 00001	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 348.800,00		
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64		
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23		
Autenticação Eletrônica B7C766A108B6F0C0		Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:11:57	Data do depósito 06/12/2016		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro

BANCO DO BRASIL				Nº da conta judicial 3800110569475	
Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 06/12/2016	Agência(pref/dv) 2234 -	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Data da guia 06/12/2016	Nº da guia 00001	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 348.800,00		
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64		
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23		
Autenticação Eletrônica B7C766A108B6F0C0		Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:11:57	Data do depósito 06/12/2016		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro

BANCO DO BRASIL				Nº da conta judicial 3800110569475	
Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 06/12/2016	Agência(pref/dv) 2234 -	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Data da guia 06/12/2016	Nº da guia 00001	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 348.800,00		
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64		
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23		
Autenticação Eletrônica B7C766A108B6F0C0		Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:11:57	Data do depósito 06/12/2016		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)

21225



(http://www.bb.com.br)

## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

**BANCO DO BRASIL**

## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		06/12/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
06/12/2016	000001	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	163.854,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
D18C2CAF0F9C2315 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:12:23 Data do depósito 06/12/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

**BANCO DO BRASIL**

## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		06/12/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
06/12/2016	000001	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	163.854,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
D18C2CAF0F9C2315 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:12:23 Data do depósito 06/12/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

**BANCO DO BRASIL**

## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		06/12/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
06/12/2016	000001	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	163.854,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
D18C2CAF0F9C2315 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:12:23 Data do depósito 06/12/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

21226



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

## DJO - Depósito Judicial Ouro

<b>BANCO DO BRASIL</b>				Nº da conta judicial 3800110569475	
Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 07/12/2016		Agência(pref/dv) 2234 -	
Data da guia 30/11/2016		Nº da guia LOT19.2		Tipo de Justiça ESTADUAL	
Processo nº 0280447-16.2010.8.19.0001		Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		Valor do depósito - R\$ 210.000,00	
Comarca RIO DE JANEIRO		Órgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL		Depositante OUTROS	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica 17A77A3A2A0D3EB9      Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:12:42      Data do depósito 07/12/2016					
Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100 VIA I - Tribunal					

## DJO - Depósito Judicial Ouro

<b>BANCO DO BRASIL</b>				Nº da conta judicial 3800110569475	
Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 07/12/2016		Agência(pref/dv) 2234 -	
Data da guia 30/11/2016		Nº da guia LOT19.2		Tipo de Justiça ESTADUAL	
Processo nº 0280447-16.2010.8.19.0001		Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		Valor do depósito - R\$ 210.000,00	
Comarca RIO DE JANEIRO		Órgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL		Depositante OUTROS	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica 17A77A3A2A0D3EB9      Data/Hora da Impressão 19/12/2016 / 12:12:42      Data do depósito 07/12/2016					
Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100 VIA II - Depositante					

## DJO - Depósito Judicial Ouro

<b>BANCO DO BRASIL</b>				Nº da conta judicial 3800110569475	
Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 07/12/2016		Agência(pref/dv) 2234 -	
Data da guia 30/11/2016		Nº da guia LOT19.2		Tipo de Justiça ESTADUAL	
Processo nº 0280447-16.2010.8.19.0001		Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		Valor do depósito - R\$ 210.000,00	
Comarca RIO DE JANEIRO		Órgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL		Depositante OUTROS	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica 17A77A3A2A0D3EB9      Data/Hora da Impressão 19/12/2016 / 12:12:42      Data do depósito 07/12/2016					
Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100 VIA III - Agência(Arquivo)					

21227



(http://www.bb.com.br)

## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		07/12/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
30/11/2016	LOTE19.2	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	315.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
04432AD68CFE86E4 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:12:54 Data do depósito 07/12/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		07/12/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
30/11/2016	LOTE19.2	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	315.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
04432AD68CFE86E4 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:12:54 Data do depósito 07/12/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		07/12/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
30/11/2016	LOTE19.2	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	315.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
04432AD68CFE86E4 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:12:54 Data do depósito 07/12/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

21228



(http://www.bb.com.br)

## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

**BANCO DO BRASIL**

## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		07/12/2016	2234 -	3800110589475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
30/11/2016	LOTE19.2.3	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Deposante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	315.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
14262D6BC44A3562 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:13:08 Data do depósito 07/12/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal

**BANCO DO BRASIL**

## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		07/12/2016	2234 -	3800110589475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
30/11/2016	LOTE19.2.3	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Deposante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	315.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
14262D6BC44A3562 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:13:08 Data do depósito 07/12/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante

**BANCO DO BRASIL**

## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		07/12/2016	2234 -	3800110589475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
30/11/2016	LOTE19.2.3	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Deposante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	315.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
14262D6BC44A3562 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:13:08 Data do depósito 07/12/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)



(http://www.bb.com.br)

Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

21229



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		08/12/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
08/12/2016	000001	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	191.163,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
DDD505864D018F52		Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:13:18	Data do depósito 08/12/2016	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		08/12/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
08/12/2016	000001	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	191.163,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
DDD505864D018F52		Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:13:18	Data do depósito 08/12/2016	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		08/12/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
08/12/2016	000001	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	191.163,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
DDD505864D018F52		Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:13:18	Data do depósito 08/12/2016	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

21230



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		09/12/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
25/11/2016	1	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	2.121.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
29B710E94BCE8EB6 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:13:26 Data do depósito 09/12/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		09/12/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
25/11/2016	1	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	2.121.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
29B710E94BCE8EB6 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:13:26 Data do depósito 09/12/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		09/12/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
25/11/2016	1	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	2.121.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
29B710E94BCE8EB6 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:13:26 Data do depósito 09/12/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)



21231



(http://www.bb.com.br)

## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		09/12/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
06/12/2016	00001	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	813.400,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
A85AFC3F4230C31A Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:13:38 Data do depósito 09/12/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		09/12/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
06/12/2016	00001	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	813.400,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
A85AFC3F4230C31A Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:13:38 Data do depósito 09/12/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		09/12/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
06/12/2016	00001	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	813.400,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
A85AFC3F4230C31A Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:13:38 Data do depósito 09/12/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

21232



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 09/12/2016	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 06/12/2016	Nº da guia 00001	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 191.163,00		
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64		
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23		
Autenticação Eletrônica 2CB40B19DB50A8F1 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:13:55 Data do depósito 09/12/2016					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 09/12/2016	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 06/12/2016	Nº da guia 00001	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 191.163,00		
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64		
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23		
Autenticação Eletrônica 2CB40B19DB50A8F1 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:13:55 Data do depósito 09/12/2016					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 09/12/2016	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 06/12/2016	Nº da guia 00001	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 191.163,00		
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64		
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23		
Autenticação Eletrônica 2CB40B19DB50A8F1 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:13:55 Data do depósito 09/12/2016					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

21233

GRERJ 

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL  
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Greij n°: 21902061074-87  
Greij n° 21902061384-00

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

FLAMONVIT - SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA,  
arrematante devidamente qualificado, conforme auto de  
arrematação às fls. \_\_\_\_, do leilão realizado no dia  
24/11/2016, através de seu advogado infra-assinado,  
com instrumento de procuração em anexo, nos autos da  
FALÊNCIA DE SA (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e Outras,  
após exibido o pagamento integral do preço dos bens  
que compõem os Lotes 7 e 8 (Imóveis Comerciais  
localizados no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua  
da Consolação, n° 362/372, República, São Paulo, SP),  
conforme ora demonstrado, vem, REQUERER a V. Exa. o  
que segue:

1. Que seja expedida carta de arrematação  
do imóvel em favor do arrematante retro;
2. Que seja expedido mandado de entrega do  
bem imóvel arrematado, o qual deverá ser cumprido pelo  
I. Administrador Judicial;
3. Que seja expedido ofício dirigido ao 5º  
Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo, a fim de

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

21234

que proceda o cancelamento das penhoras registradas sob R.2 e Av.4 da matrícula 59.449, relativa à Loja 362 do Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação, República, São Paulo, SP;

4. Que seja expedido ofício dirigido ao 5º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo, a fim de que proceda o cancelamento da hipoteca judicial registrada sob R.1 e da penhora registrada sob Av.2, ambas da matrícula 78.827, relativa à Loja 372 do Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação, República, São Paulo, SP.

Oportunidade em que também informa que foram recolhidas as custas de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016.

ADV.

*SANDRO BATTAGLIA*

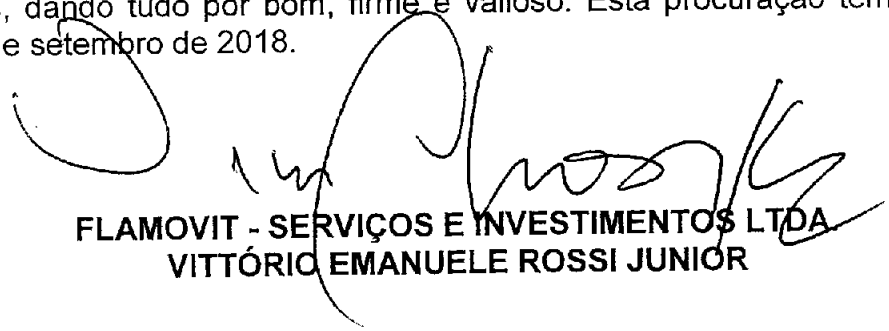
OAB

*SP 216.774*

21235

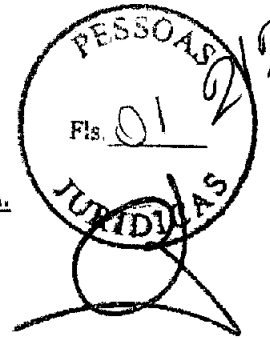
## PROCURAÇÃO

**FLAMOVIT - SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob no. 10972462/0001-24, com sede no Lote 4, quadra A, do loteamento denominado Fazenda da Mata, Taquaral, Itu/SP, pelo presente instrumento particular, nomeia e constitui seu procurador o advogado **SANDRO BATTAGLIA**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 216.774, com escritório constituído a Avenida Paulista, 2028, 12o. andar, Bela Vista, São Paulo/SP, a quem confere poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium - et extra", em qualquer órgão administrativo, PROCON, juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-o(a), conferindo-lhe, firmar compromissos ou acordos, ratifica-los, receber e dar quitação, desistir e transigir; com poderes ainda para representá-la ainda perante as instituições financeiras para o levantamento valores representados nos alvarás e mandados de levantamento; assinar carta de preposição; representá-la perante a órgãos públicos municipais, estaduais e federais e cartórios de registro de imóveis, podendo ainda substabelecer este instrumento a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. Esta procuração tem validade até 06 de setembro de 2018.

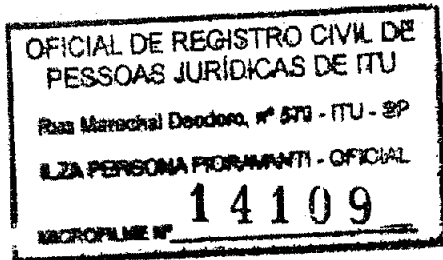


**FLAMOVIT - SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA**  
**VITTÓRIO EMANUELE ROSSI JUNIOR**

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
da  
FLAMONVITT – SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.  
CNPJ nº 10.972.462/0001-24  
(datada de 28.03.2013)



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO



**VITTORIO EMANUELE ROSSI JUNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade com RG nº 9.473.333-8 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 111.317.618-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 133, apto. 71, Bairro de Higienópolis, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01240-001;

**MÔNICA ROSSI**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 7.847.072 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.870.038-81, residente e domiciliada na Rua Afonso de Oliveira Santos, nº 50, apto. 01, Bairro do Morumbi, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05663-030;

e **FLÁVIA ROSSI**, brasileira, separada judicialmente, médica, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 7.783.934 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 116.019.718-00, residente e domiciliada na Rua Eduardo Saigh Filho, nº 242, Bairro Vila Tramontano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05691-040;

únicos sócios quotistas da sociedade simples limitada que gira nesta praça com a denominação social de FLAMONVITT SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA., cujo contrato social encontra-se registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da cidade e comarca de Itú, Estado de São Paulo, sob n. 10.510, em data de 16 de junho de 2009, inscrita no CNPJ sob n. 10.972.462/0001-24, com sede no Lote n. 4 (quatro) da quadra A, do loteamento Fazenda da Mata, Bairro do Taquaral, na cidade de Itú, Estado de São Paulo, resolvem por unanimidade, pelo presente instrumento, promover esta terceira alteração de seu contrato social, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DESTA ALTERAÇÃO

Vittorio Jr.      Monica      Flávia      Marley      Vittorio      Ana Maria

21237

02

PESSOAS

BRASIL

É admitida na sociedade, como sócia quotista, MARLEY HADAMUS ROSSI, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Alameda Franca, n. 895, apto. 221, Bairro de Cerqueira César, em São Paulo, portadora da Cédula de Identidade com RG n. 2.412.615-SSP-SP, e inscrita no CPF sob n. 032.750.178-29.

O capital social, que é de R\$. 15.000,00 (quinze mil reais), fica aumentado para **R\$. 6.810.000,00 (seis milhões e oitocentos e dez mil reais)**, mediante a emissão de 6.795.000 (seis milhões, setecentas e noventa e cinco mil) quotas sociais, do valor de R\$. 1,00 (um real) cada uma, que são subscritas e integralizadas da seguinte forma:

- a) mediante a utilização do valor de **R\$. 3.390.000,00** (três milhões, trezentos e noventa mil reais) existente na conta de "Reservas de Lucros", que é transferido para a conta de "Capital", e que é utilizado para a integralização das quotas subscritas pelos atuais sócios, Srs. Flávia Rossi, Mônica Rossi e Vittorio Emanuele Rossi Junior;
- b) em dinheiro, pela recém admitida quotista Marley Haidamus Rossi, no valor de **R\$. 3.400.000,00** (três milhões e quatrocentos mil reais) que foi objeto de transferência bancária efetuada para a conta n. 4010-0, na agência 3395, Bradesco, de titularidade da Flamonvitt, e de **R\$. 5.000,00** (cinco mil reais), em dinheiro de contado entregue ao caixa social.

Em decorrência, a cláusula quinta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA:**

*O capital social é de R\$. 6.810.000,00 (seis milhões e oitocentos e dez mil reais), representado por 6.810.000 (seis milhões e oitocentas e dez mil) quotas sociais, do valor nominal de R\$. 1,00 (um real) cada uma, que se encontram subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, na forma do contrato social originário e posteriores alterações contratuais, inclusive desta, estando distribuídas entre os quotistas, da seguinte forma:*

Sócios	Quotas	Porcentual	Valor em R\$
Marley Haidamus Rossi	3.405.000	50,000%	3.405.000,00
Flávia Rossi	1.135.000	16,667%	1.135.000,00
Mônica Rossi	1.135.000	16,667%	1.135.000,00
Vittório Emanuele Rossi Jr.	1.135.000	16,667%	1.135.000,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>6.810.000</b>	<b>100,00</b>	<b>6.810.000,00</b>

§ 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada, sendo a de cada um restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Vittorio Jr.      Mônica      Flávia      Marley Haidamus Rossi      Vittorio      Ana Maria

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2º REGIÃO

PESSOAS  
219378  
03  
JURIDICO

§ 2º - Encontrando-se totalmente integralizado o capital social, extinta se encontra a responsabilidade solidária dos sócios, nos termos da parte final do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

§ 3º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais (artigo 1.054, c.c. art. 997, inc. VIII, do Código Civil Brasileiro).

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ALTERAÇÃO**

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato social originário e posteriores alterações contratuais, que não tenham sido expressamente alteradas pela presente alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas, para que produza os efeitos legais.

Itu, 28 de março de 2013.

27º

*Vittorio Rossi Jr.*

**VITTORIO EMANUELE ROSSI JUNIOR**  
Sócio

27º

*Mônica Rossi*

**MÔNICA ROSSI**  
Sócia

27º

*Flávia Rossi*

**FLÁVIA ROSSI**  
Sócia

27º

*Marley Haidamus Rossi*

**MARLEY HAIDAMUS ROSSI**  
Sócia

Visto  
OABSP. 24297  
*Ana Maria*

**Testemunhas:**

27º

*Vittorio Primo Rossi*  
**VITTORIO EMANUELE PRIMO ROSSI**  
RG nº 20.044.894-8 - SSP/SP  
CPF nº 039.814.878-34

27º

*Marcelo Meirelles*  
**MARCELO MEIRELLES**  
RG nº 20.044.894-8 - SSP/SP  
CPF nº 104.975.268-67

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: AD032226  
VITTORIO EMANUELE ROSSI JUNIOR  
MÔNICA ROSSALIA SILVA FORTI-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
São Paulo, 21/6/2013  
Em testemunho da Verdade  
44131303483706 MARIA LUCIA MARTINI-8935794

TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL  
2013  
AV. SAO LUIS, 50 - REPUBLICA - JARDIM ANTONIO DA SILVA - ITU - SP



*Vittorio Jr.*  
*Monica*

*Flávia*  
*Marley*

*Vittorio*

*Ana Maria*





21239

**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL  
DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.**

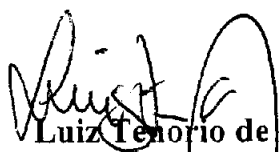
**Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001**

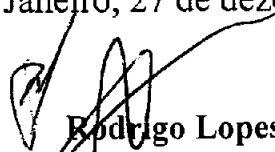
LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER, Leiloeiros Públicos Oficiais, nos autos da Falência de S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, vem, com a devida vênia, a V. Exa. apresentar a guia de depósito judicial na quantia de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), equivalente ao valor da arrematação dos Lotes 21 e 22 (Apartamento 14 e Box de Garagem nº 20, localizados na Rua José Debieux, nº 398, Santana, São Paulo, SP), em substituição a guia anteriormente encartada à fl. \_\_\_\_\_, face devolução do cheque emitido pelo arrematante por problemas operacionais do banco sacador.

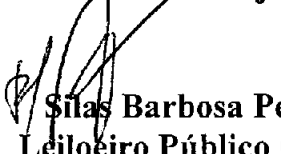
Por oportuno, requer ainda que seja restituído ao arrematante desse item o cheque que se encontra acautelado em Juízo, após a devolução feita pelo Banco do Brasil SA.

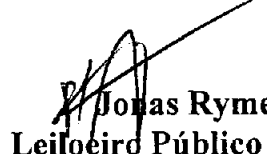
Termos em que,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016.

  
**Luiz Tenorio de Paula**  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 19 Jucerja

  
**Rodrigo Lopes Portella**  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 55 Jucerja

  
**Silas Barbosa Pereira**  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 112 Jucerja

  
**Jonas Rymer**  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 79 Jucerja

Leiloeiros: **LUIZ TENORIO DE PAULA** - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 ([www.depaula.lel.br](http://www.depaula.lel.br)); **SILAS BARBOSA PEREIRA** - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 ([www.silasleiloeiro.lel.br](http://www.silasleiloeiro.lel.br)); **RODRIGO LOPES PORTELLA** - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 ([www.rodrigoportella.lel.br](http://www.rodrigoportella.lel.br)), e **JONAS RYMER** - Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 ([www.jonasrymer.lel.br](http://www.jonasrymer.lel.br)).

RECEBUEMOS 07/01/17 15:42

21240



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		19/12/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
16/12/2016	000001	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	277.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
91CC87B59F26CB0B	Data/Hora da impressão 20/12/2016 / 11:49:50	Data do depósito 19/12/2016		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		19/12/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
16/12/2016	000001	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	277.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
91CC87B59F26CB0B	Data/Hora da impressão 20/12/2016 / 11:49:50	Data do depósito 19/12/2016		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		19/12/2016	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
16/12/2016	000001	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	277.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
91CC67B59F26CB0B	Data/Hora da impressão 20/12/2016 / 11:49:50	Data do depósito 19/12/2016		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)



# Boletos, Convênios e outros

2124

19/12/2016 - BANCO DO BRASIL - 16:34:56  
014000140 0033

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: NSA INVESTIMENTOS LTDA  
AGENCIA: 0140-6 CONTA: 71.237-X

BANCO DO BRASIL

00190000090161078800060773690189100000027700000  
NR. DOCUMENTO 121.901  
NOSSO NUMERO 16107880060773690  
CONVENIO 01610788  
SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL  
AG/COD. BENEFICIARIO 2234/99747159  
DATA DO PAGAMENTO 19/12/2016  
VALOR DO DOCUMENTO 277.000,00  
VALOR COBRADO 277.000,00

NR. AUTENTICACAO 7.C02.5FD.303.A1E.2DF

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J5732675 FRANCISCA DE FATIMA FERREIRA.

21242



JFRJ  
Fls 1

PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
**5ª. Vara de Execução Fiscal**  
Av. Venezuela, 134, Bloco B, 6º. andar, Saúde  
Rio de Janeiro – RJ CEP 200081-312



OFI.0050.000500-6/2016-05VFEF Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2016

Ref. : EXECUÇÃO FISCAL n.º 0027080-47.2012.4.02.5101 (2012.51.01.027080-2)  
Autor: ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
Réu: MASSA FALIDA-S.A VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE

Senhor (a) Juiz (a),

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência informações acerca do cumprimento do Ofício nº OFI.0050.000012-7/2015-05VFEF, conforme cópia anexa.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

ASSINATURA ELETRÔNICA  
**BIANCA STAMATO FERNANDES**  
JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 5ª VFEF

Exmo(a). Sr(a). Dr(a).  
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ  
Av. Erasmo Braga, 115 – Lâmina Central, Sala 703 – Centro – Rio de Janeiro/RJ –  
CEP 20.020-903

5304P EMP01 201700064549 10/01/17 16:22:24121359 119720

21243



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
**5ª. Vara de Execução Fiscal**  
Av. Venezuela, 134, Bloco B, 6º. andar, Saúde  
Rio de Janeiro – RJ CEP 200081-312

JFRJ  
Fls 136



OFL.0050.000012-7/2015-05VFEF

Rio de Janeiro-RJ, 08 de janeiro de 2015

**Ref. : EXECUÇÃO FISCAL n.º 0027080-47.2012.4.02.5101 (2012.51.01.027080-2)**  
**Autor : ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**Réu : MASSA FALIDA-S.A VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE**

Senhor Juiz,

Reiterando os termos do ofício nº OFL.0050.000053-8/2014-05VFEF, solicito a V. Exa. providências necessárias no sentido de reservar o crédito correspondente à importância de R\$ 15.459,59 em 15/05/2012, sujeita a acréscimos legais até seu efetivo pagamento, conforme cópias da exordial e CDA correspondentes, comunicando esse fato a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, após ciência do síndico da massa.

Aproveito o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANEXOS: Cópias da Inicial e de fls. 129/130

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
**BIANCA STAMATO FERNANDES**  
**JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 5ª VFEF**

Exmo. Sr.  
Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ  
Av. Erasmo Braga, 115 – Lâmina Central, Sala 703 – Centro  
CEP: 20.020-903 – Rio de Janeiro - RJ

**CERTIDÃO (POSITIVA)**

**CERTIFICO** que me dirigi ao local indicado, onde **procedi à entrega do Ofício** ao destinatário, na pessoa de Sr. Márcio Soares , matr. nº 01/29309, conforme recebimento.

JFRJ  
Fls 137

<b>DATA DA DILIGÊNCIA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA</b>

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2015.

**Leonardo Antonio Marinho Sampaio**  
Analista Judiciário/Execução de Mandados  
Matrícula: 12.314

21244



JFRJ  
Fls 1

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUÍÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
**5ª. Vara de Execução Fiscal**  
Av. Venezuela, 134, Bloco B, 6º andar, Saúde  
Rio de Janeiro – RJ CEP 200081-312



0 0 2 5 0 0 0 5 0 0 0 5 0 1 0 2 0 1 6

**OFI.0050.000501-0/2016-05VFEF** Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2016.

**Ref. : EXECUÇÃO FISCAL n.º 0502509-86.2011.4.02.5101 (2011.51.01.502509-0)**  
**Autor : ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**Réu: S/A VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Senhor(a) Juiz(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência informações acerca do cumprimento do Ofício nº OFI.0050.000019-9/2015-05VFEF, conforme cópia anexo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª protestos de elevada estima e consideração.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
**BIANCA STAMATO FERNANDES**  
**JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 5ª VFEF**

Exmo(a). Sr(a). Dr(a).  
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ  
AV. ERASMO BRAGA, 115 – LAMINA CENTRAL – SL. 703 – FÓRUM – CENTRO – RIO  
DE JANEIRO/RJ – CEP: 20020-903

FFOCAP ERP01 201700064455 10/01/17 16:20:57121869 119720

21245



JFRJ  
Fls 46

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
**5ª. Vara de Execução Fiscal**  
Av. Venezuela, 134, Bloco B, 6º. andar, Saúde  
Rio de Janeiro – RJ CEP 200081-312



0 0 2 5 0 0 0 5 0 0 0 0 0 1 9 9 2 0 1 5  
**OFL0050.000019-9/2015-05VFEF**

**Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2015**

**Ref. : EXECUÇÃO FISCAL n.º 0502509-86.2011.4.02.5101 (2011.51.01.502509-0)**  
**Autor : ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**Réu : S/A VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - EM RECUPERAÇÃO**  
**JUDICIAL**

Exmº Sr. Juiz,

Pelo presente, solicito a V. Ex.ª providências necessárias no sentido de reservar, no rosto dos autos do processo 0260447.16.2010.8.19.0001, em trâmite nesse Juízo, o crédito correspondente à importância de R\$ 14.005,20, atualizada até 23/02/2011, sujeita a acréscimos legais até seu efetivo pagamento.

Aproveito o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
**BIANCA STAMATO FERNANDES**  
**JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 5ª VFEF**

Exmo. Sr.  
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ  
AV. ERASMO BRAGA, 115 - LAMINA CENTRAL - SL. 703 - FÓRUM - CENTRO -  
RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil - CEP: 20020-903



**CERTIDÃO (POSITIVA)**

**CERTIFICO** que me dirigi ao local indicado, onde **procedi à entrega do Ofício** ao destinatário, na pessoa de Sr. Márcio Soares , matr. nº 01/29309, conforme recebimento.

JFRJ  
Fls 47

<b>DATA DA DILIGÊNCIA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA</b>

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2015.

**Leonardo Antonio Marinho Sampaio**  
Analista Judiciário/Execução de Mandados  
Matrícula: 12.314

21246



JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
DÉCIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS  
AV. VENEZUELA, 134, BL B, 5º andar – SAÚDE – RJ – CEP: 20.081-312

JFRJ  
Fls 1

**OFÍCIO**  
**N.º OFI.0058.000246-2/2016**



0 4 0 9 7 0 0 5 8 0 0 0 2 4 6 2 2 0 1 6

**EXECUÇÃO FISCAL n.º 0530056-38.2010.4.02.5101 (2010.51.01.530056-3)**  
**EXEQUENTE: ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**EXECUTADO(A): MASSA FALIDA-VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE**  
**CNPJ/CPF: 92.772.821/0107-12**

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2016.

**Exmo(a). Sr(a). Juiz(a),**

Face ao não recebimento de informação relativa à penhora no rosto dos autos, requerida por meio do ofício n.º 0058.000061-5/2014, solicito esclarecimentos a V. Ex.ª, acerca do efetivo cumprimento de tal providência.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**ALFREDO JARA MOURA**  
Juiz Federal

Exmo(a). Sr(a). Juiz(a)  
1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL RJ  
Avenida Erasmo Braga, 115, sala 703 - 7º andar - Lâmina Central - Centro  
Rio de Janeiro/RJ

FFCAR ENF01 2017000 8343 10/01/17 16:31:5712121 142060



JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
DÉCIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS  
AV. VENEZUELA, 134, BL B, 5º andar - SAÚDE - RJ - CEP: 20.081-312

21244

JFRJ  
Fls 38

**OFÍCIO**  
**N.º OFI.0058.000061-5/2014**



0 4 0 9 7 0 0 5 8 0 0 0 0 6 1 5 2 0 1 4

**EXECUÇÃO FISCAL n.º 0530056-38.2010.4.02.5101 (2010.51.01.530056-3)**  
**EXEQUENTE: ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**EXECUTADO(A): MASSA FALIDA-VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE**  
**CNPJ/CPF: 92.772.821/0107-12**

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2014.

**Exmo(a). Sr(a). Juiz(a),**

Visando garantir a dívida em cobrança no processo em referência, no valor de **R\$ 14.876,39** atualizados em 07/2010, solicito a V. Exª. que proceda à **PENHORA NO ROSTO** do processo de nº **0260447-16.2010.8.19.0001** em nome de **S/A VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - MASSA FALIDA**, em trâmite nessa Vara, confirmando a este M. Juízo, com a maior brevidade possível, a efetivação de tal providência.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**ALFREDO JARA MOURA**  
Juiz Federal

**Exmo(a). Sr(a). Juiz(a)**  
**1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL RJ**  
**Av. Erasmo Braga, 115 Sala 703 - Centro**  
**Rio de Janeiro/RJ**

**CERTIDÃO (positiva)**

**CERTIFICO** que compareci na Avenida Erasmo Braga, nº 115, 1ª Vara Empresarial, onde procedi a entrega deste ofício, na pessoa do Sr. Marcio, que exarou o ciente e recebeu a contrafé.

JFRJ  
Fis 39

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA

RJ, 25/09/2014

**CHRISTIANE CARDOSO**  
Analista Judiciário/Execução de Mandados  
Matrícula: 10976

21248



JFRJ  
Fls 43

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
10ª Vara Federal de Execução Fiscal**

NESTA DATA, 20/09/2016, FAÇO ESTES AUTOS CONCLUSOS A(O) EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) FEDERAL  
DR (A). ALFREDO JARA MOURA

*ORLANDO VIANNA CARDOSO JUNIOR*  
*Diretor de Secretaria*

*Processo 0530056-38.2010.4.02.5101 (2010.51.01.530056-3):*

**Despacho**

Face ao não recebimento de informação relativa à penhora no rosto dos autos, requerida ao Juízo Estadual por meio do ofício nº 0058.000061-5/2014, officie-se a 1ª Vara Empresarial para que esclareça a este Juízo acerca do efetivo cumprimento da providência, para garantia da presente execução fiscal.

Com a resposta, vista ao exequente.

(assinado eletronicamente)

**ALFREDO JARA MOURA**  
Juiz Federal

21249



JFRJ  
Fis 1

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
**5ª Vara de Execução Fiscal**  
Av. Venezuela, 134, Bloco B, 6º andar, Saúde  
Rio de Janeiro – RJ CEP 200081-312



0 0 2 5 0 0 0 5 0 0 0 5 1 8 6 2 0 1 6  
**OFI.0050.000518-6/2016-05VFEF**

**Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016**

**Ref. : EXECUÇÃO FISCAL n.º 0003136-79.2013.4.02.5101 (2013.51.01.003136-8)**  
**Autor : ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**Réu : MASSA FALIDA DE S/A VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE**

Exmº Sr. Juiz,

Pelo presente, solicito a V. Ex.ª providências necessárias no sentido de reservar, no rosto dos autos do processo n. 0260447-16.2010.8.19.0001, em trâmite nesse Juízo, o crédito correspondente à importância de R\$1.766,87 (Mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), atualizada até 06/02/2013, sujeita a acréscimos legais até seu efetivo pagamento.

Aproveito o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE  
BIANCA STAMATO FERNANDES  
JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 5ª VFEF**

Exmo. Sr.  
Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital  
Av. Erasmo Braga, 115 Lâmina Central Sala 703 – Centro  
CEP: 20.020-903 – Rio de Janeiro - RJ

RECAP ENF01 201700063733 10/01/17 16:07:34122377 142080

21230



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
SERVIÇO DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS - RJ  
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - RJ

JFRJ  
Fls 1

**EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO.**

00031367920134025101  
0003136-79.2013.4.02.5101  
RIO DE JANEIRO

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC,**  
autarquia federal de regime especial, criada pela Lei n.º 11.182, de 27 de setembro de 2005, vinculada ao Ministério da Defesa, inscrita no CNPJ sob o nº 07.947.821/0001-89, com sede nesta cidade na Av. Presidente Vargas, n.º 850, Centro, Rio de Janeiro, Cep. 20.071-001, e representada pela PROCURADORIA GERAL FEDERAL, vem a V. Exa. propor a presente ação de

**EXECUÇÃO FISCAL**

com fundamento na Lei 6.830/80, em face de

**MASSA FALIDA DE S.A. VIAÇÃO AEREA RIO-GRANDENSE**  
CNPJ n.º: 92.772.821/0001-64  
ESTRADA DO GALEÃO, 3200 - ILHA DO GOVERNADOR  
CEP: 21.941-352

para a cobrança da dívida consubstanciada na Certidão de inscrição em Dívida Ativa abaixo elencada e que instrui e integra a presente exordial, para todos os fins e efeitos de direito:

- 1) CDA nº 4550/2013, inscrita no livro 0001/2013, fls. 0180, referente ao Processo Administrativo 630.003/11-0, no valor atualizado de R\$ 1.766,87 (Hum mil e setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Av. Rio Branco, n.º 123 - 7º andar - Centro  
Cep: 20.040-006 - Rio de Janeiro - RJ - Tel e Fax: 21- 3093-6408/6423  
e-mail: prj2@agu.gov.br



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
SERVIÇO DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS - RJ  
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - RJ

JFRJ  
Fls 2

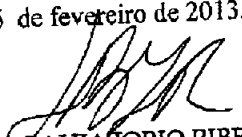
Para tanto, requer a V.Exa., com fulcro no art. 8º da Lei n.º 6.830/80:

1. a citação do administrador judicial, Licks Contadores Associados Ltda, na pessoa do seu representante legal Sr. **Gustavo Banho Licks**, com endereço na Av Rio Branco, 143 3º andar - Centro - Rio de Janeiro Cep: 20040-006;
2. a expedição de ofício ao juízo falimentar, 1º Vara Empresarial da Comarca da capital (proc n° 0260447-16.2010.8.19.0001), a fim de que seja feita a reserva de créditos em favor do exequente;
3. o pagamento do **encargo** do Decreto-lei 1.025/69, alterado pelo Decreto-lei n.º 1.645/78, de 20% do valor da dívida, por força do disposto no art. 37-A da Lei 10.522/2002, incluído pelo art. 34 da MP 449/2008.

Por fim, dá à causa o valor da dívida atualizada: **RS 1.766,87** (Hum mil e setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Nestes termos,  
pede deferimento.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2013.

  
LUCIANA BAHIA TORIO RIBEIRO  
Procurador Federal  
Mat. 1380415





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
 PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
 PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO  
 CIVIL - ANAC

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Termo de Inscrição em Dívida Ativa - Inscrição n.º		Data da Lavratura
4550/2013		5/2/2013
Livro n.º 0001/2013		Fl. 0180
Processo Administrativo n.º 630.003/11-0		
Origem: Infração Administrativa	Documento de Origem: Auto de infração n.º 03/SACCP/2008	
Natureza: Não Tributária - Multa		CPF/CNPJ
Devedor (Nome, Denominação ou Razão Social)		574.996.409-49
IVO BÜSCHMANN JUNIOR		Complemento
Endereço		
AV JOSE LUIZ FERRAZ, Nº295 - APTº 2204 - COND.BARRA BONITA		
Bairro	Município/UF	CEP
RECREIO DOS BANDEIRANTES	RIO DE JANEIRO/RJ	22.790-587
Co-responsável (Nome, Denominação ou Razão Social)		CPF/CNPJ
-		-
Endereço		Complemento
-		-
Bairro	Município/UF	CEP
-		-
Crédito Inscrito		
Valor Originário	Período de Dívida	
R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)	13/03/2008	
Vencimento	Fundamentação Legal	
5/10/2012	Art. 302, inciso II, alínea d da Lei nº7565/86 (Código Brasileiro de Aeronáutica).	
Juros de Mora	Termo Inicial	
R\$ 32,39 (Trinta e dois reais e trinta e nove centavos)	01/11/2012	
Taxa	Fundamentação Legal	
2,70% (dois vírgula setenta por cento) equivalente à Taxa Referencial do Sistema de Liquidação à Custódia - SELIC, desde o mês subsequente ao do vencimento até ao anterior ao do pagamento, e 1% (um por cento) no mês do pagamento	Artigo 39, parágrafo 4º, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 c/c Artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei n.º 6.830, de 22 de setembro de 1980 c/c Artigo 20, parágrafo 1º, da Resolução ANAC n.º 025, de 25 de abril de 2008 c/c Artigo 37-A da Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002, incluído pela Medida Provisória n.º 449, de 03 de dezembro de 2008, convertida na Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009, c/c Artigo 61 da Lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996	
Correção Monetária	Termo Inicial	
R\$	-	
Índice	Fundamentação Legal	
-	-	
Multa Moratória	Termo Inicial	
R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)	6/10/2012	
Percentual	Fundamentação Legal *	
0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, contados a partir do dia subsequente ao do vencimento até o limite de 20% (vinte por cento)	Artigo 39, parágrafo 4º, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 c/c Artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei n.º 6.830, de 22 de setembro de 1980 c/c Artigo 37-A da Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002, incluído pela Medida Provisória n.º 449, de 03 de dezembro de 2008, convertida na Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009, c/c Artigo 61 da Lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996	
Encargo Legal	Termo Inicial	
R\$ 294,48 (Duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)	5/2/2013	
Percentual	Fundamentação Legal	
20% (vinte por cento) do somatório do valor originário, da correção monetária, dos juros e da multa de mora	Artigo 39, parágrafo 4º, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 c/c Artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei n.º 6.830, de 22 de setembro de 1980 c/c Artigo 37-A da Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002, incluído pela Medida Provisória n.º 449, de 03 de dezembro de 2008, convertida na Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009, c/c Artigo 1º do Decreto-Lei n.º 1.025, de 21 de outubro de 1969 c/c Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 1.569, de 08 de agosto de 1977 c/c o Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 1.645, de 11 de dezembro de 1978	
Valor Consolidado	Data da Consolidação	
R\$ 1.766,87 (Hum mil e setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos)	5/2/2013	
O crédito acima discriminado foi regularmente apurado por meio do processo administrativo supracitado e inscrito em Dívida Ativa da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC na forma e para os fins previstos na Lei n.º 6.830, de 22 de setembro de 1980, com aplicação subsidiária do Código de Processo Civil, estando sujeito aos acréscimos e consectários legais indicados acima até a sua integral quitação, do que, para constar, foi extraída a presente certidão, que vai por mim, LUCIANA BAHIA IORIO RIBEIRO, Procurador Federal, assinada.		
Rio de Janeiro, terça-feira, 5 de fevereiro de 2013.		
 LUCIANA BAHIA IORIO RIBEIRO Procurador Federal Matrícula n.º 1380415		

21251

JFRJ  
 Fls 3



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL**  
Av. Venezuela nº 134, bloco B, 5º andar – Saúde – RJ – CEP: 20081-312  
Tel.: (21) 3218-8424, e-mail [11vfef@ifrrj.jus.br](mailto:11vfef@ifrrj.jus.br)

21252

JFRJ  
Fls 1

**NORMAL**  
**MANDADO n. MAN.0059.004928-7/2016**  
ÁREA:  
BAIRRO: CENTRO

**MANDADO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**



0 4 0 8 0 0 0 5 9 0 0 4 9 2 8 7 2 0 1 6

**EXECUÇÃO FISCAL 3000**

PROCESSO: 0527543-39.2006.4.02.5101 (2006.51.01.527543-7)

PARTE AUTORA: FAZENDA NACIONAL/INSS

PARTE RÉ: VARIG S/A - VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA

DESTINATÁRIO: JUÍZO DA 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

ENDEREÇO: ERASMO BRAGA, Nº 115 - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 306.791.207,82 (atualizado em 16/07/2015)

C.D.A.: 356057186

**BEM(NS) INDICADO(S) À PENHORA:** PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO n.º 0260447-16.2010.8.19.0001, em face da executada VARIG S/A - VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA, com tramitação perante o juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital.

**O DOUTOR SILVIO WANDERLEY DO NASCIMENTO LIMA, JUIZ FEDERAL DA 11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**M A N D A** ao Analista Judiciário/Executante de mandados, a quem for o presente distribuído, que, em seu cumprimento, proceda à **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO n.º 0260447-16.2010.8.19.0001, em face da executada VARIG S/A - VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA, com tramitação perante o juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, no valor da dívida acima indicado, sujeito a acréscimos legais, como garantia da dívida em cobrança que se processa pela 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro para garantia do crédito tributário em execução. Tudo de acordo com a decisão adiante transcrita:**

11/07/2016 x

11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL/RJ

Processo: 0527543-39.2006.4.02.5101 (2006:51.01.527543-7)

Classe: EXECUÇÃO FISCAL

Autor: FAZENDA NACIONAL/INSS

Réu: VARIG S/A - VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA

JFRJ

Fls 2

#### DESPACHO

01. Requer a Fazenda a realização de penhora no rosto dos autos de ação que tramita no Juízo Falimentar. Tal providência vem sendo acolhida pela jurisprudência do egrégio Pretório Regional, como são exemplos os precedentes nº 2012.02.01.020849-3, nº 2012.02.01.008822-0 e nº 2009.02.01.018880-0. Conquanto guarde reserva quanto ao entendimento sufragado nos aludidos precedentes, ao mesmo me curvo em prol da celeridade processual.

**02. Expeça-se mandado de penhora no rosto dos autos do processo falimentar nº 0260447-16.2010.8.19.0001, em curso na 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital.**

03. Com a constrição operada, expeça-se mandado de intimação da Executada por intermédio de seu Administrador Judicial (fls. 639), para ciência da penhora no rosto efetivada, bem como acerca do seu prazo de embargos.

04. Decorrido o prazo, sem oposição de embargos à execução, suspenda-se o curso dos presentes autos até desfecho do processo falimentar, devendo a Exequente acompanhar sua tramitação.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016.

SILVIO WANDERLEY DO NASCIMENTO LIMA

Juiz(a) Federal Titular

EXPEDIDO por ordem do(a) MM. Juiz Dr. SILVIO WANDERLEY DO NASCIMENTO LIMA, no Município do Rio de Janeiro, em 18 de novembro de 2016, por JAQUELINE OLIVEIRA BASTOS (ESTAGIÁRIO(A)).

ALFREDO TORINO NETO

Diretor(a) de Secretaria

Matrícula nº 12780



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região  
DIVISÃO DE ASSUNTOS FISCAIS – DIAFI  
SETOR DE FALÊNCIAS E LIQUIDAÇÕES - SETFLI

Exm. Sr. Dr. Juiz Federal da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ

21253  
646  
9  
JFRJ  
Fls 34

Proc. nº 0527543-39.2006.4.02.5101 (2006.51.01.527543-7)

Exequente: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

Executado: VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE - MASSA FALIDA

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por seu Procurador que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, dizer o que se segue:

Retificada a autuação, a União reitera seu pedido de fls. 639/641, para que seja determinada a efetivação de penhora no rosto dos autos da falência, como tem requerido em todas as demais execuções contra empresa falida, e já deferido por este MM. Juízo, como refletido na r. decisão que pede vênias para transcrever:

11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL/RJ  
Processo: 0073458-18.1999.4.02.5101 (99.0073458-0)  
Classe: EXECUÇÃO FISCAL  
Autor: FAZENDA NACIONAL  
Réu: BLOCH EDITORES S/A - MASSA FALIDA

DESPACHO

01. Intime-se a parte Exequente para que junte informe o valor total atualizado dos débitos em cobrança no presente executivo.
02. Requer a Fazenda a realização de penhora no rosto dos autos de ação que tramita no Juízo Falimentar, fl. 66. Tal providência vem sendo acolhida pela jurisprudência do egrégio Pretório Regional, como são exemplos os precedentes nº 2012.02.01.020849-3, nº 2012.02.01.008822-0 e nº 2009.02.01.018880-0. Conquanto guarde reserva quanto ao entendimento sufragado nos aludidos precedentes, ao mesmo me curvo em prol da celeridade processual.
03. Expeça-se mandado de penhora no rosto dos autos do processo da quebra da Executada, fl. 66.
04. Com a constrição operada, expeça-se mandado de intimação da Executada por intermédio de seu Administrador Judicial, para ciência da penhora no rosto efetivada, bem como acerca do seu prazo de embargos.
05. Decorrido o prazo, sem oposição de embargos à execução, suspenda-se o curso dos presentes autos até desfecho do processo falimentar, devendo a Exequente acompanhar sua tramitação.

647  
A


Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2013.  
SILVIO WANDERLEY DO NASCIMENTO LIMA  
Juiz(a) Federal Titular

Por oportuno, antecipando-se a determinação idêntica à constante no item (1) da decisão acima transcrita, anexa à presente consulta às informações do crédito, com seu valor atualizado.

JFRJ  
Fls 35

N. termos,  
P. deferimento.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2015

  
José Pedro de A. Parreiras Horta  
Procurador da Fazenda Nacional

21254  
648  
lx

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED

16/07/2015

PGF - PGFN - DATAPREV  
DIVIDA ATIVA  
CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

CCRED

15:42:13

JFRJ  
Fls 36

Credito: 35605718  
Nome: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - FALIDA

CGC: 92.772.821/0107-12

Doc. de Origem.: 09/09/2003 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 09/09/2003 Livro: 10 Folha: 310  
Dt. de Inscricao: 01/09/2006 RFB: 17.060.010 Orgao Inscr.: 17.201.000  
Periodo da Divida: 12/2000 a 09/2001 PRC Tramitacao: 17.200.800  
Comarca: 17064 Vara: 004 Acao Jud: 200651015275437 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 17/10/2006  
FALENCIA 00/00/0000

Principal: 91.992.862,29  
Multa isolada: 0,00  
Multa de officio: 0,00  
Multa de mora: 18.398.572,45  
Juros: 168.509.663,28  
Encargo legal: 0,00  
T o t a l: 278.901.098,02  
Honorarios: 27.890.109,80  
Valores atualizados p/ 07/2015 em REAL  
Credito Ajuizado - J/H REFIS:

E - Extrato C - Compet. Credito  
 R - End.Corr. V - Val Discriminados  
 H - Hist.Fase A - Acao Judicial  
 S - Solidario P - Parcelamento  
 F - Fund. Legal

\*\*\*\*\*0,00

XMIT

Versão 0.268.01D19

656  
8

JFRJ  
Fls 37



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL/RJ**  
Processo: 0527543-39.2006.4.02.5101 (2006.51.01.527543-7)  
Classe: EXECUÇÃO FISCAL  
Autor: FAZENDA NACIONAL/INSS  
Réu: VARIG S/A - VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA

**DESPACHO**

01. Requer a Fazenda a realização de penhora no rosto dos autos de ação que tramita no Juízo Falimentar. Tal providência vem sendo acolhida pela jurisprudência do egrégio Pretório Regional, como são exemplos os precedentes nº 2012.02.01.020849-3, nº 2012.02.01.008822-0 e nº 2009.02.01.018880-0. Conquanto guarde reserva quanto ao entendimento sufragado nos autidos precedentes, ao mesmo me curvo em prol da celeridade processual.
02. Expeça-se mandado de penhora no rosto dos autos do processo falimentar nº 0260447-16.2010.8.19.0001, em curso na 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital.
03. Com a constrição operada, expeça-se mandado de intimação da Executada por intermédio de seu Administrador Judicial (fls. 639), para ciência da penhora no rosto efetivada, bem como acerca do seu prazo de embargos.
04. Decorrido o prazo, sem oposição de embargos à execução, suspenda-se o curso dos presentes autos até desfecho do processo falimentar, devendo a Exequente acompanhar sua tramitação.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

**SILVIO WANDERLEY DO NASCIMENTO LIMA**  
Juiz(a) Federal Titular

21255



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

07ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro  
AVENIDA Venezuela, 134 Bloco B - 7º andar - SAUDE - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil - CEP: 20.081-312

JFRJ  
Fls 1

**NORMAL**

MANDADO Nº: MAN.0052.003304-0/2016

ÁREA : 1

BAIRRO: CENTRO

**MANDADO DE PENHORA; AVALIACAO; INTIMACAO; REGISTRO DE PENHORA**



0 0 0 5 2 0 0 5 2 0 0 3 3 0 4 0 2 0 1 6

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA/EXECUÇÃO FISCAL  
PROCESSO: 0501430-96.2016.4.02.5101 (2016.51.01.501430-1)

EXTRAÍDA DOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL N.º 00667696320114036182, EM TRÂMITE NA LOCALIDADE DE SAO PAULO

PARTE AUTORA: FAZENDA NACIONAL  
PARTE RÉ/CPF-CNPJ: SA VIAÇÃO RIO GRANDENSE - 92.772.821/0001-64,

VALOR DO DÉBITO: R\$ 67.132,69, em 20/01/2014

**DESTINATÁRIO: 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - SA VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE**

**ENDEREÇO:** AVENIDA ERASMO BRAGA, 115 - LÂMINA CENTRAL, SALA 703 - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil - CEP: 20.020-903,

**FINALIDADE:** PENHORA, AVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO E REGISTRO DA PENHORA em cumprimento da carta precatória em anexo, conforme determinação transcrita a seguir:

**"Diante da certidão de fl. 18 e consulta de fls. 20/23, cumpra-se conforme determinado pelo Juízo Deprecante, devendo o mandado de penhora ser remetido ao Juízo da 1ª Vara Empresarial."**

Dado e Passado, nesta cidade do Rio de Janeiro em 30 de novembro de 2016. Eu, FERNANDA HERMSDORFF DAS NEVES, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), o digitei. E eu, MARCELO FIGUEROA VAZQUEZ, DIRETOR DA SECRETARIA DA 7ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, o subscrevo e assino por ordem do (a) MM. Juiz (a).

( assinado eletronicamente - alínea 'a', inciso III, § 2º, art. 1º da Lei 11.419/2006 )

MARCELO FIGUEROA VAZQUEZ

DIRETOR DA SECRETARIA DA 7ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

Classif. documental

92.100.04



21256

SEDJE  
Rio 21/02/16  
Wp. 8064

PODER JUDICIARIO SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE SAO PAULO  
9a VARA FEDERAL DAS EXECUCOES FISCAIS

JUSTICA  
FEDERAL  
Fls. 19  
9a VARA

JFRJ  
Fls 1

CONCLUSAO

Nesta data, faco estes autos conclusos  
a(o) M.M. (a) Juiz(a), Sr. (a)  
PAULO ALBERTO SARNO.  
Sao Paulo, 01 de junho de 2015

Tecnico/Analista Judiciario

CARTA PRECATÓRIA 151/2016

Processo No. 0066769-63.2011.403.6182

Considerando-se o endereço de fl. 17, determi-  
no que a presente decisão sirva de CARTA PRECATÓRIA a  
ser remetida à SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO pa-  
ra que se proceda à penhora de bens de propriedade do e-  
xecutado, em tantos quantos bastem para satisfação da  
dívida; ao registro da penhora nas hipóteses do art. 14  
da Lei nº 6.830/80; à nomeação de depositário dos bens  
penhorados; à avaliação dos bens penhorados; e, por fim,  
à intimação do executado da penhora realizada para fins  
de oposição de embargos.

Não opostos embargos no prazo legal, proce-  
da-se ao leilão dos bens penhorados e, se necessário, à  
realização de novas penhoras até liquidação do débito.

Sao Paulo, 01 de junho de 2015

PAULO ALBERTO SARNO  
Juiz Federal

**D A T A**  
Em data de 01 de junho de 2015  
baixaram estes autos a Secretaria com o  
r. despacho supra

Tecnico/Analista Judiciario

RECIBO DE RECEBIMENTO  
DO JUIZ FEDERAL PAULO ALBERTO SARNO  
01/06/2015

05014309620164025101  
RIO DE JANEIRO

05014309620164025101  
RIO DE JANEIRO

1) A assinatura aposta pelo MM. Juiz Federal não está sujeita ao Provimento 16/84 da Corregedoria Geral da Justiça –TJSP

2) Recolhimento de custas de diligências do Oficial de Justiça – Provimento 10/2003 de 26/06/2003, da C.G.J.

JFRJ

Fls 2

21257  
at

CNPJ, EXTERNO-2, CNPJ-2 ( CONSULTA EXTERNO POR CNPJ-2 )  
T34227BI DATA: 28/01/2014 PAG.: 1 / 1 USUARIO: MARIA LOPES

CNPJ: 92.772.821/0109-84 (MATRIZ) DECRETACAO DE FALENCIA EM: 20/08/2010  
CPF RESP.: 035.561.567-33 QUALIF.: ADMINISTRADOR JUDICIAL  
N.E.: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL

NOME FANTASIA: VARIG  
DT ABERTURA: 28/07/1970 DT PRIM. ESTAB.: 28/07/1970  
SIT.CAD.CNPJ: ATIVA  
DATA DA SITUACAO : 03/11/2005(11/2005) PROC. INSCR. OFICIO:

JFRJ  
Fls 3

SIMEI: NAO

END.: EST DO GALEAO 3200  
BAIRRO : ILHA DO GOVERNADOR  
MUNICIPIO: 6001 RIO DE JANEIRO  
UF : RJ CEP : 21941-352 TELEFONE : 11-50912266 FAX :  
ORGAO : 0710800  
PF4 - DEMAIS INF. CADASTRAIS PF2 - OP. SUCESSAO  
PF6 - QUADRO SOCIETARIO PF11 - DECLARACOES IRPJ  
- DADOS CADASTRAIS FILIAIS

PF3 - ENC. CONSULTA PF7 - VOLTA PAG PF8 - AVANCA PAG PAG DESEJADA: \_\_\_\_\_

38  
100

PRFN-PRFN-3ª Região


Consulta Dívida Ativa

20/01/2014 10:07 Tempo restante de conexão: 19:58

RITA DE CASSIA MENDES NASCIMENTO  
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.86)  
INFORMAÇÕES GERAIS  
OCORRÊNCIAS

Informações Gerais

PAGAMENTOS  
EXECUÇÃO FISCAL

 Imprimir  
PROTESTOS

Parâmetro: 80610062935

Número de Inscrição: 80 6 10 062935-01

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 04941 600570/2010-13 CPF/CNPJ: 92772821/0001-64

Devedor Principal: SA VIACAO AEREA RIO GRANDENSE

JFRJ  
Fis 4

**Grande Devedor: Principal**

Situação:	ATIVA AJUIZADA					R\$ 40.943,02 UFIR
Data da Inscrição:	10/12/2010	Procuradoria Responsável:	TERCEIRA REGIAO	Nº. Judicial:		Valor Inscrito: 38.476,66
Órgão de Origem:	NAO	Procuradoria de Inscrição:	TERCEIRA REGIAO	Nº. Único Judicial:	667696320114036182	R\$ 40.943,02 UFIR
NaL Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0001	Órgão de Justiça de Origem:	SECAO JF-SAO PAULO	Valor Remanescente: 38.476,66
Receita:	2294 - DIV.ATIVA-SPU	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juízo:	814032 - 09ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS	
Série:	DO	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:	30/11/2011	Valor Consolidado: R\$ 67.132,69
Qtd. de Débitos:	0002	Qtd. de Protestos:	000	Data de Distribuição:	30/05/2012	Data
Nº. do Auto de Infração:		Ind. de Sumula Vinculante 08:	Não	Data de Falência:		Devolução/Arquivamento: Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade :
Número do Imóvel (NIRF/TR):		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	800011926024	Data da Extinção:		
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:		Número do Imóvel (RIP):				
Motivo de Extinção:						

**Ajuda**   **Insc. Anterior**   **Próx. Inscrição**   **Imp. Insc. Lab.**   **Imp. Res. Lab.**   **Votar**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

## ENCERRAMENTO

Nesta data, às fls.21258, encerrei o 105º. volume dos autos acima mencionado.

Rio de Janeiro, de janeiro de 2017.

  
**Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383.**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4BWS.IE64.58N6.ZHAK**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>